Laudo técnico de Insalubridade

Conforme Normas Regulamentadoras NR 15 - Atividades e Operações Insalubres e NR 16 – Atividades e Operações Perigosas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

2018

Sumário

1 – DADOS DA EMPRESA 5

2 – LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE 6

3 - NR 15 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES 7

TABELA DE LIMITES DE TOLERÂNCIA 19

4 - NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS 62

QUADRO N.º 4 66

ANEXO 2 68

5- DOS CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP 79

Códigos de 0 a 4: 79

Códigos de 5 a 8: 80

6. CARGOS AVALIADOS 84

7. PREFEITO MUNICIPAL / VICE PREFEITO 84

Prefeito Municipal 84

Prefeito Municipal - Departamento de Comunicação Social 86

1.2.1 - Secretaria do Gabinete - Subprefeituras 100

8 . PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 201

Procuradoria Geral do Município 201

1.4 - Procuradoria Geral do Município 202

9. Secretaria de Finanças 219

Secretaria de Finanças 219

1.5.1 - Secretaria de Finanças 221

1.5.2 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas 222
10 . Secretaria de Planejamento 255

Secretaria de Planejamento 255
1.6 - Secretaria de Planejamento 256
11. Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura 290

Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura 290
12. Secretaria do Interior 299

Secretaria do Interior 299
13. Secretaria de Obras 339

14. Secretaria de Saúde 447

15. Secretaria do Meio Ambiente 751

Secretaria do Meio Ambiente 751
16. Secretaria de Educação 784

Secretaria de Educação 784
1.12 .1- Secretaria de Educação - Ensino Fundamental: 855
1.12.2 - Secretaria de Educação - Ensino Infantil: 869
17. Secretaria de Cidadania e Assistência Social 893

Secretaria de Cidadania e Assistência Social 893
1.13. - Secretaria de Cidadania e Assistência Social 896
18. Secretaria de Desporto e Cultura 1053

Secretaria de Desporto e Cultura 1053
19. Secretaria de Habitação 1080

Secretaria de Habitação 1080

19. Secretaria de Transporte e Serviços Gerais 1104

Secretaria de Transporte e Serviços Gerais 1104

20. Secretaria de Segurança 1178

21. AVALIAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO 1205

21.1 - Após a análise dos locais de trabalho, conclui-se que, em conformidade com a NR 32 1205

22. OBSERVAÇÕES 1208

23. AVALIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA 1209

4. AVALIAÇÃO DE RUÍDO 1228

Anexo 1 da NR-15 – Limite de tolerância para ruído contínuo ou intermitente 1230

25. REGISTROS DE DADOS E INFORMAÇÕES 1231

25.1. REGISTRO DE DADOS 1231

25.2. INFORMAÇÕES 1231

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS 1235

27. RESPONSABILIDADES 1235

28. AVALIADORES 1236

29. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA 1237

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Passo Fundo**

Nome Fantasia: Centro Administrativo Municipal

Endereço: Rua Dr. João Freitas, 75 - Centro

CEP: 99.010-060

Cidade / UF: Passo Fundo / RS

Fone: (54) 3311 8874

CNPJ: 87.612.537/0001-90

Código da Atividade: 84.11-6-00

Grau de Risco para dimensionamento de SESMT: 1

Atividade: Administração pública em geral

2 – LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE

Conforme solicitação, realizamos o presente levantamento de riscos ambientais, como agentes físicos, químicos e biológicos, existentes nos ambientes de trabalho e capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza ou intensidade e tempo de exposição, e tem por finalidade determinar quais os cargos e os locais de trabalho dos **colaboradores da Prefeitura Municipal de Passo Fundo/ RS**, estão em condições técnicas de riscos ambientais conforme determina as **(Normas Regulamentadoras 15 e 16).**

O trabalho insalubre é aquele em que o trabalhador fica exposto a agentes nocivos á saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos **(Lei Municipal - Complementar 203 de Julho de 2008 e Lei Federal 6.514/77 (Normas Regulamentadoras 15 e 16)**. O exercício de trabalho insalubre, assegura ao trabalhador celetista a percepção de adicional incidente sobre o salário mínimo regional, e ao estatutário e equivalentes ao Padrão 01 conforme LC 07/90, equivalente a:

- **40%** quando a insalubridade é caracterizada como **grau máximo**;
- **20%** quando a insalubridade é caracterizada como **grau médio**;
- **10%** quando a insalubridade é caracterizada como **grau mínimo**.

Quando o trabalhador fica exposto à **radiação**, **explosivos** ou **eletricidade** é caracterizado um trabalho em condições de **periculosidade** e é assegurado ao trabalhador a percepção de adicional de **30%**, incidente sobre o salário base.
O laudo técnico pericial visa identificar e classificar as atividades insalubres ou perigosas no ambiente de trabalho, manifestando-se pelo pagamento ou não do adicional correspondente. O laudo técnico pericial não faz parte do PPRA, mas nada impede que sejam elaborados no mesmo documento, desde que sejam executados por Engenheiro de Segurança ou Médico do Trabalho (de empresa privada ou profissional liberal).

3 - NR 15 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

15.1 São consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

15.1.1 Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;

15.1.2 Revogado pela Portaria nº 3.751, de 23-11-1990 (DOU 26-11-90)

15.1.3 Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;

15.1.4 Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos nºs 7, 8, 9 e 10.

15.1.5 Entende-se por "Limite de Tolerância", para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

15.2 O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo* da região, equivalente a: (115.001-4/ I1)

15.2.1 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

15.2.2 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

15.2.3 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

15.3 No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 / I4)

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

15.4.1.1 Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.

15.4.1.2 A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

15.5 É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao Ministério do Trabalho, através das DRTs, a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar e classificar ou determinar atividade insalubre.

15.5.1 Nas perícias requeridas às Delegacias Regionais do Trabalho, desde que comprovada a insalubridade, o perito do Ministério do Trabalho indicará o adicional devido.

15.6 O perito descreverá no laudo a técnica e a aparelhagem utilizadas.

15.7. O disposto no item 15.5. não prejudica a ação fiscalizadora do MTb nem a realização ex-officio da perícia, quando solicitado pela Justiça, nas localidades onde não houver perito.

ANEXO Nº 1

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO DB(A) MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL

85 - 8 horas

86 - 7 horas

87 - 6 horas

88 - 5 horas

89 - 4 horas e 30 minutos

90 - 4 horas

91 - 3 horas e 30 minutos

92 - 3 horas

93 - 2 horas e 40 minutos

94 - 2 horas e 15 minutos

95 - 2 horas

96 - 1 hora e 45 minutos

98 - 1 hora e 15 minutos

100 - 1 hora

102 - 45 minutos

104 - 35 minutos

105 - 30 minutos

106 - 25 minutos

108 - 20 minutos

110 - 15 minutos

112 - 10 minutos

114 - 8 minutos

115 - 7 minutos

1. Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.

2. Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

3. Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro deste anexo. (115.003-0/ I4)

4. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado.

5. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

6. Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações:

C1 + C2 + C3 _____ + Cn
T1 T2 T3 Tn

Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Na equação acima, Cn indica o tempo total que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico, e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível, segundo o Quadro deste Anexo.

7. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, contínuo ou intermitente, superiores a 115 dB(A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente.

ANEXO Nº 2

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDOS DE IMPACTO

1. Entende-se por ruído de impacto aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo.

2. Os níveis de impacto deverão ser avaliados em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora operando no circuito linear e circuito de resposta para impacto. As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador. O limite de tolerância para ruído de impacto será de 130 dB (linear). Nos intervalos entre os picos, o ruído existente deverá ser avaliado como ruído contínuo. (115.004-9 / I4).

3. Em caso de não se dispor de medidor de nível de pressão sonora com circuito de resposta para impacto, será válida a leitura feita no circuito de resposta rápida (FAST) e circuito de compensação "C". Neste caso, o limite de tolerância será de 120 dB(C). (115.005-7 / I4)

4. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores, sem proteção adequada, a níveis de ruído de impacto superiores a 140 dB(LINEAR), medidos no circuito de resposta para impacto, ou superiores a 130 dB(C), medidos no circuito de resposta rápida (FAST), oferecerão risco grave e iminente.

ANEXO Nº 3

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR

1. A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo" - IBUTG definido pelas equações que se seguem: (115.006.5/ I4)

Ambientes internos ou externos sem carga solar:

IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg

Ambientes externos com carga solar:

IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

2. Os aparelhos que devem ser usados nesta avaliação são: termômetro de bulbo úmido natural, termômetro de globo e termômetro de mercúrio comum. (115.007-3/ I4)

3. As medições devem ser efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida. (115.008-1/I4)

Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço.

1. Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro n º 1.

QUADRO Nº 1 (115.006-5/ I4)

Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho (por hora) TIPO DE ATIVIDADE

LEVE MODERADA PESADA

Trabalho contínuo até 30,0 até 26,7 até 25,0

45 minutos trabalho15 minutos descanso 30,1 a 30,6 26,8 a 28,0 25,1 a 25,9

30 minutos trabalho30 minutos descanso 30,7 a 31,4 28,1 a 29,4 26,0 a 27,9

15 minutos trabalho45 minutos descanso 31,5 a 32,2 29,5 a 31,1 28,0 a 30,0

Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle acima de 32,2 acima de 31,1 acima de 30,0.

2. Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.

3. A determinação do tipo de atividade (Leve, Moderada ou Pesada) é feita consultando-se o Quadro nº 3.

Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

1. Para os fins deste item, considera-se como local de descanso ambiente termicamente mais ameno, com o trabalhador em repouso ou exercendo atividade leve.

2. Os limites de tolerância são dados segundo o Quadro nº 2.

Onde: M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

M = Mt x Tt + Md x Td---------

Sendo:

Mt - taxa de metabolismo no local de trabalho.

Tt - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

Md - taxa de metabolismo no local de descanso.

Td - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

IBUTG = IBUTGt x Tt + IBUTGd xTd----------

Sendo:

IBUTGt = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTGd = valor do IBUTG no local de descanso.

Tt e Td = como anteriormente definidos.

Os tempos Tt e Td devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho, sendo Tt + Td = 60 minutos corridos.

3. As taxas de metabolismo Mt e Md serão obtidas consultando-se o Quadro n º 3.

4. Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.

QUADRO Nº 3

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE (115.008-1/I4)

TIPO DE ATIVIDADE Kcal/h

SENTADO EM REPOUSO 100

TRABALHO LEVE Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.

TRABALHO MODERADO Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas. De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação. De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação. Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.

TRABALHO PESADO Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).

ANEXO Nº 4

Revogado pela Portaria MTPS nº 3.751, de 23.11.90 (DOU 26.11.90)

ANEXO Nº 5

RADIAÇÕES IONIZANTES (115.009-0/ I4)

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção", de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução CNEN nº 12/88, ou daquela que venha a substituí-la.

ANEXO Nº 6

TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS (115.010-3/ I4)

Este Anexo trata dos trabalhos sob ar comprimido e dos trabalhos submersos.

ANEXO Nº 7

RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

1. Para os efeitos desta norma, são radiações não-ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

2. As operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não-ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

3. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores às radiações da luz negra (ultravioleta na faixa - 400-320 nanômetros) não serão consideradas insalubres.

ANEXO Nº 8

VIBRAÇÕES

1. As atividades e operações que exponham os trabalhadores, sem a proteção adequada, às vibrações localizadas ou de corpo inteiro, serão caracterizadas como insalubres, através de perícia realizada no local de trabalho.

2. A perícia, visando à comprovação ou não da exposição, deve tomar por base os limites de tolerância definidos pela Organização Internacional para a Normalização - ISO, em suas normas ISO 2631 e ISO/DIS 5349 ou suas substitutas.

2.1. Constarão obrigatoriamente do laudo da perícia:

a) o critério adotado;
b) o instrumental utilizado;
c) a metodologia de avaliação;
d) a descrição das condições de trabalho e o tempo de exposição às vibrações;
e) o resultado da avaliação quantitativa;
f) as medidas para eliminação e/ou neutralização da insalubridade, quando houver.

ANEXO Nº 9

FRIO

1. As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

ANEXO Nº 10

UMIDADE

1. As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

ANEXO Nº 11

AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO (115.015-4 / I4)

1. Nas atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização de insalubridade ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes do Quadro no 1 deste Anexo.

2. Todos os valores fixados no Quadro no 1 - Tabela de Limites de Tolerância são válidos para absorção apenas por via respiratória.

3. Todos os valores fixados no Quadro no 1 como "Asfixiantes Simples" determinam que nos ambientes de trabalho, em presença destas substâncias, a concentração mínima de oxigênio deverá ser 18 (dezoito) por cento em volume. As situações nas quais a concentração de oxigênio estiver abaixo deste valor serão consideradas de risco grave e iminente.

4. Na coluna "VALOR TETO" estão assinalados os agentes químicos cujos limites de tolerância não podem ser ultrapassados em momento algum da jornada de trabalho.

5. Na coluna "ABSORÇÃO TAMBÉM PELA PELE" estão assinalados os agentes químicos que podem ser absorvidos, por via cutânea, e portanto exigindo na sua manipulação o uso da luvas adequadas, além do EPI necessário à proteção de outras partes do corpo.

6. A avaliação das concentrações dos agentes químicos através de métodos de amostragem instantânea, de leitura direta ou não, deverá ser feita pelo menos em 10 (dez) amostragens, para cada ponto - ao nível respiratório do trabalhador. Entre cada uma das amostragens deverá haver um intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos.

7. Cada uma das concentrações obtidas nas referidas amostragens não deverá ultrapassar os valores obtidos na equação que segue, sob pena de ser considerada situação de risco grave e iminente.

Valor máximo = L.T. x F. D.
Onde: L.T. = limite de tolerância para o agente químico, segundo o Quadro n° 1.
F.D. = fator de desvio, segundo definido no Quadro n° 2.

QUADRO Nº 2
L.T. F.D.
(pp, ou mg/m³) 0 a 1 1 a 10 10 a 100 100 a 1000 acima de 1000 32 1,5 1,25 1,1

8. O limite de tolerância será considerado excedido quando a média aritmética das concentrações ultrapassar os valores fixados no Quadro n° 1.

9. Para os agentes químicos que tenham "VALOR TETO" assinalado no Quadro n° 1 (Tabela de Limites de Tolerância) considerar-se-á excedido o limite de tolerância, quando qualquer uma das concentrações obtidas nas amostragens ultrapassar os valores fixados no mesmo quadro.

10. Os limites de tolerância fixados no Quadro n° 1 são válidos para jornadas de trabalho de até 48 (quarenta e oito) horas por semana, inclusive.

10.1 Para jornadas de trabalho que excedam as 48 (quarenta e oito) horas semanais dever-se-á cumprir o disposto no art. 60 da CLT.

QUADRO N.º 1

TABELA DE LIMITES DE TOLERÂNCIA

AGENTES QUÍMICOS	Valor teto	Absorção também p/pele	Até 48 horas/semana		Grau de insalubridade a ser considerado no caso de sua caracterização
			ppm*	mg/m3**	
Acetaldeído			78	140	máximo
Acetato de cellosolve		+	78	420	médio
Acetato de éter monoetílico de etileno glicol (vide acetado de cellsolve)			-	-	-
Acetato de etila			310	1090	mínimo
Acetato de 2-etóxi etila (vide acetato de cellosolve)			-	-	-
Acetileno			Axfixiante	simples	-
Acetona			780	1870	mínimo
Acetonitrila			30	55	máximo
Ácido acético			8	20	médio
Ácido cianídrico		+	8	9	máximo
Ácido clorídrico	+		4	5,5	máximo
Ácido crômico (névoa)			-	0,04	máximo
Ácido etanóico (vide ácido acético)			-	-	-
Ácido fluorídrico			2,5	1,5	máximo
Ácido fórmico			4	7	médio
Ácido metanóico (vide ácido fórmico)			-	-	-
Acrilato de metila		+	8	27	máximo
Acrilonitrila		+	16	35	máximo
Álcool isoamílico			78	280	mínimo

Álcool n-butílico	+	+	40	115	máximo
Álcool isobutílico			40	115	médio
Álcool sec-butílico (2-butanol)			115	350	médio
Álcool terc-butílico			78	235	médio
Álcool etílico			780	1480	mínimo
Álcool furfurílico		+	4	15,5	médio
Álcool metil amílico (vide metil isobutil carbinol)			-	-	-
Álcool metílico		+	156	200	máximo
Álcool n-propílico		+	156	390	médio
Álcool isopropílico		+	310	765	médio
Aldeído acético (vide acetaldeído)			-	-	-
Aldeído fórmico (vide formaldeído)			-	-	-
Amônia			20	14	médio
Anidro sulfuroso (vide dióxido de enxofre)			-	-	-
Anilina		+	4	15	máximo
Argônio			Asfixante	simples	-
Arsina (arsenamina)			0,04	0,16	máximo
~~Benzeno~~	(Excluído pela Portaria n.º 03, de 10 de março de 1994)				
Brometo de etila			156	695	máximo
Brometo de metila		+	12	47	máximo
Bromo			0,08	0,6	máximo
Bromoetano (vide brometo de etila)			-	-	-
Bromofórmio		+	0,4	4	médio
Bromometano (vide brometo de metila)			-	-	-
1,3 Butadieno			780	1720	médio
n-Butano			470	1090	médio
n-Butano (vide álcoo n-butílico)			-	-	-
sec-Butanol (vide álcool sec-butílico)			-	-	-

Butanona (vide metil etil cetona)			-	-	-
1-Butanotiol (vide butil mercaptana)			-	-	-
n-Butilamina	+	+	4	12	máximo
Butil cellosolve		+	39	190	médio
n-Butil mercaptana			0,4	1,2	médio

2-Butóxi etanol (vide butil cellosolve)			-	-	-
Cellosolve (vide 2-etóxi etanol)			-	-	-
Chumbo			-	0,1	máximo
Cianeto de metila (vide acetonitrila)			-	-	-
Cianeto de vinila (vide acrilonitrila)			-	-	-
Cianogênio			8	16	máximo
Ciclohexano			235	820	médio
Ciclohexanol			40	160	máximo
Ciclohexilamina		+	8	32	máximo
Cloreto de carbonila (vide fosgênio)			-	-	-
Cloreto de etila			780	2030	médio
Cloreto de fenila (vide cloro benzeno)			-	-	-
Cloreto de metila			78	165	máximo
Cloreto de metileno			156	560	máximo
Cloreto de vinila	+		156	398	máximo
Cloreto de vinilideno			8	31	máximo
Cloro			0,8	2,3	máximo
Clorobenzeno			59	275	médio
Clorobromometano			156	820	máximo
Cloroetano (vide cloreto de etila)			-	-	-

Cloroetílico (vide cloreto de vinila)			-	-	-
Clorodifluometano (freon 22)			780	2730	mínimo
Clorofórmio			20	94	máximo
1-Cloro 1-nitropropano			16	78	máximo
Cloroprene		+	20	70	máximo
Cumeno		+	39	190	máximo
Decaborano		+	0,04	0,25	máximo
Demeton		+	0,008	0,08	máximo
Diamina (vide hidrazina)			-	-	-
Diborano			0,08	0,08	máximo
1,2-Dibramoetano		+	16	110	médio
o-Diclorobenzeno			39	235	máximo
Diclorodifluormetano (freon 12)	+		780	3860	mínimo
1,1 Dicloroetano			156	640	médio
1,2 Dicloroetano			39	156	máximo
1,1 Dicloreotileno (vide cloreto de vinilideno)			-	-	-
1,2 Dicloroetileno			155	615	médio
Diclorometano (vide cloreto de metilino)			-	-	-
1,1 Dicloro-1-nitroetano	+		8	47	máximo
1,2 Dicloropropano			59	275	máximo
Diclorotetrafluoretano (freon 114)			780	5460	mínimo
Dietil amina			20	59	médio
Dietil éter (vide éter etílico)			-	-	-
2,4 Diisocianato de tolueno (TDI)	+		0,016	0,11	máximo
Diisopropilamina		+	4	16	máximo
Dimetilacetamida		+	8	28	máximo
Dimetilamina			8	14	médio
Dimetiformamida			8	24	médio
l,l Dimetil hidrazina		+	0,4	0,8	máximo
Dióxido de carbono			3900	7020	mínimo
Dióxido de cloro			0,08	0,25	máximo
Dióxido de enxofre			4	10	máximo

Dióxido de nitrogênio	+		4	7	máximo
Dissulfeto de carbono		+	16	47	máximo
Estibina			0,08	0,4	máximo
Estireno			78	328	médio
Etanol (vide acetaldeído)			_	_	_
Etano			Asfixiante	simples	_
Etanol (vide etílico)			_	_	_
Etanotiol (vide etil mercaptana)			_	_	_
Éter decloroetílico		+	4	24	máximo
Éter etílico			310	940	médio
Éter monobutílico do etileno glicol (vide butil cellosolve			_	_	_
Éter monoetílico do etileno glicol (vide cellosolve)			_	_	_
Éter monometílico do etileno glicol (vide metil cellosolve)			_	_	_
Etilamina			8	14	máximo
Etilbenzeno			78	340	médio
Etileno			Asfixiante	simples	_
Etilenoimina		+	0,4	0,8	máximo
Etil mercaptana			0,4	0,8	médio
n-Etil morfolina		+	16	74	médio
2-Etoxietanol		+	78	290	médio
Fenol		+	4	15	máximo
Fluortriclorometano (freon 11)			780	4370	médio
Formaldeído (formol)	+		1,6	2,3	máximo
Fosfina (fosfamina)			0,23	0,3	máximo
Fosgênio			0,08	0,3	máximo
Freon 11 (vide flortriclorometano)			_	_	_
Freon 12 (vide diclorodiflormetano)			_	_	_
Freon 22 (vide clorodifluormetano)			_	_	_
Freon 113 (vide 1,1,2,tricloro-			_	_	_

1,2,2- trifluoretano)					
Freon 114 (vide declrorotetrafloretano)			–	–	–
Gás amoníaco (vide amônia)			–	–	–
Gás carbônico (vide dióxido de carbono			–	–	–
Gás cianídrico (vide ácido cianídrico)			–	–	–
Gás clorídrico (vide ácido clorídrico)			–	–	–
Gás sulfídrico			8	12	máximo
Hélio			Asfixiante	simples	_
Hidrazina		+	0,08	0,08	máximo
Hidreto de antimônio (vide estibina)			–	–	–
Hidrogênio			Asfixiante	simples	_
Isobutanol (vide álcool isobutílico)			–	–	–
Isopropilamina			4	9,5	médio
Isopropil benzeno (vide cumeno)			–	–	–
Mercúrio (todas as formas exceto orgânicas)			–	0,04	máximo
Metacrilato de metila			78	320	mínimo
Metano			Asfixiante	simples	_
Metanol (vide álcool metílico)			–	–	–
Metilamina			8	9,5	máximo
Metil cellosolve		+	20	60	máximo
Metil ciclohexanol			39	180	médio
Metilclorofórmio			275	1480	médio
Metil demeton		+	_	0,4	máximo
metil etil cetona			155	460	médio
Metil isobutilcarbinol		+	20	78	máximo
Metil mercaptana (metanotiol)			0,4	0,8	médio
2-Metoxi etanol (vide metil cellosolve)			–	–	–

Monometil hidrazina	+	+	0,16	0,27	máximo
Monóxido de carbono			39	43	máximo
Negro de fumo(1)				3,5	máximo
Neônio			Asfixiante	simples	_
Níquel carbonila (níquel tetracarbonila)			0,04	0,28	máximo
Nitrato de n-propila			20	85	máximo
Nitroetano			78	245	médio
Nitrometano			78	195	máximo
1 - Nitropropano			20	70	médio
2 - Nitropropano			20	70	médio
Óxido de etileno			39	70	maximo

(1) (Incluído pela Portaria DNSST n.º 09, de 09 de outubro de 1992)

Óxido nítrico (NO)			20	23	máximo
Óxido nitroso (N_2O)			Asfixiante	simples	-
Ozona			0,08	0,16	máximo
Pentaborano			0,004	0,008	máximo
n-Pentano			470	1400	mínimo
Percloroetíleno		+	78	525	médio
Piridina			4	12	médio
n-propano			Asfixiante	simples	-
n-Propanol (vide álcool n-propílico)			-	-	-
iso-Propanol (vide álcool isopropílico)			-	-	-
Propanona (vide acetona)			-	-	-
Propileno			Asfixiante	simples	-
Propileno imina		+	1,6	4	máximo
Sulfato de dimetila	+	+	0,08	0,4	máximo
Sulfeto de hidrogênio (vide gás sulfídrico)			-	-	-
Systox (vide demeton)			-	-	-
1,1,2,2,Tetrabromoetano			0,8	11	médio
Tetracloreto de carbono		+	8	50	máximo

Tetracloroetano		+	4	27	máximo
Tetracloroetileno (vide percloroetileno)			-	-	-
Tetrahidrofurano			156	460	máximo
Tolueno (toluol)		+	78	290	médio
Tolueno-2,4-diisocianato (TDI) (vide 2,4 diisocianato de tolueno)			-	-	-
Tribromometano (vide bromofórmio)			-	-	-
Tricloreto de vinila (vide 1,1,2 tricloroetano)			-	-	-
1,1,1 Tricloroetano (vide metil clorofórmio)			-	-	-
1,1,2 Tricloroetano		+	8	35	médio
Tricloroetileno			78	420	máximo
Triclorometano (vide clorofórmio)			-	-	-
1,2,3 Tricloropropano			40	235	máximo
1,1,2 Tricloro-1,2,2 trifluoretano (freon 113)			780	5930	médio
Trietilamina			20	78	máximo
Trifluormonobramometano			780	4760	médio
Vinibenzeno (vide estireno)			-	-	-
Xileno (xilol)		+	78	340	médio

* ppm - partes de vapor ou gás por milhão de partes de ar contaminado. ** mg/m^3 - miligramas por metro cúbico de ar.

ANEXO Nº 12

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS

ASBESTO

1. O presente Anexo aplica-se a todas e quaisquer atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao asbesto no exercício do trabalho.

1.1 Entende-se por "asbesto", também denominado amianto, a forma fibrosa dos silicatos minerais pertencentes aos grupos de rochas metamórficas das serpentinas, isto é, a crisotila (asbesto branco), e dos anfibólios, isto é, a actinolita, a amosita (asbesto marrom), a antofilita, a crocidolita (asbesto azul), a tremolita ou qualquer mistura que contenha um ou vários destes minerais).

1.2 entende-se por "exposição ao asbesto", a exposição no trabalho às fibras de asbesto respiráveis ou poeira de asbesto em suspensão no ar originada pelo asbesto ou por minerais, materiais ou produtos que contenham asbesto.

1.3 Entende-se por "fornecedor" de asbesto, o produtor e/ou distribuidor da matéria-prima in natura.

2. Sempre que dois ou mais empregadores, embora cada um deles com personalidade jurídica própria, levem a cabo atividades em um mesmo local de trabalho, serão, para efeito de aplicação dos dispositivos legais previstos neste Anexo, solidariamente responsáveis contratante(s) e contratado(s).

2.1 Compete à(s) contratante(s) garantir os dispositivos legais previstos neste Anexo por parte do(s) contratado(s).

3. Cabe ao empregador elaborar normas de procedimento a serem adotadas em situações de emergência, informando os trabalhadores convenientemente, inclusive com treinamento específico.

3.1 Entende-se por "situações de emergência" qualquer evento não programado dentro do processo habitual de trabalho que implique o agravamento da exposição dos trabalhadores.
4. Fica proibida a utilização de qualquer tipo de asbesto do grupo anfibólio e dos produtos que contenham estas fibras.

A autoridade competente, após consulta prévia às organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores interessados, poderá autorizar o uso de anfibólios, desde que a substituição não seja exeqüível e sempre que sejam garantidas as medidas de proteção à saúde dos trabalhadores.

5. Fica proibida a pulverização (spray) de todas as formas do asbesto.

6. Fica proibido o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos em setores onde possa haver exposição à poeira de asbesto.

7. As empresas (públicas ou privadas) que produzem, utilizam ou comercializam fibras de asbesto e as responsáveis pela remoção de sistemas que contêm ou podem liberar fibras de asbesto para o ambiente deverão ter seus estabelecimentos cadastrados junto ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social/Instituto Nacional de Seguridade Social, através de seu setor competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador.

7.1 O referido cadastro será obtido mediante a apresentação do modelo Anexo I.

7.2 O número de cadastro obtido será obrigatoriamente apresentado quando da aquisição da

matéria-prima junto ao fornecedor.

7.3 O fornecedor de asbesto só poderá entregar a matéria-prima a empresas cadastradas.

7.4 Os órgãos públicos responsáveis pela autorização da importação de fibras de asbesto só poderão fornecer a guia de importação a empresas cadastradas.

7.5 O cadastro deverá ser atualizado obrigatoriamente a cada 2 (dois) anos.

8. Antes de iniciar os trabalhos de remoção e/ou demolição, o empregador e/ou contratado, em conjunto com a representação dos trabalhadores, deverão elaborar um plano de trabalho onde sejam especificadas as medidas a serem tomadas, inclusive as destinadas a:

a) proporcionar toda proteção necessária aos trabalhadores;

b) limitar o desprendimento da poeira de asbesto no ar;

c) prever a eliminação dos resíduos que contenham asbesto.

9. Será de responsabilidade dos fornecedores de asbesto, assim como dos fabricantes e fornecedores de produtos contendo asbesto, a rotulagem adequada e suficiente, de maneira facilmente compreensível pelos trabalhadores e usuários interessados.

9.1 A rotulagem deverá conter, conforme modelo Anexo II:

a letra minúscula "a" ocupando 40% (quarenta por cento) da área total da etiqueta;
- caracteres: "Atenção: contém amianto", "Respirar poeira de amianto é prejudicial à saúde" e "Evite risco: siga as instruções de uso".

9.2 A rotulagem deverá, sempre que possível, ser impressa no produto, em cor contrastante, de forma visível e legível.

Todos os produtos contendo asbesto deverão ser acompanhados de "instrução de uso" com, no mínimo, as seguintes informações: tipo de asbesto, risco à saúde e doenças relacionadas, medidas de controle e proteção adequada.

11. O empregador deverá realizar a avaliação ambiental de poeira de asbesto nos locais de trabalho, em intervalos não superiores a 6 (seis) meses.

11.1 Os registros das avaliações deverão ser mantidos por um período não inferior a 30 (trinta) anos.

Os representantes indicados pelos trabalhadores acompanharão o processo de avaliação ambiental.

11.3 Os trabalhadores e/ou seus representantes têm o direito de solicitar avaliação ambiental complementar nos locais de trabalho e/ou impugnar os resultados das avaliações junto à autoridade competente.

11.4 O empregador é obrigado a afixar o resultado dessas avaliações em quadro próprio de avisos para conhecimento dos trabalhadores.

12. O limite de tolerância para fibras respiráveis de asbesto crisotila é de 2,0 f/cm3.

12.1 Entende-se por "fibras respiráveis de asbesto" aquelas com diâmetro inferior a 3 (três) micrômetros, comprimento maior que 5 (cinco) micrômetros e relação entre comprimento e diâmetro superior a 3:1.

13. A avaliação ambiental será realizada pelo método do filtro de membrana, utilizando-se aumentos de 400 a 500x, com iluminação de contraste de fase.

13.1 Serão contadas as fibras respiráveis conforme subitem 12.1 independentemente de estarem ou não ligadas ou agregadas a outras partículas.

13.2 O método de avaliação a ser utilizado será definido pela ABNT/INMETRO.

13.3 Os laboratórios que realizarem análise de amostras ambientais de fibras dispersas no ar devem atestar a participação em programas de controle de qualidade laboratorial e sua aptidão para proceder às análises requeridas pelo método do filtro de membrana.

14. O empregador deverá fornecer gratuitamente toda vestimenta de trabalho que poderá ser contaminada por asbesto, não podendo esta ser utilizada fora dos locais de trabalho.

14.1 O empregador será responsável pela limpeza, manutenção e guarda da vestimenta de trabalho, bem como dos EPI utilizados pelo trabalhador.

14.2 A troca de vestimenta de trabalho será feita com freqüência mínima de duas vezes por semana.

O empregador deverá dispor de vestiário duplo para os trabalhadores expostos ao asbesto.

15.1 Entende-se por "vestiário duplo" a instalação que oferece uma área para guarda de roupa pessoal e outra, isolada, para guarda da vestimenta de trabalho, ambas com comunicação direta com a bateria de chuveiros.

15.2 as demais especificações de construção e instalação obedecerão às determinações das demais Normas Regulamentadoras.

16. Ao final de cada jornada diária de trabalho, o empregador deverá criar condições para troca de roupa e banho do trabalhador.

17. O empregador deverá eliminar os resíduos que contêm asbesto, de maneira que não se produza nenhum risco à saúde dos trabalhadores e da população em geral, de conformidade com as disposições legais previstas pelos órgãos competentes do meio ambiente e outros que porventura venham a regulamentar a matéria.

18. Todos os trabalhadores que desempenham ou tenham funções ligadas à exposição ocupacional ao asbesto serão submetidos a exames médicos previstos no subitem 7.1.3 da NR 7, sendo que por ocasião da admissão, demissão e anualmente devem ser realizados, obrigatoriamente, exames complementares, incluindo, além da avaliação clínica, telerradiografia de tórax e prova de função pulmonar (espirometria).

18.1 A técnica utilizada na realização das telerradiografias de tórax deverá obedecer ao padrão determinado pela Organização Internacional do Trabalho, especificado na Classificação Internacional de Radiografias de Pneumoconioses (OIT-1980).

18.2 As empresas ficam obrigadas a informar aos trabalhadores examinados, em formulário próprio, os resultados dos exames realizados.

19. Cabe ao empregador, após o término do contrato de trabalho envolvendo exposição ao

asbesto, manter disponível a realização periódica de exames médicos de controle dos trabalhadores durante 30 (trinta) anos.

Estes exames deverão ser realizados com a seguinte periodicidade:

a) a cada 3 (três) anos para trabalhadores com período de exposição de 0 (zero) a 12 (doze) anos;

b) a cada 2 (dois) anos para trabalhadores com período de exposição de 12 (doze) a 20 (vinte) anos;

c) anual para trabalhadores com período de exposição superior a 20 (vinte) anos. 19.2 O trabalhador receberá, por ocasião da demissão e retornos posteriores, comunicação da data e local da próxima avaliação médica.

20. O empregador deve garantir informações e treinamento aos trabalhadores, com freqüência mínima anual, priorizando os riscos e as medidas de proteção e controle devido à exposição ao asbesto.

Os programas de prevenção já previstos em lei (curso da CIPA, SIPAT, etc.) devem conter informações específicas sobre os riscos de exposição ao asbesto.

21. Os prazos de notificações e os valores das infrações estão especificados no Anexo III.

22. As exigências contidas neste anexo entrarão em vigor em 180 (cento e oitenta dias) a contar

da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manganês e seus compostos

1. O limite de tolerância para as operações com manganês e seus compostos referente à extração, tratamento, moagem, transporte do minério, ou ainda a outras operações com exposição a poeiras do manganês ou de seus compostos é de até 5mg/m3 no ar, para jornada de até 8 (oito) horas por dia.

2. O limite de tolerância para as operações com manganês e seus compostos referente à metalurgia de minerais de manganês, fabricação de compostos de manganês, fabricação de baterias e pilhas secas, fabricação de vidros especiais e cerâmicas, fabricação e uso de eletrodos de solda, fabricação de produtos químicos, tintas e fertilizantes, ou ainda outras operações com exposição a fumos de manganês ou de seus compostos é de até 1mg/m3 no ar, para jornada de até 8 (oito) horas por dia.

3. Sempre que os limites de tolerância forem ultrapassados, as atividades e operações com o manganês e seus compostos serão consideradas como insalubres no grau máximo.

4. O pagamento do adicional de insalubridade por parte do empregador não o desobriga da adoção de medidas de prevenção e controle que visem minimizar os riscos dos ambientes de trabalho.

5. As avaliações de concentração ambiental e caracterização da insalubridade somente poderão ser realizadas por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho conforme

previsto no art. 195 da CLT.

6. As seguintes recomendações e medidas de prevenção de controle são indicadas para as operações com manganês e seus compostos, independentemente dos limites de tolerância terem sido ultrapassados ou não:

- substituição de perfuração a seco por processos úmidos;
- perfeita ventilação após detonações, antes de se reiniciarem os trabalhos;
- ventilação adequada, durante os trabalhos, em áreas confinadas;
- uso de equipamentos de proteção respiratória com filtros mecânicos para áreas contaminadas;
- uso de equipamentos de proteção respiratórios com linha de ar mandado, para trabalhos, por pequenos períodos, em áreas altamente contaminadas;
- uso de máscaras autônomas para casos especiais e treinamentos específicos;
- rotatividade das atividades e turnos de trabalho para os perfuradores e outras atividades penosas;
- controle da poeira em níveis abaixo dos permitidos.

7. As seguintes precauções de ordem médica e de higiene são de caráter obrigatório para todos os trabalhadores expostos às operações com manganês e seus compostos, independentemente dos limites de tolerância terem sido ultrapassados ou não:

- exames médicos pré-admissionais e periódicos;
- exames adicionais para as causas de absenteísmo prolongado, doença, acidentes ou outros casos;
- não-admissão de empregado portador de lesões respiratórias orgânicas, de sistema nervoso central e disfunções sanguíneas para trabalhos em exposição ao manganês;

- exames periódicos de acordo com os tipos de atividades de cada trabalhador, variando de períodos de 3 (três) a 6 (seis) meses para os trabalhos do subsolo e de 6 (seis) meses a anualmente para os trabalhadores de superfície;
- análises biológicas de sangue;
- afastamento imediato de pessoas com sintomas de intoxicação ou alterações neurológicas ou psicológicas;
- banho obrigatório após a jornada de trabalho;
- troca de roupas de passeio/serviço/passeio;
- proibição de se tomarem refeições nos locais de trabalho.

Sílica livre cristalizada

1. O limite de tolerância, expresso em milhões de partículas por decímetro cúbico, é dado pela seguinte fórmula:

L.T. = --------- mppdc (milhões de partículas por decímetro cúbico)
% quartzo + 10

Esta fórmula é válida para amostras tomadas com impactador (impinger) no nível da zona respiratória e contadas pela técnica de campo claro. A percentagem de quartzo é a quantidade determinada através de amostras em suspensão aérea.

2. O limite de tolerância para poeira respirável, expresso em mg/m3, é dado pela seguinte fórmula:

L.T.=-------mg/m3

% quartzo + 2

3. Tanto a concentração como a percentagem do quartzo, para a aplicação deste limite, devem ser determinadas a partir da porção que passa por um seletor com as características do Quadro n° 1.

QUADRO Nº 1

Diâmetro Aerodinâmico (um)(esfera de densidade unitária) % de passagem pelo seletor menor ou igual a 2 2,5 3,5 5,0 10,0 90755025 0 (zero)

4. O limite de tolerância para poeira total (respirável e não - respirável), expresso em mg/m3, é dado pela seguinte fórmula:

L.T.=--------mg/m3
% quartzo + 3

5. Sempre será entendido que "quartzo" significa sílica livre cristalizada.

5. Os limites de tolerância fixados no item 5 são válidos para jornadas de trabalho de até 48 (quarenta e oito) horas por semana, inclusive.

6.1. Para jornadas de trabalho que excedem a 48 (quarenta e oito) horas semanais, os limites deverão ser deduzidos, sendo estes valores fixados pela autoridade competente.

7. Fica proibido o processo de trabalho de jateamento que utilize areia seca ou úmida como abrasivo. (Item instituído pela Portaria nº 99 de 19.10.2004)

ANEXO Nº 13

AGENTES QUÍMICOS

1. Relação das atividades e operações envolvendo agentes quimicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluam-se cesta relação as atividades ou operações com os agentes quimicos constantes dos Anexos 11 e 12.

ARSÊNICO

Insalubridade de grau máximo

Extração e manipulação de arsênico e preparação de seus compostos. Fabricação e preparação de tintas à base de arsênico.

Fabricação de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas contendo compostos de arsênico.

Pintura a pistola com pigmentos de compostos de arsênico, em recintos limitados ou fechados.

Preparação do Secret.

Produção de trióxido de arsênico.

Insalubridade de grau médio

Bronzeamento em negro e verde com compostos de arsênico.

Conservação e peles e plumas; depilação de peles à base de compostos de arsênico.

Descoloração de vidros e cristais à base de compostos de arsênico.

Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico.

Fabricação de cartas de jogar, papéis pintados e flores artificiais à base de compostos de arsênico.

Metalurgia de minérios arsenicais (ouro, prata, chumbo, zinco, níquel, antimônio, cobalto e ferro).

Operações de galvanotécnica à base de compostos de arsênico.

Pintura manual (pincel, rolo e escova) com pigmentos de compostos de arsênico em recintos limitados ou fechados, exceto com pincel capilar.

Insalubridade de grau mínimo

Empalhamento de animais à base de compostos de arsênico.

Fabricação de tafetá "sire".

Pintura a pistola ou manual com pigmentos de compostos de arsênico ao ar livre.

CARVÃO

Insalubridade de grau máximo

Trabalho permanente no subsolo em operações de corte, furação e desmonte, de carregamento no local de desmonte, em atividades de manobra, nos pontos de transferência de carga e de viradores.

Insalubridade de grau médio

Demais atividades permanentes do subsolo compreendendo serviços, tais como: operações de locomotiva, condutores, engatadores, bombeiros, madeireiros, trilheiros e eletricistas.

Insalubridade de grau mínimo

Atividades permanentes de superfícies nas operações a seco, com britadores, peneiras, classificadores, carga e descarga de silos, de transportadores de correia e de teleférreos.

CHUMBO

Insalubridade de grau máximo

Fabricação de compostos de chumbo, carbonato, arseniato, cromato mínio, litargírio e outros.

Fabricação de esmaltes, vernizes, cores, pigmentos, tintas, ungüentos, óleos, pastas, líquidos e pós à base de compostos de chumbo.

Fabricação e restauração de acumuladores, pilhas e baterias elétricas contendo compostos de chumbo.

Fabricação e emprego de chumbo tetraetila e chumbo tetrametila.

Fundição e laminação de chumbo, de zinco velho cobre e latão.

Limpeza, raspagem e reparação de tanques de mistura, armazenamento e demais trabalhos com gasolina contendo chumbo tetraetila.

Pintura a pistola com pigmentos de compostos de chumbo em recintos limitados ou fechados.

Vulcanização de borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo.

Insalubridade de grau médio

Aplicação e emprego de esmaltes, vernizes, cores, pigmentos, tintas, ungüentos, óleos, pastas, líquidos e pós à base de compostos de chumbo.

Fabricação de porcelana com esmaltes de compostos de chumbo.

Pintura e decoração manual (pincel, rolo e escova) com pigmentos de compostos de chumbo (exceto pincel capilar), em recintos limitados ou fechados.

Tinturaria e estamparia com pigmentos à base de compostos de chumbo.

Insalubridade de grau mínimo

Pintura a pistola ou manual com pigmentos de compostos de chumbo ao ar livre.

CROMO

Insalubridade de grau máximo

Fabricação de cromatos e bicromatos.

Pintura a pistola com pigmentos de compostos de cromo, em recintos limitados ou fechados.

Insalubridade de grau médio

Cromagem eletrolítica dos metais.

Fabricação de palitos fosfóricos à base de compostos de cromo (preparação da pasta e trabalho nos secadores).

Manipulação de cromatos e bicromatos.

Pintura manual com pigmentos de compostos de cromo em recintos limitados ou fechados (exceto pincel capilar).

Preparação por processos fotomecânicos de clichês para impressão à base de compostos de cromo.

FÓSFORO

Insalubridade de grau máximo

Extração e preparação de fósforo branco e seus compostos.

Fabricação de defensivos fosforados e organofosforados.

Fabricação de projéteis incendiários, explosivos e gases asfixiantes à base de fósforo branco.

Insalubridade de grau médio

Emprego de defensivos organofosforados.

Fabricação de bronze fosforado.

Fabricação de mechas fosforadas para lâmpadas de mineiros.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO

Insalubridade de grau máximo

Destilação do alcatrão da hulha.

Destilação do petróleo.

Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.

Fabricação de fenóis, cresóis, naftóis, nitroderivados, aminoderivados, derivados halogenados e outras substâncias tóxicas derivadas de hidrocarbonetos cíclicos.

Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.

Insalubridade de grau médio

Emprego de defensivos organoclorados: DDT (diclorodifeniltricloretano) DDD (diclorodifenildicloretano), metoxicloro (dimetoxidifeniltricloretano), BHC (hexacloreto de benzeno) e seus compostos e isômeros.

Emprego de defensivos derivados do ácido carbônico.

Emprego de aminoderivados de hidrocarbonetos aromáticos (homólogos da anilina).

Emprego de cresol, naftaleno e derivados tóxicos.

Emprego de isocianatos na formação de poliuretanas (lacas de desmoldagem, lacas de dupla composição, lacas protetoras de madeira e metais, adesivos especiais e outros produtos à base de poliisocianetos e poliuretanas).

Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.

Fabricação de artigos de borracha, de produtos para impermeabilização e de tecidos impermeáveis à base de hidrocarbonetos.

Fabricação de linóleos, celulóides, lacas, tintas, esmaltes, vernizes, solventes, colas, artefatos de ebonite, guta-percha, chapéus de palha e outros à base de hidrocarbonetos.

Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização). Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.

MERCÚRIO

Insalubridade de grau máximo

Fabricação e manipulação de compostos orgânicos de mercúrio.

SILICATOS

Insalubridade de grau máximo

Operações que desprendam poeira de silicatos em trabalhos permanentes no subsolo, em minas e túneis (operações de corte, furação, desmonte, carregamentos e outras atividades exercidas no local do desmonte e britagem no subsolo).

Operações de extração, trituração e moagem de talco.

Fabricação de material refratário, como refratários para fôrmas, chaminés e cadinhos; recuperação de resíduos.

SUBSTÂNCIAS CANCERÍGENAS

Para as substâncias ou processos as seguir relacionados, não deve ser permitida nenhuma exposição ou contato, por qualquer via:

- 4-amino difenil (p-xenilamina);
- Produção de Benzidina
- Betanaftilamina;
- 4-nitrodifenil,

Entende-se por nenhuma exposição ou contato significa hermetizar o processo ou operação, através dos melhores métodos praticáveis de engenharia, sendo que o trabalhador deve ser protegido adequadamente de modo a não permitir nenhum contato com o carcinogênio.

Sempre que os processos ou operações que envolvem as 4 (quatro) substâncias citadas não forem hermetizados, será considerada como situação de risco grave e iminente para o trabalhador, além de insalubridade de grau máximo.

Para o Benzeno deve ser observado o disposto no anexo 13-A.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Insalubridade de grau máximo

Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos.

Operações com as seguintes substâncias:
- Éter bis (cloro-metílico)
- Benzopireno
- Berílio
- Cloreto de dimetil-carbamila
- 3,3' - dicloro-benzidina
- Dióxido de vinil ciclohexano
- Epicloridrina
- Hexametilfosforamida
- 4,4' - metileno bis (2-cloro anilina)
- 4,4' - metileno dianilina
- Nitrosaminas
- Propano sultone
- Betapropiolactona
- Tálio
- Produção de trióxido de amônio ustulação de sulfeto de níquel.

Insalubridade de grau médio

Aplicação a pistola de tintas de alumínio.

Fabricação de pós de alumínio (trituração e moagem).

Fabricação de emetina e pulverização de ipeca.

Fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico.
Metalização a pistola.

Operações com o timbó.

Operações com bagaço de cana nas fases de grande exposição à poeira.

Operações de galvanoplastia: douração, prateação, niquelagem, cromagem, zincagem, cobreagem, anodização de alumínio.
Telegrafia e radiotelegrafia, manipulação em aparelhos do tipo Morse e recepção de sinais em fones.

Trabalhos com escórias de Thomás: remoção, trituração, moagem e acondicionamento.

Trabalho de retirada, raspagem a seco e queima de pinturas.

Trabalhos na extração de sal (salinas).

Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

Trabalhos em convés de navios.

Insalubridade de grau mínimo

Fabricação e transporte de cal e cimento nas fases de grande exposição a poeiras.
Trabalhos de carregamento, descarregamento ou remoção de enxofre ou sulfitos em geral, em sacos ou a granel.

ANEXO Nº 13-A

Benzeno

1. O presente Anexo tem como objetivo regulamentar ações, atribuições e procedimentos de prevenção da exposição ocupacional ao benzeno, visando à proteção da saúde do trabalhador, visto tratar-se de um produto comprovadamente cancerígeno.

2. O presente Anexo se aplica a todas as empresas que produzem, transportam, armazenam, utilizam ou manipulam benzeno e suas misturas líquidas contendo 1% (um por cento) ou mais de volume e aquelas por elas contratadas, no que couber.

2.1. O presente Anexo não se aplica às atividades de armazenamento, transporte, distribuição, venda e uso de combustíveis derivados de petróleo.

3. Fica proibida a utilização do benzeno, a partir de 1º de janeiro de 1997, para qualquer emprego, exceto nas indústrias e laboratórios que:

a) o produzem;

b) o utilizem em processos de síntese química;

c) o empreguem em combustíveis derivados de petróleo;

d) o empreguem em trabalhos de análise ou investigação realizados em laboratório, quando não for possível sua substituição;

e) o empreguem como azeótropo na produção de álcool anidro, até a data a ser definida para a sua substituição.

3.1. As empresas que utilizam o benzeno como azeótropo na produção de álcool anidro deverão encaminhar à Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST/MTb proposta de substituição do benzeno até 31 de dezembro de 1996.

3.2. As empresas que utilizam benzeno em atividades que não as identificadas nas alíneas do item 3 e que apresentem inviabilidade técnica ou econômica de sua substituição deverão comprová-la quando da elaboração do Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno - PPEOB.

3.3. As empresas de produção de álcool anidro e aquelas proibidas de utilizarem o benzeno deverão, até a efetiva substituição do produto, adequar os seus estabelecimentos ao abaixo relacionado, conforme previsto no presente Anexo:

a) cadastramento dos estabelecimentos junto à SSST/MTb;

b) procedimentos da Instrução Normativa nº 02 sobre " Vigilância da Saúde dos Trabalhadores na Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno";

c) levantamento de todas as situações onde possam ocorrer concentrações elevadas de benzeno, com dados qualitativos que contribuam para a avaliação ocupacional dos trabalhadores;

d) procedimentos para proteção coletiva e individual dos trabalhadores, do risco de exposição

ao benzeno nas situações críticas verificadas no item anterior, através de medidas tais como: organização do trabalho, sinalização apropriada, isolamento de área, treinamento específico, ventilação apropriada, proteção respiratória adequada e proteção para evitar contato com a pele.

4. As empresas que produzem, transportam, armazenam, utilizam ou manipulam benzeno e suas misturas líquidas contendo 1% (um por cento) ou mais de volume deverão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de publicação desta Portaria, ter seus estabelecimentos cadastrados junto à Secretaria de Segurança no Trabalho - SSST do Ministério do Trabalho.

4.1. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho, conforme estabelecido pelo art. 4º da presente Portaria, será concedido mediante as seguintes informações:

a) identificação da empresa (nome, endereço, CGC, ramo de atividade e Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE);

b) número de trabalhadores por estabelecimento;

c) nome das empresas fornecedoras de benzeno, quando for o caso;

d) utilização a que se destina o benzeno;

e) quantidade média de processamento mensal.

4.2. A comprovação de cadastramento deverá ser apresentada quando da aquisição do benzeno junto ao fornecedor.

4.3. As fornecedoras de benzeno só poderão comercializar o produto para empresas cadastradas.

4.4. As empresas constantes deverão manter, por 10 (dez) anos, uma relação atualizada das empresas por elas contratadas que atuem nas áreas incluídas na caracterização prevista no PPEOB, contendo:

- identificação da contratada;
- período de contratação;
- atividade desenvolvida;
- número de trabalhadores.

4.5. A SSST/MTb poderá suspender, temporária ou definitivamente, o cadastro da empresa, sempre que houver comprovação de irregularidade grave.

4.6. Os projetos de novas instalações em que se aplicam o presente Anexo devem ser submetidos à aprovação da SSST/MTb.

5. As empresas que produzem, transportam, armazenam, utilizam ou manipulam benzeno e suas misturas líquidas contendo 1% (um por cento) ou mais de volume deverão apresentar à SSST/MTb, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação desta Portaria, o Programa da Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno - PPEOB.

5.1. Ficam excluídas desta obrigatoriedade as empresas produtoras de álcool anidro e aquelas proibidas de utilizarem o benzeno.

5.2. O PPEOB, elaborado pela empresa, deve representar o mais elevado grau de compromisso de sua diretoria com os princípios e diretrizes da prevenção da exposição dos trabalhadores ao benzeno devendo:

a) ser formalizado através de ato administrativo oficial do ocupante do cargo gerencial mais elevado;

b) ter indicação de um responsável pelo Programa que responderá pelo mesmo junto aos órgãos públicos, às representações dos trabalhadores específicas para o benzeno e ao sindicato profissional da categoria.

5.3. No PPEOB deverão estar relacionados os empregados responsáveis pela sua execução, com suas respectivas atribuições e competências.

5.4. O conteúdo do PPEOB deve ser aquele estabelecido pela Norma Regulamentadora nº 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com a redação dada pela Portaria nº 25, de 29.12.94, acrescido de:

- caracterização das instalações contendo benzeno ou misturas que o contenham em concentração maior do que 1% (um por cento) em volume;

- avaliação das concentrações de benzeno para verificação da exposição ocupacional e vigilância do ambiente de trabalho segundo a Instrução Normativa - IN nº 01;

- ações de vigilância à saúde dos trabalhadores próprios e de terceiros, segundo a Instrução Normativa - IN nº 02;

- descrição do cumprimento das determinações da Portaria e acordos coletivos referentes ao benzeno;

- procedimentos para o arquivamento dos resultados de avaliações ambientais previstas na IN nº 01 por 40 (quarenta) anos;

- adequação da proteção respiratória ao disposto na Instrução Normativa nº 01, de 11.4.94;

- definição dos procedimentos operacionais de manutenção, atividades de apoio e medidas de organização do trabalho necessárias para a prevenção da exposição ocupacional ao benzeno. Nos procedimentos de manutenção deverão ser descritos os de caráter emergencial, rotineiros e preditivos, objetivando minimizar possíveis vazamentos ou emissões fugitivas;

- levantamento de todas as situações onde possam ocorrer concentrações elevadas de benzeno, com dados qualitativos e quantitativos que contribuam para a avaliação ocupacional dos trabalhadores;

- procedimentos para proteção coletiva e individual dos trabalhadores, do risco de exposição ao benzeno nas situações críticas verificadas no item anterior, através de medidas tais como: organização do trabalho, sinalização apropriada, isolamento de área, treinamento específico, ventilação apropriada, proteção respiratória adequada e proteção para evitar contato com a pele;

- descrição dos procedimentos usuais nas operações de drenagem, lavagem, purga de equipamentos, operação manual de válvulas, transferências, limpezas, controle de vazamentos, partidas e paradas de unidades que requeiram procedimentos rigorosos de controle de emanação de vapores e prevenção de contato direto do trabalhador com o benzeno;

- descrição dos procedimentos e recursos necessários para o controle da situação de emergência, até o retorno à normalidade;

- cronograma detalhado das mudanças que deverão ser realizadas na empresa para a prevenção da exposição ocupacional ao benzeno e a adequação ao Valor de Referência Tecnológico;
- exigências contratuais pertinentes, que visem adequar as atividades de empresas contratadas à observância do Programa de contratante;
- procedimentos específicos de proteção para o trabalho do menor de 18 (dezoito) anos, mulheres grávidas ou em período de amamentação.

6. Valor de Referência Tecnológico - VRT se refere à concentração de benzeno no ar considerada exeqüível do ponto de vista técnico, definido em processo de negociação tripartite. O VRT deve ser considerado como referência para os programas de melhoria contínua das condições dos ambientes de trabalho. O cumprimento do VRT é obrigatório e não exclui risco à saúde.

6.1. O princípio da melhoria contínua parte do reconhecimento de que o benzeno é uma substância comprovadamente carcinogênica, para a qual não existe limite seguro de exposição. Todos os esforços devem ser dispendidos continuamente no sentido de buscar a tecnologia mais adequada para evitar a exposição do trabalhador ao benzeno.

6.2. Para fins de aplicação deste Anexo, é definida uma categoria de VRT. VRT-MPT que corresponde à concentração média de benzeno no ar ponderada pelo tempo, para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas, obtida na zona de respiração dos trabalhadores, individualmente ou de Grupos Homogêneos de Exposição - GHE, conforme definido na Instrução Normativa nº 01.

6.2.1. Os valores Limites de Concentração - LC a serem utilizados na IN nº 01, para o cálculo do Índice de Julgamento "I", são os VRT-MPT estabelecidos a seguir.
7. Os valores estabelecidos para os VRT-MPT são:
- 1,0 (um) ppm para as empresas abrangidas por este Anexo (com exceção das empresas siderúrgicas, as produtoras de álcool anidro e aquelas que deverão substituir o benzeno a partir de 1º.01.97).

- 2,5 (dois e meio) ppm para as empresas siderúrgicas.

7.1. O Fator de Conversão da concentração de benzeno de ppm para mg/m3 é: 1ppm = 3,19 mg/m3 nas condições de 25º C, 101 kPa ou 1 atm.

7.2. Os prazos de adequação das empresas aos referidos VRT-MPT serão acordados entre as representações de trabalhadores, empregadores e de governo.

7.3. Situações consideradas de maior risco ou atípicas devem ser obrigatoriamente avaliadas segundo critérios de julgamento profissional que devem estar especificados no relatório da avaliação.

7.4. As avaliações ambientais deverão seguir o disposto na Instrução Normativa nº 01 "Avaliação das Concentrações de Benzeno em Ambientes de Trabalho".

8. Entende-se como Vigilância da Saúde o conjunto de ações e procedimentos que visam à detecção, o mais precocemente possível, de efeitos nocivos induzidos pelo benzeno à saúde dos trabalhadores.

8.1. Estas ações e procedimentos deverão seguir o disposto na Instrução Normativa nº 02 sobre "Vigilância da Saúde dos Trabalhadores na Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno."

9. As empresas abrangidas pelo presente Anexo, e aquelas por elas contratadas quando couber, deverão garantir a constituição de representação específica dos trabalhadores para o benzeno objetivando a acompanhar a elaboração, implantação e desenvolvimento do Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno.

9.1. A organização, constituição, atribuições e treinamento desta representação serão acordadas entre as representações dos trabalhadores e empregadores.

10. Os trabalhadores das empresas abrangidas pelo presente Anexo, e aquelas por elas contratadas, com risco de exposição ao benzeno, deverão participar de treinamento sobre os cuidados e as medidas de prevenção.

11. As áreas, recipientes, equipamentos e pontos com risco de exposição ao benzeno deverão ser sinalizadas com os dizeres - "Perigo: Presença de Benzeno - Risco à Saúde" e o acesso a estas áreas deverá ser restringido às pessoas autorizadas.

12. A informação sobre os riscos do benzeno à saúde deve ser permanente, colocando-se à disposição dos trabalhadores uma "Ficha de Informações de Segurança sobre Benzeno", sempre atualizada.

13. Será de responsabilidade dos fornecedores de benzeno, assim como dos fabricantes e fornecedores de produtos contendo benzeno, a rotulagem adequada, destacando a ação cancerígena do produto, de maneira facilmente compreensível pelos trabalhadores e usuários, incluindo obrigatoriamente instrução de uso, riscos à saúde e doenças relacionadas, medidas de controle adequadas, em cores contrastantes, de forma legível e visível.

14. Quando da ocorrência de situações de emergência, situação anormal que pode resultar em uma imprevista liberação de benzeno que possa exceder o VRT-MPT, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

a) após a ocorrência de emergência, deve-se assegurar que a área envolvida tenha retornado à condição anterior através de monitorizações sistemáticas. O tipo de monitorização deverá ser avaliado dependendo da situação envolvida;

b) caso haja dúvidas das condições das áreas, deve-se realizar uma bateria padronizada de avaliação ambiental nos locais e dos grupos homogêneos de exposição envolvidos nestas áreas;

c) o registro da emergência deve ser feito segundo o roteiro que se segue:
- descrição da emergência - descrever as condições em que a emergência ocorreu indicando:
o atividade; o local, data e hora da emergência; o causas da emergência; o planejamento feito para o retorno à situação normal; o medidas para evitar reincidências; o providências tomadas a respeito dos trabalhadores expostos.

15. Os dispositivos estabelecidos nos itens anteriores, decorrido o prazo para sua aplicação, são de autuação imediata, dispensando prévia notificação, enquadrando-se na categoria "I-4", prevista na NR 28.

Art. 3º As empresas que produzem, transportam, utilizam ou manipulam benzeno e suas misturas líquidas contendo 1% (um por cento) ou mais de volume deverão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de publicação desta Portaria, ter seus estabelecimentos cadastrados junto à Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho - SSST/MTb.

Art. 4º As empresas que produzem, transportam, armazenam, utilizam ou manipulam benzeno e suas misturas líquidas contendo 1% (um por cento) ou mais de volume deverão apresentar à

SSST/MTb, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação desta Portaria, o Programa de Prevenção de Exposição Ocupacional ao Benzeno - PPEOB.

Parágrafo único. Ficam excluídas desta obrigatoriedade as empresas produtoras de álcool anidro e aquelas proibidas de utilizarem o benzeno.

OPERAÇÕES DIVERSAS

Insalubridade de grau máximo

Operações com cádmio e seus compostos:
- extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante em revestimentos metálicos, e outros produtos.
Operações com as seguintes substâncias:

- éterbis (cloro-metílico);
- benzopireno;
- berílio;
- cloreto de dimetil-carbamila;
- 3,3' - dicloro-benzidina;
- dióxido de venil ciclohexano;
- epicloridrina;
- hexametilfosforamida;
- 4,4'- metileno bis (2-cloro anilina);
- 4,4'- metileno dianilina;
- nitrosaminas;
- propano sultone;
- beta-propiolactona; e
- tálio.

Produção de trióxido de amônio - ustulação de sulfeto de níquel.

Insalubridade de grau médio

Aplicação a pistola de tintas de alumínio.

Fabricação de pós de alumínio (trituração e moagem).

Fabricação de emetina e pulverização de ipeca.

Fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico e sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico.

Metalização a pistola.

Operações com bagaço de cana nas fases de grande exposição à poeira.

Operações com o timbó.

Operações de galvanoplastia: douração, prateação, niquelagem, cromagem, zincagem, cobreagem, anodização de alumínio.

Telegrafia e radiotelegrafia, manipulação em aparelhos do tipo Morse e recepção de sinais em fones.

Trabalhos com escórias de Thomas: remoção, trituração, moagem e acondicionamento.

Trabalho de retirada, raspagem a seco e queima de pinturas.

Trabalhos na extração de sal (salinas).

Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

Trabalho em convés de navios.

Insalubridade de grau mínimo

Fabricação e transporte de cal e cimento nas fases de grande exposição à poeira.

Trabalhos de carregamento, descarregamento ou remoção de enxofre ou sulfitos em geral, em sacos ou granel.

ANEXO Nº 14

AGENTES BIOLÓGICOS
Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;

- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);

- esgotos (galerias e tanques);

- lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto contagiante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);

- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos; - laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);

- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);

- cemitérios (exumação de corpos);

- estábulos e cavalariças;

- resíduos de animais deteriorados.

GRAUS DE INSALUBRIDADE

Anexo Atividades ou operações que exponham o trabalhador Percentual
1 Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo. 20%

2 Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2. 20%

3 Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2. 20%

4 Níveis de iluminamento inferiores aos mínimos fixados no Quadro 1 – NR 17 (Não insalubre).

5 Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados neste Anexo. 40%

6 Ar comprimido. 40%

7 Radiações não-ionizantes consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. 20%

8 Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. 20%

9 Frio considerado insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. 20%

10 Umidade considerada insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. 20%

11 Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro 1. 10%, 20% e 40%

12 Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo. 40%

13 Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. 10%, 20% e 40%

14 Agentes biológicos. 20% e 40%

4 - NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

16.1. São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos números 1 e 2 desta Norma Regulamentadora-NR.

16.2. O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa. (116.001-0 / I1)

16.2.1. O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

16.3. É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao Ministério do Trabalho, através das Delegacias Regionais do Trabalho, a realização de perícia em estabelecimento ou setor da empresa, com o objetivo de caracterizar e classificar ou determinar atividade perigosa.

16.4. O disposto no item 16.3 não prejudica a ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho nem a realização da perícia.

16.5. Para os fins desta Norma Regulamentadora - NR são consideradas atividades ou operações perigosas as executadas com explosivos sujeitos a:

a) degradação química ou autocatalítica;

b) ação de agentes exteriores, tais como, calor, umidade, faíscas, fogo, fenômenos sísmicos, choque e atritos.

16.6. As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são consideradas em condições de periculosidade, exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

16.6.1. As quantidades de inflamáveis, contidas nos tanques de consumo próprio dos veículos, não serão consideradas para efeito desta Norma.

16.7. Para efeito desta Norma Regulamentadora - NR considera-se líquido combustível todo

aquele que possua ponto de fulgor igual ou superior a 70ºC (setenta graus centígrados) e inferior a 93,3ºC (noventa e três graus e três décimos de graus centígrados).

16.8. Todas as áreas de risco previstas nesta NR devem ser delimitadas, sob responsabilidade do empregador

ANEXO 1

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPLOSIVOS

1. São consideradas atividades ou operações perigosas as enumeradas no Quadro n° 1, seguinte:

QUADRO N.º 1

ATIVIDADES	ADICIONAL DE 30%
a) no armazenamento de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade ou que permaneçam na área de risco.
b) no transporte de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade
c) na operação de escorva dos cartuchos de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade
d) na operação de carregamento de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade
e) na detonação	Todos os trabalhadores nessa atividade
f) na verificação de detonações falhadas	Todos os trabalhadores nessa atividade
g) na queima e destruição de explosivos deteriorados	Todos os trabalhadores nessa atividade
h) nas operações de manuseio de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade

1. O trabalhador, cuja atividade esteja enquadrada nas hipóteses acima discriminadas, faz jus ao adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa, sendo-lhe ressalvado o direito de opção por adicional de insalubridade eventualmente devido.

2. São consideradas áreas de risco:

a) Nos locais de armazenagem de pólvoras químicas, artifícios pirotécnicos e produtos químicos usados na fabricação de misturas explosivas ou de fogos de artifício, a área compreendida no Quadro n° 2:

QUADRO N.º 2

QUANTIDADE ARMAZENADA EM QUILOS		**FAIXA DE TERRENO DE TERRENO ATÉ A DISTÂNCIA MÁXIMA DE**
	até 4.500	45 metros
mais de 4.500	até 45.000	90 metros
mais de 45.000	até 90.000	110 metros
mais de 90.000	até 225.000*	180 metros

* Quantidade máxima que não pode ser ultrapassada.

b) Nos locais de armazenagem de explosivos iniciadores, a área compreendida no quadro nº 3.

QUADRO N.3

QUANTIDADE ARMAZENADA EM QUILOS		FAIXA DE TERRENO ATÉ A DISTÂNCIA MÁXIMA	
até 20		75 metros	
mais de	20	até 200	220 metros
mais de	200	até 900	300 metros
mais de	900	até 2.200	370 metros
mais de	2.200	até 4.500	460 metros
mais de	4.500	até 6.800	500 metros
mais de	6.800	até 9.000*	530 metros

* Quantidade máxima que não pode ser ultrapassada.

c) Nos locais de armazenagem de explosivos de ruptura e pólvoras mecânicas (pólvora negra e pólvora chocolate ou parda), área de operação compreendida no Quadro n° 4:

QUADRO N.º 4

QUANTIDADE EM QUILOS			FAIXA DE TERRENO ATÉ A DISTÂNCIA MÁXIMA DE
até 23			45 metros
mais de	23	até 45	75 metros
mais de	45	até 90	110 metros
mais de	90	até 135	160 metros
mais de	135	até 180	200 metros
mais de	180	até 225	220 metros
mais de	225	até 270	250 metros
mais de	270	até 300	265 metros
mais de	300	até 360	280 metros
mais de	360	até 400	300 metros
mais de	400	até 450	310 metros
mais de	450	até 680	345 metros
mais de	680	até 900	365 metros
mais de	900	até 1.300	405 metros
mais de	1.300	até 1.800	435 metros
mais de	1.800	até 2.200	460 metros
mais de	2.200	até 2.700	480 metros
mais de	2.700	até 3.100	490 metros
mais de	3.100	até 3.600	510 metros
mais de	3.600	até 4.000	520 metros
mais de	4.000	até 4.500	530 metros

mais de	4.500	até 6.800	570 metros
mais de	6.800	até 9.000	620 metros
mais de	9.000	até 11.300	660 metros
mais de	11.300	até 13.600	700 metros
mais de	13.600	até 18.100	780 metros
mais de	18.100	até 22.600	860 metros
mais de	22.600	até 34.000	1.000 metros
mais de	34.000	até 45.300	1.100 metros
mais de	45.300	até 68.000	1.150 metros
mais de	68.000	até 90.700	1.250 metros
mais de	9.700	até 113.300	1.350 metros

ANEXO 2

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS

- São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 30 (trinta) por cento, as realizadas:

QUADRO N.º 3		
a.	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liqüefeito.	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liqüefeito.
b.	no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liqüefeitos e de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores da área de operação.
c.	nos postos de reabastecimento de aeronaves.	todos os trabalhadores nessas atividades o que operam na área de risco.
d.	nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liqüefeitos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
e.	nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liqüefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco
f.	nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.

g.	Nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames Não-desgaseificados ou decantados.	Todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de Risco.
h.	Nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.	Todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
i.	No transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.	Motorista e ajudantes.
j.	No transporte de vasilhames (em caminhões de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste anexo.	Motorista e ajudantes.
l.	No transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos.	Motorista e ajudantes.
m.	nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

2. Para os efeitos desta Norma Regulamentadora - NR entende-se como:

I. Serviços de operação e manutenção de embarcações, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames de inflamáveis:

a) Atividades de inspeção, calibração, medição, contagem de estoque e colheita de amostra em tanques ou quaisquer vasilhames cheios;

b) Serviços de vigilância, de arrumação de vasilhames vazios não-desgaseificados, de bombas propulsoras em recinto fechados e de superintendência;

c) Atividades de manutenção, reparos, lavagem, pintura de embarcações, tanques, viaturas de abastecimento e de quaisquer vasilhames cheios de inflamáveis ou vazios, não desgaseificados;

d) Atividades de desgaseificação e lavagem de embarcações, tanques, viaturas, bombas de abastecimento ou quaisquer vasilhames que tenham contido inflamáveis líquidos;

e) Quaisquer outras atividades de manutenção ou operação, tais como: serviço de almoxarifado, de escritório, de laboratório de inspeção de segurança, de conferência de estoque, de ambulatório médico, de engenharia, de oficinas em geral, de caldeiras, de mecânica, de eletricidade, de soldagem e de enchimento.

Quaisquer vasilhames com substâncias consideradas inflamáveis, desde que essas atividades sejam executadas dentro de áreas consideradas perigosas, ad referendum do Ministério do Trabalho.

II. Serviços de operação e manutenção de embarcações, vagões-tanques, caminhões-tanques e vasilhames de inflamáveis gasosos liquefeitos:

- Atividades de inspeção nos pontos de vazamento eventual no sistema de depósito de distribuição e de medição de tanques pelos processos de escapamento direto;
- Serviços de superintendência;

- Atividades de manutenção das instalações da frota de caminhões-tanques, executadas dentro da área e em torno dos pontos de escapamento normais ou eventuais;

d. Atividades de decantação, desgaseificação, lavagem, reparos, pinturas e areação de tanques, cilindros e botijões cheios de GLP;

e. Quaisquer outras atividades de manutenção ou operações, executadas dentro das áreas consideradas perigosas pelo Ministério do Trabalho.

III . Armazenagem de inflamáveis líquidos, em tanques ou vasilhames:

- Quaisquer atividades executadas dentro da bacia de segurança dos tanques;
- Arrumação de tambores ou latas ou quaisquer outras atividades executadas dentro do prédio de armazenamento de inflamáveis ou em recintos abertos e com vasilhames cheios inflamáveis ou não-desgaseificados ou decantados.

IV. Armazenagem de inflamáveis gasosos liquefeitos, em tanques ou vasilhames:

a) arrumação de vasilhames ou quaisquer outras atividades executadas dentro do prédio de armazenamento de inflamáveis ou em recintos abertos e com vasilhames cheios de inflamáveis ou vazios não desgaseificados ou decantados.

V. Operações em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos:

a) Atividades ligadas diretamente ao abastecimento de viaturas com motor de explosão.

VI. Outras atividades, tais como: manutenção, lubrificação, lavagem de viaturas, mecânica, eletricidade, escritório de vendas e gerência, ad referendum do Ministério do

VII. Trabalho.

Quaisquer vasilhames com substâncias consideradas inflamáveis, desde que essas atividades sejam executadas dentro de áreas consideradas perigosas, ad referendum do Ministério do Trabalho.

III. Serviços de operação e manutenção de embarcações, vagões-tanques, caminhões-tanques e vasilhames de inflamáveis gasosos liquefeitos:

- Atividades de inspeção nos pontos de vazamento eventual no sistema de depósito de distribuição e de medição de tanques pelos processos de escapamento direto;
- Serviços de superintendência;
- Atividades de manutenção das instalações da frota de caminhões-tanques, executadas dentro da área e em torno dos pontos de escapamento normais ou eventuais;

f. Atividades de decantação, desgaseificação, lavagem, reparos, pinturas e areação de tanques, cilindros e botijões cheios de GLP;

g. Quaisquer outras atividades de manutenção ou operações, executadas dentro das áreas consideradas perigosas pelo Ministério do Trabalho.

III . Armazenagem de inflamáveis líquidos, em tanques ou vasilhames:

- Quaisquer atividades executadas dentro da bacia de segurança dos tanques;
- Arrumação de tambores ou latas ou quaisquer outras atividades executadas dentro do prédio de armazenamento de inflamáveis ou em recintos abertos e com vasilhames cheios inflamáveis ou não-desgaseificados ou decantados.

VIII. Armazenagem de inflamáveis gasosos liquefeitos, em tanques ou vasilhames:

a) arrumação de vasilhames ou quaisquer outras atividades executadas dentro do prédio de armazenamento de inflamáveis ou em recintos abertos e com vasilhames cheios de inflamáveis ou vazios não desgaseificados ou decantados.

IX. Operações em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos:

a) Atividades ligadas diretamente ao abastecimento de viaturas com motor de explosão.

X. Outras atividades, tais como: manutenção, lubrificação, lavagem de viaturas, mecânica, eletricidade, escritório de vendas e gerência, ad referendum do Ministério do

Trabalho.

XI. Enchimento de quaisquer vasilhames (tambores, latas), com inflamáveis líquidos:

a) atividades de enchimento, fechamento e arrumação de latas ou caixas com latas.

XII. Enchimento de quaisquer vasilhames (cilindros, botijões) com inflamáveis gasosos liquefeitos:

a) Atividades de enchimento, pesagem, inspeção, estiva e arrumação de cilindros ou botijões cheios de GLP;

b) Outras atividades executadas dentro da área considerada perigosa, ad referendum do Ministério do Trabalho

3. São consideradas áreas de risco:

ATIVIDADE		ÁREA DE RISCO
a	Poços de petróleo em produção de gás.	círculo com raio de 30 metros, no mínimo, com centro na boca do poço.
b	Unidade de processamento das refinarias.	Faixa de 30 metros de largura, no mínimo, contornando a área de operação.
c	Outros locais de refinaria onde se realizam operações com inflamáveis em estado de volatilização ou possibilidade de volatilização decorrente de falha ou defeito dos sistemas de segurança e fechamento das válvulas.	Faixa de 15 metros de largura, no mínimo, contornando a área de operação.
d	Tanques de inflamáveis líquidos	Toda a bacia de segurança

e	Tanques elevados de inflamáveis gasosos	Círculo com raio de 3 metros com centro nos pontos de vazamento eventual (válvula registros, dispositivos de medição por escapamento, gaxetas).
f	Carga e descarga de inflamáveis líquidos contidos em navios, chatas e	Afastamento de 15 metros da beira do cais, durante a operação, com extensão
	batelões.	Correspondente ao comprimento da embarcação.
g	Abastecimento de aeronaves	Toda a área de operação.
h	Enchimento de vagões–tanques e caminhões –tanques com inflamáveis líquidos.	Círculo com raio de 15 metros com centro nas bocas de enchimento dos tanques.
i	Enchimento de vagões-tanques e caminhões-tanques inflamáveis gasosos liquefeitos.	Círculo com 7,5 metros centro nos pontos de vazamento eventual (válvula e registros).
j	Enchimento de vasilhames com inflamáveis gasosos liquefeitos.	Círculos com raio de 15 metros com centro nos bicos de enchimentos.
l	Enchimento de vasilhames com inflamáveis líquidos, em locais abertos.	Círculo com raio de 7,5 metros com centro nos bicos de enchimento.
m	Enchimento de vasilhames com inflamáveis líquidos, em recinto fechado.	Toda a área interna do recinto.
n	Manutenção de viaturas-tanques, bombas e vasilhames que continham inflamável líquido.	Local de operação, acrescido de faixa de 7,5 metros de largura em torno dos seus pontos externos.
o	Desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não desgaseificados ou decantados, utilizados no transporte de inflamáveis.	Local da operação, acrescido de faixa de 7,5 metros de largura em torno dos seus pontos externos.
p	Testes em aparelhos de consumo de gás e seus equipamentos.	Local da operação, acrescido de faixa de 7,5 metros de largura em torno dos seus pontos extremos.

q	Abastecimento de inflamáveis	Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.
r	Armazenamento de vasilhames que contenham inflamáveis líquidos ou vazios não desgaseificados ou decantados, em locais abertos.	Faixa de 3 metros de largura em torno dos seus pontos externos.
s	Armazenamento de vasilhames que contenham inflamáveis líquidos ou vazios não desgaseificados, ou	Toda a área interna do recinto.
t	Carga e descarga de vasilhames contendo inflamáveis líquidos ou vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados, transportados pôr navios, chatas ou batelões.	Afastamento de 3 metros da beira do cais, durante a operação, com extensão correspondente ao comprimento da embarcação.

4 - Não caracterizam periculosidade, para fins de percepção de adicional:

4.1 - O manuseio, a armazenagem e o transporte de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, desde que obedecidos os limites consignados no Quadro I abaixo, independentemente do número total de embalagens manuseadas, armazenadas ou transportadas, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a Norma NBR 11564/91 e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados;

4.2 - O manuseio, a armazenagem e o transporte de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados, armazenados ou transportados, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho

Emprego e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

Embalagens Simples			
	Grupo de Embalagens* I	**GrupodeEmbalagens* II**	**GrupodeEmbalagens* III**
Tambores Aço, tampa não removível Aço, tampa removível Alumínio, tampa não Removível Alumínio, tampa removível Outros metais, tampa não Removível Outros metais, tampa removível Plástico, tampa não removível Plástico, tampa removível	250L 250 L** 250 L 250 L** 250 L 250 L** 250 L** 250 L**	450 L	450L
Bombonas			
Aço, tampa nao removível	60 L 60 L**		
Aço, tampa removível	60 L		
Alumínio, tampa não removível	60 L**	60 L	60 L
Alumínio, tampa removível	60 L 60 L**		
Outros metais, tampa não Removível	60 L 60 L**		

Outros metais, Tampa Removível Plástico, tampa não removível Plástico,tampa removível			

Capacidade Máxima para Embalagens de Líquidos Inflamáveis			
Embalagens Compostas			
	Grupo de Embalagens* I	**Grupo de Embalagens* II**	**Grupo de Embalagens* III**
Plástico com tambor externo de aço ou alumínio	250	250	250
Plástico com tambor externo de fibra, plástico ou compensado	120	250	250
Plástico com engradado ou caixa externa de aço ou alumínio ou madeira externa ou caixa externa de compensado ou de cartão ou de plástico rígido	60	60	60
Vidro com tambor externo de aço, alumínio, fibra, compensado, plástico flexível ou em caixa de aço, alumínio, madeira, papelão ou compensado	60	60	60

5- DOS CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP

GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações Previdenciárias, instituído pela Lei nº 9.528 de 10/12/1997:

Códigos de 0 a 4:

Destinam-se aos empregados com apenas um emprego formal.

Código 0 (em branco): código indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo relacionado em decreto regulamentador da legislação previdenciária.

Repercussão econômica: não há incidência de alíquota suplementar ao SAT

Código 1: código indicativo de ter havido em algum momento exposição a algum agente nocivo, mas posteriormente devidamente neutralizado por medidas de proteção eficaz.

Repercussão econômica: não há incidência de alíquota suplementar ao SAT.

Código 2: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo declinado em decreto regulamentar que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 15 anos de atividade.

Repercussão econômica: alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto do trabalhador.

Código 3: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo declinado em decreto regulamentar que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 20 anos de atividade.

Repercussão econômica: alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto do trabalhador.

Código 4: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo declinado em decreto regulamentar que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 25 anos de atividade.

Repercussão econômica: alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto do trabalhador.

Códigos de 5 a 8:

Destinam-se aos empregados com dupla atividade ou dois vínculos empregatícios no mesmo estabelecimento ou em estabelecimento diverso.

Código 5: código indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo relacionado em decreto regulamentador da legislação previdenciária.

Código 6: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo declinado em decreto regulamentar que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 15 anos de atividade.

Código 7: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo

declinado em decreto regulamentar que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 20 anos de atividade.

Código 8: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo declinado em decreto regulamentar que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 25 anos de atividade.

Legenda		
Salubre	**Insalubre**	**Periculoso**
Sem exposição a riscos ambientais ou contato simplesmente eventuais **Não periculoso**	**Com exposição a riscos ambientais de forma habitual e permanente, não eventual e nem intermitente**	**Com exposição a riscos considerados periculoso de acordo com a NR 16 de forma não eventual.**

Quanto a exposição:

Atualmente não há, em vigor, um conceito legal para definição do tempo de exposição a agentes insalubres. A literatura de higiene ocupacional classifica os tempos de exposição dos trabalhadores a agentes insalubres da seguinte forma:

- **Exposição habitual** – que ocorre de forma habitual ao longo da jornada de trabalho, ou que não pode ser dissociada da atividade exercida.

- **Exposição intermitente** – Exposição que ocorre de forma não contínua, ocasional, e com interrupções ou intervalos regulares, ao longo da jornada de trabalho, diária, semanal ou mensal.

- **Exposição eventual** – que ocorre de forma não programada, incerta, casual, que depende de fatores adversos, fora do habitual.
  Conforme podemos observar, por não haver um conceito legal estabelecido, o tempo de exposição pode ser determinado de modo subjetivo e quase sempre é muito discutível.

Porém, entendemos que, salvo melhor juízo, em que pese a Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, já estar revogada, a mesma estabeleceu um critério quantitativo que preenche este "vácuo legal", que merece ser considerado quando o assunto for a definição de trabalho eventual, intermitente e permanente.

Trata-se de uma forma menos subjetiva e mais embasada de avaliação.

Desde modo, a já revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311/89 assim colocava em seu item 4.4:

"Do tempo de exposição ao risco: a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. "

Ou seja, a revogada Portaria n. 3.311 / 89 ensinava que (considerando uma jornada de trabalho de 8 horas diárias);

• **Exposição contínua (habitual) - É o contato contínuo, constante e ininterrupto com o agente insalubre durante a jornada de trabalho. Acima de 400 min/dia. (>83,33%).**

• **Exposição intermitente - É o contato ainda que não contínuo, porém com frequência periódica ao agente insalubre durante a jornada de trabalho. Até 400 min/ dia. (≥6,26 ≤83,32%);**

• **Exposição eventual - É o contato que ocorre esporadicamente com o agente insalubre durante a jornada de trabalho, de maneira previsível ou não. Até 30 min/dia. (≤ 6,25%).**

6. CARGOS AVALIADOS

7. PREFEITO MUNICIPAL / VICE PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Prefeito Municipal
Descrição do local de trabalho: **Prefeito Municipal;** As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bloco A - Bairro Petrópolis. **Máquinas e equipamentos:** Computadores, impressoras, calculadoras, telefones e materiais de escritório em geral.

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1 - Prefeito Municipal

Função: Prefeito Municipal de Passo Fundo

Descrição da atividade: Exercer a direção superior da Administração Municipal; administra os bens do Município; Dar cumprimento às deliberações da câmara, dirige, fiscaliza e defende os interesses do Município; representa o Município em juízo e fora dele.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora no 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras no 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Prefeito Municipal - Departamento de Comunicação Social

Descrição do local de trabalho:

a) Departamento de Apoio a Gestão

a.1 Coordenadoria de Administração e Planejamento

b) a) Departamento de Comunicação Social;

b.1 Coordenadoria de Marketing e Organização de Eventos;
b.2 Coordenadoria de Imprensa

As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bloco A - Bairro Petrópolis. Este departamento é constituído em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a própria laje do prédio, piso em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

Máquinas e equipamentos:
Computadores, impressoras, calculadoras, telefones e materiais de escritório em geral.

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS
POR FUNÇÃO

1.1.1 - Prefeito Municipal - Departamento de Comunicação Social

Função: Diretor de Departamento

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1.1 - Prefeito Municipal - Departamento de Comunicação Social

Coordenadoria de Marketing e Organização de Eventos	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1.1 - Prefeito Municipal - Departamento de Comunicação Social

Coordenadoria de Imprensa	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1.2 - Prefeito Municipal - Departamento de Ouvidoria

Função: Secretário Municipal de Gabinete

Descrição da atividade: Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS
POR FUNÇÃO

1.1.2 - Prefeito Municipal - Departamento de Ouvidoria

Função: Diretor de Departamento

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e fomentando políticas de mudança

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1.3 - Secretaria do Gabinete

Função: Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1.3 - Secretaria do Gabinete

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1.3 - Secretaria do Gabinete

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Diretor de Departamento

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1.3 - Secretaria do Gabinete

Função: Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetadas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1.3- Secretaria do Gabinete

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1.3 - Secretaria do Gabinete

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor Especial II

Descrição da atividade: atuar no assessoramento à gestão de atividades cotidianas determinadas pelo Secretário Municipal; participar de comissões de estudo e grupos de trabalhos e colegiados, sob a coordenação do Secretário Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.1.3 - Secretaria do Gabinete	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo do Procon	**Função: Chefe de Núcleo**

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade
A atividade não gera adicional

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS
POR FUNÇÃO

1.1.3 - Secretaria do Gabinete

Função: Assessor Especial de Conselhos

Descrição da atividade: Assessorar tecnicamente as atividades do Gabinete; Elaborar e/ou supervisionar a elaboração de documentos legais, editais, minutas de contratos, atos administrativos e pareceres fundamentados na legislação.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
1.2.1 - Secretaria do Gabinete - Subprefeituras

Descrição do local de trabalho:

SUBPREFEITURAS:

Subprefeitura Distrito de Bela Vista: Prédio localizado no Distrito de Bela Vista. Constituído de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em concreto, piso em lajota com telhado em fibrocimento, onde se localiza a sala do subprefeito e ambulatório municipal.

Subprefeitura Distrito de Pulador: Prédio localizado no Distrito de Pulador. Constituída de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em madeira, piso em lajota com telhado em fibrocimento, onde se localiza a sala do subprefeito e ambulatório municipal.

Subprefeitura Distrito de São Roque: Prédio localizado no Distrito São Roque. Construção mista de madeira e alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas incandescentes, forro em madeira, piso em madeira com telhado em telhas de barro, onde se localiza o subprefeito.

Subprefeitura Distrito de Sede Independência: Prédio localizado no Distrito de Sede Independência. Constituída de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em concreto, piso em lajota com telhado em fibrocimento, onde se localiza o subprefeito.

Subprefeitura de Bom Recreio: Prédio localizado no Distrito de Bom Recreio. Constituída de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em concreto, piso em lajota com telhado em fibrocimento, onde se localiza o subprefeito.

Subprefeitura Distrito de Santo Antônio do Capinzal: Prédio localizado no Distrito de Santo Antônio do Capinzal. Constituída de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em concreto, piso em lajota com telhado em fibrocimento, onde se localiza o subprefeito.

Máquinas e equipamentos:

Computadores, impressoras, calculadoras, telefones e materiais de escritório em geral.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.2.1 - Secretaria do Gabinete	**Subprefeitura Distrito de Bela Vista**

Função: Subprefeito

Descrição da atividade: Levantar as necessidades das comunidades em termos de obras para auxiliar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plurianual, e Lei Orçamentária, primar pelo bom desempenho de todas as obras e atividades da Administração Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.2.1 - Secretaria do Gabinete	**Subprefeitura Distrito de Bela Vista**

Função: Telefonista

Descrição da atividade: Operar mesas e aparelhos telefônicos, estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas, comunicando-se através de rádio PX, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público, encaminhando aos respectivos setores, prestar informações, agendar reuniões, preencher fichas e cadastros diversos, digitar avisos, ofícios, envelopes etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.2.2 - Secretaria do Gabinete	**Subprefeitura de Pulador**

Função: Subprefeito

Descrição da atividade: Levantar as necessidades das comunidades em termos de obras para auxiliar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plurianual, e Lei Orçamentária, primar pelo bom desempenho de todas as obras e atividades da Administração Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.2.3 - Secretaria do Gabinete	**Subprefeitura Distrito de São Roque**

Função: Telefonista

Descrição da atividade: Operar mesas e aparelhos telefônicos, estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas, comunicando-se através de rádio, PX, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público, encaminhando aos respectivos setores, prestar informações, agendar reuniões, preencher fichas e cadastros diversos, digitar avisos, ofícios, envelopes etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.2.4 - Secretaria do Gabinete	**Subprefeitura Distrito de Sede Independência**

Função: Subprefeito

Descrição da atividade: Levantar as necessidades das comunidades em termos de obras para auxiliar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plurianual, e Lei Orçamentária, primar pelo bom desempenho de todas as obras e atividades da Administração Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.2.5 - Secretaria do Gabinete	**Subprefeitura de Sede Independência**

Função: Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar em sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavouras, hortas, jardins, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Raios Solares	Eventual	Qualitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Ruído	Máquinas de cortar grama	Eventual	Quantitativa	
Químico	Álcalis cáusticos	Tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos e detritos de vias públicas e sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.2.6 - Secretaria do Gabinete	**Subprefeitura de Bom Recreio**

Função: Subprefeito

Descrição da atividade: Levantar as necessidades das comunidades em termos de obras para auxiliar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plurianual, e Lei Orçamentária, primar pelo bom desempenho de todas as obras e atividades da Administração Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
1.1 - Prefeito Municipal - Departamento de Auditoria Geral do Município
Descrição do local de trabalho: **Departamento de Auditoria Geral do Município:** As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bloco A - Bairro Petrópolis. Constituído em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a própria laje do prédio, piso em parquê, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado. **Máquinas e equipamentos:** Computadores, impressoras, calculadoras, telefones e materiais de escritório em geral. **b) Departamento de Ouvidoria.** As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bloco A - Bairro Petrópolis. Este departamento é constituído em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a própria laje do prédio, piso em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado. Máquinas e equipamentos: Computadores, impressoras, calculadoras, telefones e materiais de escritório em geral.

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1 - Prefeito Municipal - Departamento de Auditoria Geral do Município

Função: Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos a saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora no 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras no 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS
POR FUNÇÃO

1.1 - Prefeito Municipal - Departamento de Auditoria Geral do Município

Função: Procurador

Descrição da atividade: Dar assistência Jurídica ao Prefeito, aos Secretários e aos dirigentes de autarquias, órgãos autônomos e empresas do Município; representar o município Judicial e extrajudicialmente. Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou opoente; efetuar cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos solicitados nos processos que lhe forem distribuídos, fazendo estudos necessários nos campos da pesquisa, da doutrina e da jurisprudência de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado; responder consultas sobre interpretação de textos legais de interesse do município; estudar assuntos de Direito de ordem geral ou especifica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas da administração; realizar todas as tarefas necessárias a execução de atos administrativos; participar de reuniões, prolatando pareceres; elaborar informações em Mandados de Segurança; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos a saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.1 - Prefeito Municipal - Departamento de Auditoria Geral do Município

Função: Contador

Descrição da atividade: - Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; efetuar perícias contábeis; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios; orientar do ponto de vista contábil o levantamento dos bens patrimoniais do Município; elaborar modelos que visem a modernizar os sistemas arrecadadores e contábeis do município.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS
POR FUNÇÃO

1.1 - Prefeito Municipal - Departamento de Auditoria Geral do Município

Função: Diretor de Departamento

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos a saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
1.3 – Gabinete do Vice Prefeito
Descrição do local de trabalho: **a) Coordenadoria do Gabinete do Vice-Prefeito;** **As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bloco A - Fundos - Bairro Petrópolis. Constituído em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a própria laje do prédio, piso em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.** **b) Coordenadoria de Atenção ao Idoso;** **d.1) Núcleo de Programas;** **As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Teixeira Soares, 625 - Antigo Quartel.** **c) Coordenadoria da Juventude;** **As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Coronel Chicuta, 575 - 5° Andar - Bairro Centro.** **d) Coordenadoria de Movimentos Populares e Relações Institucionais;** **As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bloco A - Fundos - Bairro Petrópolis. Constituído em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a própria laje do prédio, piso em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.** **e) Coordenadoria de Junta de Serviço Militar;** **As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Teixeira Soares, s/nº (antigo Quartel) - Bairro Centro. Prédio constituído de dois pavimentos de alvenaria e concreto armado, piso por partes de cerâmica e partes lajotas, sem forro coberto com a própria laje do prédio, com iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.** **f) Coordenadoria da Mulher;**

As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Coronel Chicuta, 575 - 5° Andar - Bairro Centro.

g) Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial;

As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Coronel Chicuta, 575 - 5° Andar - Bairro Centro.

Máquinas e equipamentos:
Computadores, impressoras, calculadoras, telefones e materiais de escritório em geral.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.3 – Gabinete do Vice Prefeito	
Coordenadoria de Movimentos Populares e Relações Institucionais	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; Exarar despachos; Fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.3 – Gabinete do Vice Prefeito	
Coordenadoria da Junta de Serviço Militar	**Função:** Coordenador Geral

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.3 – Gabinete do Vice Prefeito

Coordenadoria da Juventude	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.3 – Gabinete do Vice Prefeito	
Coordenadoria da Mulher	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.3 – Gabinete do Vice Prefeito	
Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.3 – Gabinete do Vice Prefeito	
Coordenadoria de Atenção ao Idoso	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.3 – Gabinete do Vice Prefeito

Coordenadoria de Atenção ao Idoso Núcleo de Programas	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
1.4 - Secretaria de Administração

Descrição do local de trabalho:

a) Coordenadoria de Tecnologia de Informação:

- Administrador de bancos de dados

a.1 Núcleo de Projetos;
a.2 Núcleo de Sistemas;
a.3 Núcleo de Apoio Tecnológico;
a.4 Núcleo de Apoio Operacional;

b) Coordenadoria de Recursos Humanos:

b.1 Núcleo de Registro e Controle;
b.2 Núcleo de Folha de Pagamento;

As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bloco A - Bairro Petrópolis. Prédio em alvenaria e concreto armado, forro em partes de PVC e partes com a própria laje do prédio, piso em parquet, iluminação natural e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

b.3 Núcleo de Biometria;

As atividades são desenvolvidas no local:
Rua: Uruguai,760 Centro . Prédio de alvenaria, sem forro, coberto com a própria laje do prédio, piso em cerâmica, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural.
armado, forro em partes de PVC e partes com a própria laje do prédio, piso em parquet, iluminação natural e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

c) Coordenadoria de Administração e Planejamento:

c.1 Núcleo de Atendimento;
c.2 Núcleo de Documentos;

c.3 Núcleo de Impressão;

As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bloco

A - Bairro Petrópolis. Prédio em alvenaria e concreto armado, forro em partes de PVC e partes com a própria laje do prédio, piso em parquet, iluminação natural e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

d) Coordenadoria de Veículos Leves:

d.1 Núcleo de Veículos Leves;
d.2 Núcleo de Oficina;

e) Coordenadoria de Licitações e Contratos:

e.1 Núcleo de Licitações;
e.2 Núcleo de Contratos;
e.3 Núcleo de Pregão;

f) Coordenadoria de Patrimônio:

f.1 Núcleo de Controle e Manutenção;
f.2 Núcleo de Almoxarifado;
f.3 Núcleo de Fiscalização e Registro;

Todas as atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Dr. João Freitas,75 - Bloco A - Bairro Petrópolis. Prédio em alvenaria e concreto armado, forro em partes de PVC e partes com a própria laje do prédio, piso em parquet, iluminação natural e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

Máquinas e equipamentos utilizados no núcleo de veículos leves e oficina:
Esmeril, aparelho de solda eletrodo, furadeira e ferramentas manuais em geral.

Máquinas e equipamentos utilizados nos demais núcleos e coordenadorias:
Computadores, impressoras, calculadoras, telefones e materiais de escritório em geral.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Função: Secretário Municipal de Administração

Descrição da atividade: Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adiciona

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	**Função:** Administrador de Banco de Dados

Descrição da atividade: Implantar procedimentos para salvamento e restauração de banco de dados, regras de utilização e segurança nos ambientes de desenvolvimento e manutenção de sistemas; estabelecer parâmetros de performance no banco de dados e sistemas; prestar apoio técnico no desenvolvimento e implantação de projetos; planejar capacidade de software e hardware; gerenciar as bases de dados (dados, tabelas, índices, cópias); integrar e manter a integridade com ambiente operacional e sistemas aplicativos; participar no projeto lógico (modelagem e normalização de dados).

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Tecnologia da Informação	**Função:** Analista de Sistema

Descrição da atividade: Orientar os programadores no desenvolvimento dos trabalhos; Acompanhar o levantamento de dados junto ao usuário; Participar da elaboração dos projetos e traduzir em linguagem adequada para a produção bem como para o usuário; Desenvolver os projetos; Participar de análise do sistema desenvolvido; Agilizar o desenvolvimento dos sistemas, buscando qualidade e redução de custos; Fazer a manutenção dos sistemas e testar os programas; Manter-se informado e atualizado; Conhecer e informar-se quanto a sua área de atuação e do usuário; Coordenar a implantação de novas técnicas de apoio as áreas de desenvolvimento de Sistemas; Avaliar os equipamentos e sistemas instalados, sugerindo melhorias quando necessário.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Núcleo de Projetos	**Função:** Analista de Sistema

Descrição da atividade: Orientar os programadores no desenvolvimento dos trabalhos; Acompanhar o levantamento de dados junto ao usuário; Participar da elaboração dos projetos e traduzir em linguagem adequada para a produção bem como para o usuário; Desenvolver os projetos; Participar de análise do sistema desenvolvido; Agilizar o desenvolvimento dos sistemas, buscando qualidade e redução de custos; Fazer a manutenção dos sistemas e testar os programas; Manter-se informado e atualizado; Conhecer e informar-se quanto a sua área de atuação e do usuário; Coordenar a implantação de novas técnicas de apoio as áreas de desenvolvimento de Sistemas; Avaliar os equipamentos e sistemas instalados, sugerindo melhorias quando necessário.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Núcleo de Sistemas	**Função:** Analista de Sistema

Descrição da atividade: Orientar os programadores no desenvolvimento dos trabalhos; Acompanhar o levantamento de dados junto ao usuário; Participar da elaboração dos projetos e traduzir em linguagem adequada para a produção bem como para o usuário; Desenvolver os projetos; Agilizar o desenvolvimento dos sistemas, buscando qualidade e redução de custos; Coordenar a implantação de novas técnicas de apoio as áreas de desenvolvimento de Sistemas; Avaliar os equipamentos e sistemas instalados, sugerindo melhorias quando necessário.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Núcleo de Apoio Tecnológico	**Função:** Administrador de Redes

Descrição da atividade: Configurar e instalar roteadores, Switch, Hub, acabamento estruturado, redes locais e a distância; configurar e instalar internet e correio eletrônico; projetar, criar e manter rede de dados na arquitetura LAN, WAN; configurar serviços de rede em conformidade com as recomendações dos documentos "normas de utilização da DPD", manter-se atualizado tecnicamente; garantir a integridade e confidencialidade das informações sob seu gerenciamento; monitorar a rede local, verificando ocorrências de infrações ou segurança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Tecnologia da Informação **Núcleo de Apoio Operacional**	**Função:** Analista de Suporte

Descrição da atividade: Configurar e instalar computadores; diagnosticar e avaliar defeitos em equipamentos de informática; desenvolver atividades relacionadas com coordenação, implantação, manutenção em sistemas operacionais de equipamentos de informática; elaborar plano de trabalho, especificando prazos para conclusão, no que se refere à manutenção em sistema operacional de equipamentos de informática; levantar informações relativas à utilização dos equipamentos de informática, propondo as melhorias e contratação de novas soluções tecnológicas, visando obter uso dos recursos computacionais disponíveis; coordenar, implantar e analisar versões operacionais e produtos de software; aplicar correções nos sistemas operacionais e produtos de software implantados nos equipamentos de informática; formalizar procedimentos de cópias e recuperação de dados nos equipamentos de informática; otimizar os recursos de software e hardware instalados, visando à utilização plena dos recursos disponíveis; documentar orientações de procedimentos para os operadores e executar outras atividades correlatas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão (Obs.: Colaborador está cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Passo Fundo).

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Recursos Humanos	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato. (Obs.: Colaborador está cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Passo Fundo, laborando no cargo de Diretor).

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Folha de Pagamento	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Folha de Pagamento	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Folha de Pagamento	**Função:** Técnico em Contabilidade

Descrição da atividade: Reunir informações para decisão em matéria de contabilidade; executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar slips de caixa; escriturar, mecanicamente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e slips de arrecadação; extrair contas de devedores do Município e examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros e apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saída nas dotações; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do município; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; conhecimento da legislação aplicável; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos Núcleo de Registro e Controle	**Função:** Programador

Descrição da atividade: Pelo conhecimento e atualização dos programas de sistemas. Pela análise e modificações dos programas e padrões estabelecidos para o uso. Pelos custos x produtividade dos dados dos sistemas. Manter-se atualizado e informado na área de atuação. Codificar e testar programas conforme padrões de programação e documentação estabelecidas. Analisar os programas de sistemas existentes fornecendo modificações e correções, resolvendo problemas. Selecionar ou modificar novos programas a fim de agilizar as atividades desenvolvidas. Manter o modelo de programas para testar em novos programas ou modificações nos já existentes. Preparar material de instrução para os analistas de sistemas e programadores. Desenhar, codificar e testar programas requeridos para instalação identificando e documentando padrões de programas do sistema. Realizar análise de relatórios e organização dos dados do sistema. Desenvolver e documentar as normas para uso, controle, atualização e manutenção da base de dados. Reorganizar a base de dados desenvolvendo material de treinamento. Desenvolver a segurança e controle para a base de dados incluindo recuperação e cópia. Planejar a geração de novos arquivos ou analisar os já existentes com o analista de sistema. Acatar as normas estabelecidas pela chefia. Realizar demais trabalhos correlativos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Registro e Controle	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos Núcleo de Biometria	**Função:** Auxiliar de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar tarefas de enfermagem; realizar curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações; registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; Auxiliar na realização de exames ocupacionais, realizando avaliações antropométricas; orientar e encaminhar empregados e candidatos para exames laboratórios e radiográficos; efetuar registros de dados, organizar e manter os arquivos médicos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças Infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos Núcleo de Biometria	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Biometria	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos Núcleo de Biometria	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças Infectocontagiosas
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Biometria	**Função:** Técnico em Segurança do Trabalho

Descrição da atividade: Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa observando as condições de trabalho para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelece normas e dispositivos de segurança para prevenir acidentes; inspeciona extintores e equipamentos de proteção contra incêndio; investiga acidentes examinando as condições da ocorrência; registra irregularidades ocorridas anotando em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes; instruem os funcionários na empresa sobre normas de segurança ministrando palestras e treinamentos; orienta o desenvolvimento de hábitos de prevenção de acidente.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído de Fundo	Inspeções realizadas no núcleo de veículos leves, oficina, em toda a secretária de obras, carpintaria e demais locais	Eventual	Qualitativa	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Biometria	**Função:** Médico
Descrição da atividade: Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos municipais para fins de licença e aposentadoria; examinar candidatos a auxílios.	
Descrição da atividade: Executar tarefas de enfermagem; realizar curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações; registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; Auxiliar na realização de exames ocupacionais, realizando avaliações antropométricas; orientar e encaminhar empregados e candidatos para exames laboratórios e radiográficos; efetuar registros de dados, organizar e manter os arquivos médicos.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Biometria	**Função:** Assistente social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SMS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos Núcleo de Biometria	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Executar tarefas de enfermagem; realizar curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações; registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; Auxiliar na realização de exames ocupacionais, realizando avaliações antropométricas; orientar e encaminhar empregados e candidatos para exames laboratórios e radiográficos; efetuar registros de dados, organizar e manter os arquivos médicos; atender todos os servidores com relação a implementação do PCMSO.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Biometria	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Recursos Humanos - Núcleo de Biometria	**Função:** Vigilante

Descrição da atividade: Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, veículos, máquinas e demais próprios municipais e materiais sob a sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de veículos e outros equipamentos e pessoas pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso e saída. Verificar se as janelas e as portas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer situações anormais que tenha observado; responder chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários quando necessário, no exercício de suas funções.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Telefonista

Descrição da atividade: - Operar mesas e aparelhos telefônicos, estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas, vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos, receber chamadas para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio, PX, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público, encaminhando aos respectivos setores, prestar informações, agendar reuniões, preencher fichas e cadastros diversos, digitar avisos, ofícios, envelopes etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Administração e Planejamento Núcleo de Atendimento	**Função:** Operário (Readaptação - Telefonista)

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

*** Durante a readaptação o servidor não tem direito a adicional por realizar função distinta**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Documentos	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Documentos	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Documentos	**Função:** Operário

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	No manejo e descarregamento de químicos	Eventual	Qualitativa	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Documentos	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Atendimento	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Atendimento	**Função:** Servente (Readaptação – Telefonista)

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

*** Durante a readaptação o servidor não tem direito a adicional por realizar função distinta.**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Atendimento	**Função:** Digitador

Descrição da atividade: - Digitar documentação recebida; reportar os erros encontrados durante a digitação, para as devidas correções; complementar os dados digitados, após correção; receber expedir correspondências com autorização da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor Especial II

Descrição da atividade: atuar no assessoramento à gestão de atividades cotidianas determinadas pelo Secretário Municipal; participar de comissões de estudo e grupos de trabalhos e colegiados, sob a coordenação do Secretário Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Veículos Leves	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Veículos Leves	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Eletricista de Veículos

Descrição da atividade: Entender e consertar toda a parte elétrica de qualquer veículo, tanto carro leve e pesado, entre esses caminhões, motoniveladoras e qualquer outra do gênero fora de estrada. Consertar motores de partida, testar reles, baterias, alternadores, definir e trocar toda a fiação elétrica, ignição, fusíveis.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na manutenção de veículos Montagem e desmontagem e limpeza de componentes veiculares	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Veículos Leves	**Função:** Mecânico

Descrição da atividade: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos sob qualquer espécie de combustível; efetuar regulagem de motores; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de solda, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos em geral; prestar socorros mecânico à veículos acidentados ou com defeitos mecânicos; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipamentos auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; reformar motores; executar tarefas pertinentes à função.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Ruído	Maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na manutenção de veículos Montagem e desmontagem e limpeza de componentes veiculares	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Fumos metálicos	Na soldagem de componentes Veiculares	Eventual	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Veículos Leves	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis em postos (não abastece), além de água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Veículos Leves	**Função:** Operário - Abastecimento
Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realiza o no serviço de abastecimento de veículos, executar tarefas afins.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Umidade	Lavagem de veículos	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Ruído	Maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (óleo diesel)	Abastecimento de veículos	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Produtos domissanitários / metacil	Na lavagem de veículos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.

A atividade gera adicional de 40 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Anexo II da NR 16 - nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Veículos Leves – Núcleo de Veículo Leves	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Veículos Leves - Núcleo de Oficina	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Veículos Leves Núcleo de Oficina	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos, manejar instrumentos agrícolas. Limpeza da Oficina.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Derivados de petróleo - Óleo diesel	No abastecimento de veículos	Eventual	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15
Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Veículos Leves - Núcleo de Oficina	**Função:** Mecânico

Descrição da atividade: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos sob qualquer espécie de combustível; efetuar regulagem de motores; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de solda, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos em geral; prestar socorros mecânico à veículos acidentados ou com defeitos mecânicos; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipamentos auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; reformar motores; executar tarefas pertinentes à função.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Ruído	Maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na manutenção de veículos Montagem e desmontagem e limpeza de componentes veiculares	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Fumos metálicos	Na soldagem de componentes Veiculares	Eventual	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos	**Função:** Auxiliar Técnico II

Descrição da atividade: Atuar no assessoramento à gestão de atividades cotidianas determinadas pelo Secretário Municipal; participar de comissões de estudo e grupos de trabalhos e colegiados, sob a coordenação do Secretário Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos	**Função:** Auxiliar escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Licitações e Contratos - Núcleo de Contratos	**Função:** Auxiliar escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Licitações e Contratos - Núcleo de Pregão	**Função:** Auxiliar escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Patrimônio	**Função:** Auxiliar escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Patrimônio	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Patrimônio	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão (Obs.: Colaborador está cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Passo Fundo).

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Patrimônio	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Patrimônio	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	
Químico	Combustíveis	Armazenamento de combustíveis	Habitual	Qualitativa	
Químico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Anexo II – item "e" da NR 16 - quaisquer outras atividades de manutenção ou operação, tais como: serviço de almoxarifado, de escritório, de laboratório de inspeção de segurança, de conferência de estoque, de ambulatório médico, de engenharia, de oficinas em geral, de caldeiras, de mecânica, de eletricidade, de soldagem, de enchimento, fechamento e arrumação de quaisquer vasilhames com substâncias consideradas inflamáveis, desde que essas atividades sejam executadas dentro de áreas consideradas perigosas.

Quando comprovado o acesso a área de armazenamento de combustíveis

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Patrimônio – Núcleo de Fiscalização e Registro.	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Secretaria de Administração	
Coordenadoria de Patrimônio Núcleo de Almoxarifado	**Função:** Auxiliar escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	
Químico	Combustíveis	Armazenamento de combustíveis	Habitual	Qualitativa	
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Anexo II – item "e" da NR 16 - quaisquer outras atividades de manutenção ou operação, tais como: serviço de almoxarifado, de escritório, de laboratório de inspeção de segurança, de conferência de estoque, de ambulatório médico, de engenharia, de oficinas em geral, de caldeiras, de mecânica, de eletricidade, de soldagem, de enchimento, fechamento e arrumação de quaisquer vasilhames com substâncias consideradas inflamáveis, desde que essas atividades sejam executadas dentro de áreas consideradas perigosas.

Quando comprovado o acesso a área de armazenamento de combustíveis

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Patrimônio - Núcleo de Almoxarifado	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Patrimônio - Núcleo de Almoxarifado	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Secretaria de Administração

Coordenadoria de Patrimônio - Núcleo de Controle e Manutenção	**Função:** Auxiliar escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

8 . PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Procuradoria Geral do Município
Descrição do local de trabalho: **a) Departamento de Supervisão Geral da Procuradoria do Município:** **b) Coordenadoria de Administração e Planejamento:** **c) Coordenadoria de Demandas Judiciais:** Parte do todo do prédio da Prefeitura, localizado a rua Dr. João Freitas 75, bloco A, primeiro andar. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial em lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado. **c.1 Núcleo de Execução Fiscal;** As atividades listadas a seguir, são desenvolvidas em prédio localizado na Rua Antonio Araujo 1002, - Bairro Centro. Constituído de alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, piso cerâmico, iluminação natural por portas e janelas e artificial em lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado. **c.2 Núcleo de Ações Trabalhistas;** **c.3 Núcleo de Ações de Servidores Públicos;** Parte do todo do prédio da Prefeitura, localizado a rua Dr. João Freitas 75, bloco A, primeiro andar. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial em lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Função: Procurador Geral do Município

Descrição da atividade: Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou opoente; efetuar cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos solicitados nos processos que lhe forem distribuídos, fazendo estudos necessários nos campos da pesquisa, da doutrina e da jurisprudência de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado; responder consultas sobre interpretação de textos legais de interesse do município; estudar assuntos de Direito de ordem geral ou especifica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas da administração; realizar todas as tarefas necessárias à execução de atos administrativos; participar de reuniões, prolatando pareceres; elaborar informações em Mandados de Segurança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Departamento de Supervisão Geral da Procuradoria do Município	**Função:** Adidos

Descrição da atividade: Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Procurador

Descrição da atividade: Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou opoente; efetuar cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos solicitados nos processos que lhe forem distribuídos, realizar todas as tarefas necessárias à execução de atos administrativos; participar de reuniões, prolatando pareceres; elaborar informações em Mandados de Segurança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor Superior

Descrição da atividade: Assessorar tecnicamente as atividades do Gabinete; Elaborar e/ou supervisionar a elaboração de documentos legais, editais, minutas de contratos, atos administrativos e pareceres fundamentados na legislação.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 – Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Procuradoria Geral do Município	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Mestre

Descrição da atividade: Projetar e orientar a execução de construção de obras públicas. Coordenar e organizar o pessoal vinculado a uma obra, por intermédio de um trabalho mais racional, rápido e técnico. Entender e aplicar cotas - escala - noções de escala - noções de nivelamento - Mangueira de nível - Plantas - Análise para entendimento de planta de prefeitura - Noções elementares de igualdade - Movimento da terra - Cálculo do volume da terra escavado - Processos de locação de obra - Fundações para obras de pequeno porte - Aterros internos - Compactação - Tipos de alvenarias - Argamassas utilizadas para assentamento das alvenarias - Juntas - Prumo - Nível - Escantilhão - Coberturas e inclinação dos telhados - Colocação dos batentes das portas - Janelas - Colocação de caixilhos de perfil, de chapa e de alumínio - Revestimentos - permeáveis de paredes e forros etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Ruído de fundo	Eventual	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Procuradoria Geral do Município	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Demandas Judiciais	**Função:** Procurador

Descrição da atividade: Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou opoente; efetuar cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos solicitados nos processos que lhe forem distribuídos, realizar todas as tarefas necessárias à execução de atos administrativos; participar de reuniões, prolatando pareceres; elaborar informações em Mandados de Segurança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 – Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Demandas Judiciais	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Demandas Judiciais - Núcleo de Ações Trabalhistas	**Função:** Procurador

Descrição da atividade: Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou opoente; efetuar cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos solicitados nos processos que lhe forem distribuídos, realizar todas as tarefas necessárias à execução de atos administrativos; participar de reuniões, prolatando pareceres; elaborar informações em Mandados de Segurança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.4 - Procuradoria Geral do Município	
Coordenadoria de Demandas Judiciais - Núcleo de Ações Trabalhistas	**Função:** Chefe de Núcleo
Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Demandas Judiciais - Núcleo de Execução Fiscal	**Função:** Procurador

Descrição da atividade: Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou opoente; efetuar cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos solicitados nos processos que lhe forem distribuídos, realizar todas as tarefas necessárias à execução de atos administrativos; participar de reuniões, prolatando pareceres; elaborar informações em Mandados de Segurança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Demandas Judiciais Núcleo de Execução Fiscal	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Demandas Judiciais - Núcleo de Execução Fiscal	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Demandas Judiciais Núcleo de Servidores Públicos	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.4 - Procuradoria Geral do Município

Coordenadoria de Demandas Judiciais Núcleo de Servidores Públicos	**Função:** Procurador

Descrição da atividade: Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou opoente; efetuar cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos solicitados nos processos que lhe forem distribuídos, realizar todas as tarefas necessárias à execução de atos administrativos; participar de reuniões, prolatando pareceres; elaborar informações em Mandados de Segurança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

9. Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Secretaria de Finanças

Descrição do local de trabalho:

a) Departamento de Receitas Públicas:
a.1 Coordenadoria de Receitas Imobiliárias;
a.1.1 Núcleo de ITBI - CM;

Parte do todo do prédio da Prefeitura, pavimento térreo, localizado a Dr. João Freitas, 75. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural e artificial em lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

a.1.2 Núcleo de IPTU e ITR;

Prédio localizado na Antonio Araujo 1002, constituído em alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, pavimentos em cerâmica, iluminação natural por portas e janelas e artificial em lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

a.2 Coordenadoria de Receitas de Serviços e Outras;

Parte do todo do prédio da Prefeitura, pavimento térreo, localizado a Dr. João Freitas, 75. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural e artificial em lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

a.2.1 Núcleo de ICMS;
a.2.2 Núcleo de ISS;

a.3 Coordenadoria de Atendimento, Cadastro e Dívida Ativa;
a.3.1 Núcleo de Cobrança da Dívida Ativa;
a.3.2 Núcleo de Execução da Dívida Ativa;

Prédio localizado na Rua Antonio Araujo 1002, constituído em alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, pavimentos em cerâmica, iluminação natural por portas e janelas e artificial em lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

b) Coordenadoria de Administração, Planejamento e Contabilidade;

b.1 Núcleo de Arrecadação;
b.2 Núcleo Contábil;
b.3 Núcleo Administrativo;

Parte do todo do prédio da Prefeitura, pavimento térreo, localizado a Dr. João Freitas, 75. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

c) Coordenadoria de Fiscalização e Licenciamento;

c.1 Núcleo de Fiscalização
c.2 Núcleo de Licenciamento;

Prédio localizado na Rua Antonio Araujo 1002, constituído em alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, pavimentos em cerâmica, iluminação natural por portas e janelas e artificial em lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

d) Coordenadoria de Despesa Pública;

d.1 Núcleo de Requisição e Empenho;
d.2 Núcleo de Pagamento;

Parte do todo do prédio da Prefeitura, pavimento térreo, localizado a Dr. João Freitas, 75. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural e artificial em lâmpadas e ventilação artificial através de ambiente climatizado.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5.1 - Secretaria de Finanças

Função: Secretário Municipal de Finanças

Descrição da atividade: Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5.2 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Cobrança de Dívida Ativa	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas	
Coordenadoria de Atendimento, Cadastro e Dívida Ativa	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Atendimento, Cadastro e Dívida Ativa	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Atendimento, Cadastro e Dívida Ativa	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Atendimento, Cadastro e Dívida Ativa	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Atendimento, Cadastro e Dívida Ativa	**Função:** Monitor de Licitação e Compra

Descrição da atividade: Receber e acompanhar as atividades de licitação e compra. Receber requisição de compras, executar processo de cotação e concretizar a compra de produtos, matérias – primas e equipamentos, do comércio atacadista e varejista, para os diversos órgãos da administração direta; acompanhar o fluxo de entregas; supervisionar os processos de compra, preparar relatórios, prestar informações para requisitantes e fornecedores.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Receitas Imobiliárias	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Receitas Imobiliárias	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Receitas Imobiliárias	**Função:** Encarregado de Cadastro Imobiliário

Descrição da atividade: - Coordenar as atividades técnico administrativas do cadastramento imobiliário, IPTU, ITBI, taxas de prestação de serviços, contribuição de melhoria e de dívida ativa; coordenar o processo de cálculos, lançamento, emissão e entrega de conhecimentos, controle, registro e baixa pelo pagamento de tributos municipais.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Receitas Imobiliárias	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: - Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas	
Coordenadoria de Receitas Imobiliárias: Núcleo de IPTU e ITR	**Função:** Agente Fiscal de Arrecadação

Descrição da atividade: - Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas	
Coordenadoria de Receitas Imobiliárias: Núcleo de IPTU e ITR	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Receitas Imobiliárias: Núcleo de ISS	**Função:** Agente Fiscal de Arrecadação

Descrição da atividade: - Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Receitas de Serviços e Outras	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Receitas de Serviços e Outras	**Função:** Técnico de Verificação de Locais

Descrição da atividade: - Fiscalizar, controlar e realizar o lançamento patrimonial dos bens imóveis da Prefeitura Municipal; verificar e controlar o cadastro dos bens imóveis do município.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15
Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças - Departamento de Receitas Públicas

Coordenadoria de Receitas de Serviços e Outras	**Função:** Agente Fiscal de Arrecadação

Descrição da atividade: - Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças

Coordenadoria de Administração, Planejamento e Contabilidade	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças

Coordenadoria de Administração, Planejamento e Contabilidade	**Função:** Contador

Descrição da atividade: - Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; efetuar perícias contábeis; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios; orientar do ponto de vista contábil o levantamento dos bens patrimoniais do Município; elaborar modelos que visem a modernizar os sistemas arrecadadores e contábeis do município.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças	
Coordenadoria de Administração, Planejamento e Contabilidade	**Função:** Técnico em Contabilidade

Descrição da atividade: Reunir informações para decisão em matéria de contabilidade; executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar slips de caixa; escriturar, mecanicamente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e slips de arrecadação; extrair contas de devedores do Município e examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros e apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saída nas dotações; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do município; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; conhecimento da legislação aplicável; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças	
Coordenadoria de Administração, Planejamento e Contabilidade	**Função:** Operário
Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; limpeza de sanitários e tarefas afins.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças

Coordenadoria de Administração, Planejamento e Contabilidade	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças

Coordenadoria de Administração, Planejamento e Contabilidade	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; acompanha o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças

Coordenadoria de Fiscalização e Licenciamento	**Função:** Agente Fiscal Arrecadação

Descrição da atividade: - Orientar e esclarecer os contribuintes, quanto ao cumprimento das obrigações legais, referentes ao pagamento de tributos, acompanhar as auditorias e perícias contábeis-fiscais, junto a pessoas físicas ou jurídicas; verificar as mercadorias e respectivos documentos em trânsito no Município; promover o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria; Auxiliar na elaboração do relatório geral e de fiscalização.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças	
Coordenadoria de Fiscalização e Licenciamento	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: - Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças

Coordenadoria de Fiscalização e Licenciamento	**Função:** Técnico Verificação de Locais

Descrição da atividade: Fiscalizar, controlar e realizar o lançamento patrimonial dos bens imóveis da Prefeitura Municipal; verificar e controlar o cadastro dos bens imóveis do município.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças

Coordenadoria de Despesa Pública	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças	
Coordenadoria de Despesa Pública	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças	
Coordenadoria de Despesa Pública	**Função:** Analista de Cadastro Fiscal

Descrição da atividade: - Disponibilizar informação em qualquer suporte; analisar cadastros, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Prestar serviços de assessoria e consultoria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.5 - Secretaria de Finanças

Coordenadoria de Despesa Pública	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças	
Coordenadoria de Despesa Pública	**Função:** Técnico em Contabilidade

Descrição da atividade: Reunir informações para decisão em matéria de contabilidade; executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar slips de caixa; escriturar, mecanicamente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e slips de arrecadação; extrair contas de devedores do Município e examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros e apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saída nas dotações; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do município; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; conhecimento da legislação aplicável; executar tarefas afins

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

10 . Secretaria de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Secretaria de Planejamento
Descrição do local de trabalho: **a) Departamento de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Integrado;** **b) Departamento de Projetos de Desenvolvimento e Captação de Recursos;** **b.1) Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico;** **b.2) Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e de meio Ambiente;** **b.3) Coordenadoria de Fortalecimento Institucional;** **b.4) Coordenadoria de Transporte e de Trânsito;** **c) Coordenadoria de Administração e Planejamento;** **d) Coordenadoria de Gestão Pública e Planejamento Estratégico e Projetos Setoriais;** **d.1 Núcleo de Gestão pela Qualidade;** **d.2 Núcleo de Planejamento Estratégico e Espacial;** **d.3 Núcleo de Patrimônio Histórico e Cultural** **d.4 Núcleo de Edificações;** **d.5 Núcleo de Infraestrutura;** **d.6 Núcleo de Paisagismo e Mobiliário Urbano;** **d.7 Núcleo de Topografia;** **e) Coordenadoria de Cadastro Multifinalitário;** **e.1 Núcleo de Informações Geográficas;** **f) Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentaria;** **f.1 Núcleo de Estudos Econômicos e Sociais de Planejamento Estratégico - PPA;** **f.2 Núcleo de Programação e Controle Orçamentário;** Parte do todo do prédio da Prefeitura - 2° Andar, localizado à Rua Dr. João Freitas 75, prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em decorflex, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Função: Secretário Municipal de Planejamento

Descrição da atividade: exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Departamento de Projetos de Desenvolvimento E Captação de Recursos	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Departamento de Projetos de Gerenciamento Prodin	**Função:** Diretor de Departamento

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Departamento de Projetos de Gerenciamento Prodin Coordenadoria de Transporte e Trânsito	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; Exarar despachos; Fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Departamento de Projetos de Gerenciamento Prodin – Coordenadoria de Fortalecimento Institucional	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; Exarar despachos; Fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Departamento de Projetos de Gerenciamento Prodin – Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	**Função:** Coordenador de Coordenadoria
Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; Exarar despachos; Fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Administração e Planejamento:	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 – Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Administração e Planejamento: Núcleo de Edificações	**Função:** Arquiteto

Descrição da atividade: Trabalhos com computador, impressoras, papéis, elaboração de mapas, elaboração de trabalhos escritos, despachos em processos, análises, pareceres, serviços burocráticos e atendimento ao público.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Coordenadoria de Administração e Planejamento: Núcleo de Patrimônio Histórico e Cultural	**Função:** Arquiteto
Descrição da atividade: Trabalhos com computador, impressoras, papéis, elaboração de mapas, elaboração de trabalhos escritos, despachos em processos, análises, pareceres, serviços burocráticos e atendimento ao público.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Coordenadoria de Administração e Planejamento: Núcleo de Topografia	**Função:** Topógrafo

Descrição da atividade: Dirigir e executar tarefas de levantamentos topográficos, nivelamento, planimétricos, geométricos, locação de alinhamento, calculando as respectivas cadernetas; examinar projetos, dar informações sobre legislação concernente à construção; executar serviços de desenho, tais como: desenho de plantas e perfis; cobrir desenhos a nanquim, desenhar croquis, letreiros, organogramas e fluxogramas; efetuar cópias de desenhos em papel adequado; auxiliar nos trabalhos de levantamento imobiliário e cadastral; colaborar na confecção de maquetes; fazer coleta e apuração de dados estatísticos; proceder à tabulação de dados, confeccionando mapas, tabelas, quadros estatísticos; auxiliar na análise de dados estatísticos e na elaboração de relatórios referentes à mesma matéria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Administração e Planejamento: Núcleo de Paisagismo e Mobiliário Urbano	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Administração e Planejamento: Núcleo de Paisagismo e Mobiliário Urbano	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Administração e Planejamento: Núcleo de Infraestrutura	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Coordenadoria de Administração e Planejamento: Núcleo de Informações Geográficas	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral. Obs.: Exerce as atividades de Fiscalização de Obras.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Núcleo de Planejamento Estratégico e Espacial	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral. Obs.: Exerce as atividades de Fiscalização de Obras.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária	**Função:** Economista

Descrição da atividade: - Corrigir, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar a planificação de determinados setores da economia municipal; fazer estudos gerais sobre as finanças públicas; emitir pareceres fundamentados sobre a criação; alteração ou suspensão de impostos e taxas; examinar a legislação tributária do Município para determinar as recuperações econômicas decorrentes da mesma e sugerir as providencias necessárias a correção das deficiências notadas; orientar e coordenar grupos de servidores incumbidos de pesquisas econômicas em geral; prestar assistência a direção de órgãos responsáveis por setores importantes da economia municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos Setoriais	**Função:** Arquiteto

Descrição da atividade: Trabalhos com computador, impressoras, papéis, elaboração de mapas, elaboração de trabalhos escritos, despachos em processos, análises, pareceres, serviços burocráticos e atendimento ao público.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos Setoriais	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Coordenadoria de Administração e Planejamento – Núcleo de Convênios e Consórcios.	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária – Núcleo de Programação Orçamentária	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Administração e Planejamento:	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Coordenadoria de Cadastro Multifinalitário	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral. Obs.: Exerce as atividades de Fiscalização de Obras.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Cadastro Multifinalitário	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Cadastro Multifinalitário	**Função:** Analista Cadastro Fiscal

Descrição da atividade: - Disponibilizar informação em qualquer suporte; analisar cadastros, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Prestar serviços de assessoria e consultoria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Coordenadoria de Cadastro Multifinalitário	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Cadastro Multifinalitário	**Função:** Encarregado de Cadastro Imobiliário

Descrição da atividade: Coordenar as atividades técnico administrativas do cadastramento imobiliário, IPTU, ITBI, taxas de prestação de serviços, contribuição de melhoria e de dívida ativa; coordenar o processo de cálculos, lançamento, emissão e entrega de conhecimentos, controle, registro e baixa pelo pagamento de tributos municipais.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos Setoriais	**Função:** Engenheiro Civil

Descrição da atividade: - Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos, dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e das obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação e de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramento; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânica, examinar projetos e proceder vistorias de construção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos Setoriais	**Função:** Arquiteto
Descrição da atividade: - Trabalhos com computador, impressoras, papéis, elaboração de mapas, elaboração de trabalhos escritos, despachos em processos, análises, pareceres, serviços burocráticos e atendimento ao público.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.6 - Secretaria de Planejamento	
Departamento de Gerenciamento do Prodin	**Função:** Engenheiro Civil

Descrição da atividade: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos, dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e das obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação e de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramento; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânica, examinar projetos e proceder vistorias de construção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.6 - Secretaria de Planejamento

Departamento de Gerenciamento do Prodin	**Função:** Administrador de Empresas

Descrição da atividade: Elaborar e verificar projetos e/ou propostas; reunir e preparar informações junto a órgãos governamentais através da internet; levantamento estatístico de atividades.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

11. Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura
Descrição do local de trabalho: **a) Coordenadoria de Infraestrutura e Projetos Especiais;** **b) Coordenadoria de Administração e Planejamento;** **c) Coordenadoria Empresarial;** **c.1 Núcleo de Fomento;** As atividades listadas abaixo são desenvolvidas à Rua Padre Nobrega, 126, Bairro Lucas Araujo. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a própria laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial através de lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.7 - Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura

Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Descrição da atividade: Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos p ertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.7 - Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.7 - Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar limpeza de banheiros e locais afins;

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.7 - Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.7 - Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura

Coordenadoria de Administração e Planejamento: Núcleo De Fomento	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.7 - Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura

Coordenadoria Empresarial	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.7 - Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura

Coordenadoria Empresarial	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

12. Secretaria do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Secretaria do Interior
Descrição do local de trabalho: **a) Coordenadoria de Administração e Planejamento;** **b) Coordenadoria de Agronegócio e Fomento Agropecuário;** **b.1 Núcleo de Agricultura e Pecuária;** **c) Coordenadoria de Inspeção;** **c.1 Núcleo de Fiscalização;** **d) Coordenadoria do Interior;** **d.1 Núcleo de Infraestrutura;** **d.2 Núcleo de Apoio aos Conselhos Distritais;** As atividades são desenvolvidas no complexo de prédios situado à Rua : Dr. João Freitas , 75 Petrópolis, constituído de prédios de alvenaria e concreto armado, possui forro em madeira, com telhado em telhas de barro, piso em lajota, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.8 - Secretaria do Interior

Função: Secretário Municipal da Secretaria do Interior

Descrição da atividade: - Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.8 - Secretaria do Interior

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; Exarar despachos; Fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder ao cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar Técnico II

Descrição da atividade: - Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; digitar e arquivar documentos, fornece e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.8 - Secretaria do Interior

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Operador de Máquinas Rodoviárias

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro-plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade. Realizam tarefas de manutenção asfáltica.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Habitual	Quantitativa	Perda de audição, zumbido, ansiedade, insônia, infecções cutâneas
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na manutenção de veículos Nas manutenções em estradas (asfalto)	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15 – Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %** **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor Especial I

Descrição da atividade: assessorar o Secretário Municipal no exame de assuntos variados, como propostas, projetos e anteprojetos, representações e outros submetidos à sua apreciação; atuar na elaboração de estudos, no preparo de informações, pareceres e notas por determinação do Secretário; executar atividades assemelhadas e afins, quando determinadas pelo Secretário Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Agronegócio e Fomento Agropecuário - Núcleo de Agricultura e Pecuária	**Função:** Técnico Agrícola

Descrição da atividade: Executar tarefas rurais; supervisionar a execução de poda de plantas; auxiliar na realização de culturas agrícolas experimentais; supervisionar a execução de trabalhos fitossanitários; transmitir orientação sobre a aplicação de defensivos, fertilizantes e corretivos; coletar amostras de plantas ou terras para fins de exame, identificação e classificação; colaborar na organização de exposições rurais; cooperar com os órgãos encarregados da construção e manutenção de parques, praças e jardins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças de pele e pulmonares
Químico	Organoclorados / organofosforados	Defensivos agrícolas	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

Emprego de defensivos organofosforados - Anexo XIII da NR 15
Hidrocarbonetos clorados

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Agronegócio e Fomento Agropecuário - Núcleo de Agricultura e Pecuária	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Agronegócio e Fomento Agropecuário - Núcleo de Agricultura e Pecuária	**Função:** Veterinário

Descrição da atividade: Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Umidade (eventual e não excessiva)	Atendimento de animais	Eventual	Qualitativa	Doenças infectocontagiosas
Químico	Ácido Sulfúrico, Clorídrico, Álcool Etílico, Hidrogênio Peróxido, Iodeto de Potássio.	Cirurgias em animais e curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Contato com microrganismos	Exames e vacinação de animais	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);** **Anexo XIV da NR 15** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.8 - Secretaria do Interior

Coordenadoria de Agronegócio e Fomento Agropecuário	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Agronegócio e Fomento Agropecuário – Núcleo de Agricultura e Pecuária	**Função:** Engenheiro Agrônomo

Descrição da atividade: Execução de estudos e trabalhos práticos relacionado com a pesquisa e experimentação no campo da filotécnica, fazer pesquisas visando o aperfeiçoamento de espécies vegetais; orientar aplicação de medidas fitossanitárias; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; realizar avaliações e perícias agronômicas; prestar orientação sobre produção vegetal; participar de trabalhos científicos no campo da botânica, fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícola; orientar e coordenar trabalhos de irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; conhecimento da legislação aplicável.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar.	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Inspeção – Núcleo de Fiscalização	**Função:** Veterinário

Descrição da atividade: Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnicas pastoris; especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Umidade (eventual e não excessiva)	Atendimento de animais	eventual	Qualitativa	Doenças infectocontagiosas
Químico	Ácido Sulfúrico, Clorídrico, Álcool Etílico, Hidrogênio Peróxido, Iodeto de Potássio.	Cirurgias em animais e curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Contato com microrganismos	Exames e vacinação de animais	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);** **Insalubridade em grau máximo - Anexo XIV da NR 15** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Inspeção – Núcleo de Fiscalização	**Função:** Agente de Inspeção Animal
Descrição da atividade: - Inspecionar animais e produtos de origem animal, constando origem, qualidade, transporte, higiene.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Umidade (eventual e não excessiva)	Na inspeção de animais	Eventual	Qualitativa	Doenças infectocontagiosas
Químico	Ácido Sulfúrico, Clorídrico, Álcool Etílico, Hidrogênio Peróxido, Iodeto de Potássio.	Cirurgias em animais e curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Contato com microrganismos	Exames e vacinação de animais	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);** **Insalubridade em grau máximo - Anexo XIV da NR 15** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Inspeção - Núcleo de Fiscalização	**Função:** Operário
Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, auxiliar no recebimento e contagem de materiais; executar atividades afins.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.8 - Secretaria do Interior

Coordenadoria de Inspeção	**Função:** Coordenador de Inspeção

Descrição da atividade: Coordenação de trabalhos de fiscalização do SIM (Serviço de Inspeção Municipal), nos abatedouros, frigoríficos, laticínios, fábricas de embutidos, açougues, flambrerias e feira do produtor rural, proporcionando assim, a oferta de produtos de qualidade a todos os consumidores; coordena a fiscalização da higiene, temperatura, acondicionamento dos produtos oferecidos à população e das dependências dos estabelecimentos, sejam eles, abatedouros ou câmaras frias, onde o produto é armazenado para posterior distribuição à revenda: coordena a fiscalização do transporte dos produtos acima mencionados, os quais seguem normas de acondicionamento, tais como higiene e temperatura, orienta e auxilia o respectivo núcleo na execução das competências atribuídas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Frio	Acesso a câmaras frigorificas	Intermitente	Quantitativa (10 C° à -15 C°)	Infecções cutâneas / inflamações de pele.
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Na inspeção de produtos	Eventual	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo IX da NR 15 - Frio** **As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria do Interior – Núcleo de Infraestrutura	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina, sílica e/ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria do Interior – Núcleo de Infraestrutura	**Função:** Operário
Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; executar tarefas afins.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria do Interior – Núcleo de Infraestrutura	**Função:** Operador de Máquina

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro plataforma, proceder escavações e consertos em redes de esgoto e transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos óleos e graxas	Lubrificação das maquinas	Intermitente	Eventual	
Biológico	Probabilidade de contato com microrganismos	Limpeza e remoção de lixos e detritos proveniente de bueiros e pontes das estradas do interior	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Trabalho ou operações, em contato permanente com:** **- Esgotos (galerias e tanques);** **- Lixo urbano (coleta e industrialização).** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.8 - Secretaria do Interior

Coordenadoria do Interior – Núcleo de Infraestrutura	**Função:** Operador de Máquinas Rodoviárias

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro-plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos óleos e graxas	Lubrificação das maquinas	Eventual	Eventual	
Biológico	Probabilidade de contato com microrganismos	Limpeza e remoção de lixos e detritos proveniente de bueiros e pontes das estradas do interior	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Trabalho ou operações, em contato permanente com:** **- Esgotos (galerias e tanques);** **- Lixo urbano (coleta e industrialização).** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.8 - Secretaria do Interior

Coordenadoria do Interior – Núcleo de Infraestrutura	**Função:** Operador

Descrição da atividade: Operar máquinas de britar e similares, manejando os seus comandos com a finalidade de produzir paralelepípedos, pedras irregulares, Lages mosaicos e pedras portuguesas. Executar as atividades relativas à britagem de pedra; instalar e manejar máquinas dotadas de brocas de perfuração, nas frentes de pedreiras. Executa pequenas regulagens no equipamento além de lubrificações.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na regulagem e lubrificação de equipamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria do Interior – Núcleo de Infraestrutura	**Função:** Pedreiro
Descrição da atividade: Executar atividades de construção, manutenção e conservação referente a edificações de prédios, próprios públicos e outras atividades afins.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas (betoneira / esmerilhadora)	Eventual	Quantitativa	Doenças infectocontagiosas / Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Umidade	Nos reparos realizados	Eventual	Qualitativo	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Álcalis cáusticos	Tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Na manutenção e reparos em banheiros e redes de esgoto de prédios públicos	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Esgotos (galerias e tanques)** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.8 - Secretaria do Interior

Coordenadoria do Interior - Núcleo de Apoio aos Conselhos Distritais	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria de Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar.	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações administrativas da coordenadoria, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todas as coordenadorias e setores vinculados a coordenadoria de administração e planejamento; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

13. Secretaria de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Secretaria de Obras

Descrição do local de trabalho:

a) Coordenadoria de Administração e Planejamento;

a.1 Núcleo de Licenciamento de Obras;
a.2 Núcleo de Fiscalização de Obras;

Prédio localizado a Rua Dr. João Freitas 75, bloco B, constituído de alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, piso em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial através de ambiente climatizado.

b) Coordenadoria de Pavimentação;

b.1 Núcleo de Usina;
b.2 Núcleo de Asfaltamento;
b.3 Núcleo de Calçamento;

As atividades são desenvolvidas na Perimetral Leste, Parque Farroupilha a céu aberto.

c) Coordenadoria de Serviços Industriais;

c.1 Núcleo de Fábrica de Tubos;

Prédio localizado a Rua Jacinto Vilanova s/n°;
O setor de fabricação de caixas de concreto é parte de um todo, possui piso de concreto, paredes de tijolos à vista, teto em telhas de alumínio, iluminação natural e artificial por lâmpadas e ventilação natural.
Setor de fabricação de tubos de concreto é parte de um todo, constituído de piso em cimento alisado, paredes de madeira/palanque, iluminação natural e artificial por lâmpadas, cobertura em telhas de alumínio.
No setor de almoxarifado é feito a guarda dos materiais utilizados na fabricação de tubos.

c.2 Núcleo de Britagem;

As atividades são desenvolvidas na Perimetral Leste, Parque Farroupilha a céu aberto.

d) Coordenadoria Geral de Obras;

d.1 Núcleo de Canalização;
d.2 Núcleo de Terraplanagem;
d.3 Núcleo de Pontes e Galerias;
d.4 Núcleo de Topografia;

Todas as coordenadorias e núcleos encontram-se dentro do pátio da Prefeitura Municipal localizado na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bloco B - Bairro Petrópolis, excetuando-se o Núcleo de Usina, Fábrica de Tubos e Núcleo de Britagem.

Máquinas e equipamentos da Fábrica de Tubos:

Betoneira para fabricação de tubos (750 Litros), betoneira para fabricação de tubos (580 Litros), 01 betoneira para fabricação de meio fio (38 Litros), carregadeira que distribui o material produzido na fábrica, policorte para cortar ferro, talha elétrica, betoneira para fabricação de vigotas, tripé para transporte de tubos, caixas para produção de boca de lobo, cilindros e formas para fabricação de tubos, mesa vibratória (para vibrar tubos), anéis de ferro para fazer os pés dos tubos, correia para transportar concreto.

Máquinas e equipamentos do Núcleo de Britagem:

Britador de pedras com três estágios de rebritagem, usina de asfalto com pré-mistura, máquinas carregadeiras e caminhões caçamba.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Função: Secretário Municipal de Obras

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção. Obs.: A disposição do Conselho Municipal de Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria Administração e Planejamento	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Arquiteto

Descrição da atividade: : - Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar e orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagísticas; examinar projetos e proceder a vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Borracheiro

Descrição da atividade: - Conhecer e identificar todos os tipos de Pneus (a classificação usual, de acordo com bitolas, dimensões e finalidades). Avaliar o desgaste e da Vida Útil Residual de Pneus e de Câmaras de Ar, a Pressão Interna Adequada nos Pneus COM e SEM Câmaras de Ar (a correta calibragem, correção/prevenção de vazamentos pela válvula (pito). Desmontagem/Montagem de Pneus/Câmaras de Ar (o correto uso de "macacos" e/ou outros equipamentos de suspensão e apoio do veículo, pneus com e sem aros metálicos). Conserto de Câmaras de Ar (a quente e a frio). Conserto de Pneus para serem usados com e sem Câmaras de Ar.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Ruído	Maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	No reparo de pneus / lubrificação e conserto de rodas	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias e outros; fazer mudanças; varrer, escovar, lavar e remover lixo; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Engenheiro Civil

Descrição da atividade: - Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicas; estudar projetos, dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e das obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação e de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramento; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânica, examinar projetos e proceder vistorias de construção; examinar e fiscalizar a obediência do Plano Diretor da Cidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Lavador de Máquinas
Descrição da atividade: Lavar máquinas, tais como tratores, retroescavadeiras, pás-carregadeiras, moto niveladoras, entre outros; lavar caminhões, veículos e implementos; executar tarefas afins.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de equipamentos (lava jato / compressor de ar)	Intermitente	Quantitativa	Perda de audição, zumbido, ansiedade, insônia, infecções cutâneas
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos (Metacil e demais detergentes)	Mistura para lavagem das máquinas	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (óleos e graxas)	Resíduo provenientes das máquinas	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Ruído** **Anexo I da NR 15 – Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Marrueiro

Descrição da atividade: Quebrar pedras, preparando-as para a alimentação do britador; executar serviços de assentamento e armação de aduquim; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Ruído de maquinas e ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	Perda de audição, zumbido, ansiedade, insônia, infecções cutâneas
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição aos raios solares	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeiras minerais (sílica)	Proveniente da quebra de pedras	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XII da NR 15** **Exposição à agente químico - poeira mineral (sílica livre)** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Lubrificador

Descrição da atividade: Lubrificar e engraxar máquinas, tais como: tratores, retroescavadeiras, pás-carregadeiras, moto-niveladoras, entre outros; caminhões, veículos e implementos; verificar o nível do óleo do diferencial, da caixa de câmbio, das bombas da caçamba, do motor; trocar filtros de ar, filtros lubrificantes e filtros de diesel; manter controle das trocas de óleo das quilometragens e dos materiais utilizado em cada operação; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas
Químico	Hidrocarbonetos (óleos e graxas)	Na lubrificação de maquinas e equipamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.

A atividade gera adicional de 40 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar Técnico

Descrição da atividade: - Auxiliar e superintender tecnicamente as atividades da Secretaria; Elaborar e/ou supervisionar a elaboração de documentos legais, editais, minutas de contratos, atos administrativos e pareceres fundamentados na legislação; exarar despachos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: - Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral. Obs.: Exerce as atividades de Fiscalização de Obras.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Mecânico de Máquinas Pesadas

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Ruído	Maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na manutenção de veículos Montagem e desmontagem e limpeza de componentes veiculares	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Fumos metálicos	Na soldagem de componentes Veiculares	Eventual	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Mecânico

Descrição da atividade: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos sob qualquer espécie de combustível; efetuar regulagem de motores; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de solda, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos em geral; prestar socorros mecânico à veículos acidentados ou com defeitos mecânicos; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipamentos auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; reformar motores; executar tarefas pertinentes à função.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Ruído	Maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na manutenção de veículos Montagem e desmontagem e limpeza de componentes veiculares	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Fumos metálicos	Na soldagem de componentes Veiculares	Eventual	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Cozinheiro (Readaptação)

Descrição da atividade: Saber o valor das calorias de cada ingrediente a fim de dosar corretamente. Aplicar corretamente os temperos. Distribuir os alimentos dentro de um mesmo padrão de identificação de vitaminas. Cuidar da cozinha e preparo da alimentação dos atendidos pela Secretaria. Não realiza lavagens de utensílios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento – Núcleo de Licenciamento de Obras	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento – Núcleo de Licenciamento de Obras	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adiciona

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Fiscalização de Obras	**Função:** Fiscal de Obras

Descrição da atividade: - Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Fiscalização de Obras	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: - Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Fiscalização de Obras	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Pavimentação	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Pavimentação	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar atividades afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Raios Solares	Intermitente	Qualitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Ruído	Máquinas e equipamentos	Eventual	Qualitativa	
Químico	Emulsão asfáltica / pinche	Tarefas de construção, calçamentos e pavimentação	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos - Óleos e graxas** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Pavimentação	**Função:** Operador de Máquinas Rodoviárias

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, guinchos, guindastes, carro plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia; Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na regulagem e lubrificação de equipamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15

Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15
Ruído intermitente

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Pavimentação	**Função:** Operador de Máquina

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, guinchos, guindastes, carro plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na regulagem e lubrificação de equipamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Pavimentação	**Função:** Engenheiro Civil

Descrição da atividade: - Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodísicos; estudar projetos, dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e das obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação e de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramento; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânica, examinar projetos e proceder vistorias de construção; examinar e fiscalizar a obediência do Plano Diretor da Cidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Pavimentação	**Função:** Topógrafo

Descrição da atividade: - Dirigir e executar tarefas de levantamentos topográficos, nivelamento, planimétricos, geométricos, locação de alinhamento, calculando as respectivas cadernetas; examinar projetos, dar informações sobre legislação concernente à construção; executar serviços de desenho, tais como: desenho de plantas e perfis; cobrir desenhos a nanquim, desenhar croquis, letreiros, organogramas e fluxogramas; fazer coleta e apuração de dados estatísticos; proceder à tabulação de dados, confeccionando mapas, tabelas, quadros estatísticos; auxiliar na análise de dados estatísticos e na elaboração de relatórios referentes à mesma matéria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Pavimentação	**Função:** Carpinteiro

Descrição da atividade: Construir formas de madeira para aplicação de concreto e fabricação de tubos; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra - circular, serra fita, furadeira, desempenadeira e outra; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento de maquinaria de trabalho e do equipamento do trabalho; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas correlatas. Realizar serviços de levantamento topográfico junto a equipe de medição de banhados, rios e córregos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Químico	Poeiras vegetais	Provenientes da madeira	Intermitente	Quantitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Pavimentação	**Função:** Mestre

Descrição da atividade: Projetar e orientar a execução de construção de obras públicas. Coordenar e organizar o pessoal vinculado a uma obra, por intermédio de um trabalho mais racional, rápido e técnico. Entender e aplicar cotas - escala - noções de escala - noções de nivelamento - Mangueira de nível - Plantas - Análise para entendimento de planta de prefeitura - Noções elementares de igualdade - Movimento da terra - Cálculo do volume da terra escavado - Processos de locação de obra - Fundações para obras de pequeno porte - Aterros internos - Compactação - Tipos de alvenarias - Argamassas utilizadas para assentamento das alvenarias - Juntas - Prumo - Nível - Escantilhão - Coberturas e inclinação dos telhados - Colocação dos batentes das portas - Janelas - Colocação de caixilhos de perfil, de chapa e de alumínio - Revestimentos - permeáveis de paredes e forros etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Físico	Não encontrado	-	-	-	
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15 Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Pavimentação	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Pavimentação - Núcleo de Usina	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; manejar instrumentos agrícolas; realizar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Raios Solares	Eventual	Quantitativa	Perda de audição, zumbido, ansiedade, insônia, infecções cutâneas
Físico	Ruído	Máquinas e equipamentos da usina	Eventual	Quantitativa	
Químico	Poeiras de sílica	Tarefas realizadas próximas aos britadores	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Fabricação da massa asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químicos	Hidrocarbonetos (óleos e graxas)	Lubrificação das máquinas da usina	Eventual	Quantitativa	
Biológico	Não identificado	-			

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XII da NR 15** **Exposição à agente químico - poeira mineral (sílica livre)** **Exposição e manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Pavimentação - Núcleo de Usina	**Função:** Operador

Descrição da atividade: - Preparar o material a ser aplicado em pavimentos asfálticos, limpar o local a ser asfaltado; aplicar argamassa no leito da via pública; auxiliar na construção e conservação de pavimentos asfálticos; auxiliar no serviço de pavimentação dos logradouros em geral; proceder a pintura prévia do leito da rua, bem como o acabamento dos pavimentos asfálticos; proceder a limpeza do equipamento utilizado; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a Raios Solares	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Ruído	Máquinas e equipamentos da usina	Eventual	Quantitativa	
Químico	Poeiras de sílica	Tarefas realizadas próximas aos britadores	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Fabricação da massa asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químicos	Hidrocarbonetos (óleos e graxas)	Lubrificação das máquinas da usina	Eventual	Quantitativa	
Biológico	Não identificado	-			

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XII da NR 15** **Exposição à agente químico - poeira mineral (sílica livre)** **Exposição e manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Pavimentação - Núcleo de Usina	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento – Núcleo de Usina	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Pavimentação - Núcleo de Asfaltamento	**Função:** Operador de Máquinas Rodoviárias

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a Raios Solares	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Ruído	Máquinas e equipamentos da usina	Eventual	Quantitativa	
Químico	Poeiras de sílica	Tarefas realizadas próximas aos britadores	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Fabricação da massa asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químicos	Hidrocarbonetos (óleos e graxas)	Lubrificação das máquinas da usina	Eventual	Quantitativa	
Biológico	Não identificado	-			

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XII da NR 15** **Exposição à agente químico - poeira mineral (sílica livre)** **Exposição e manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Pavimentação - Núcleo de Asfaltamento	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Pavimentação Núcleo de Asfaltamento	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Pavimentação - Núcleo de Asfaltamento	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; manejar instrumentos agrícolas; realizar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a Raios Solares	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Ruído	Máquinas e equipamentos da usina	Eventual	Quantitativa	
Químico	Poeiras de sílica	Tarefas realizadas próximas aos britadores	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Fabricação da massa asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químicos	Hidrocarbonetos (óleos e graxas)	Lubrificação das máquinas da usina	Eventual	Quantitativa	
Biológico	Não identificado	-			

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XII da NR 15** **Exposição à agente químico - poeira mineral (sílica livre)** **Anexo XIII da NR 15** **Exposição e manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Pavimentação - Núcleo de Calçamentos	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Pavimentação - Núcleo de Calçamentos	**Função:** Calceteiro

Descrição da atividade: Pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares; fazer os trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar paralelepípedos, pedra irregular, lajes, mosaicos e pedras portuguesas; fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto; repor e consertar calçamentos; fazer assentamentos de meio-fio; executar tarefas afins. Executa serviço de limpeza de galeria, tubulações de esgoto e boca de lobo.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Ruído de maquinas e ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	Perda de audição, zumbido, ansiedade, insônia, infecções cutâneas
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição aos raios solares	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeiras minerais (sílica)	Proveniente da quebra de pedras	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XII da NR 15** **Exposição à agente químico - poeira mineral (sílica livre)** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Serviços Industriais	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Serviços Industriais	**Função:** Operador de Máquinas Rodoviárias

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro-plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Serviços Industriais	**Função:** Operador de Britagem

Descrição da atividade: Operar máquinas de britar e similares, manejando os seus comandos com a finalidade de produzir paralelepípedos, pedras irregulares, Lages mosaicos e pedras portuguesas. Executar as atividades relativas à britagem de pedra; instalar e manejar máquinas dotadas de brocas de perfuração, nas frentes de pedreiras.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Habitual	Quantitativa	Surdez, insônia, Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade em grau médio – Anexo I da NR 15 – Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %** **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Serviços Industriais	**Função:** Lubrificador

Descrição da atividade: Lubrificar e engraxar máquinas, tais como: tratores, retroescavadeiras, pás-carregadeiras, moto-niveladoras, entre outros; caminhões, veículos e implementos; verificar o nível do óleo do diferencial, da caixa de câmbio, das bombas da caçamba, do motor; trocar filtros de ar, filtros lubrificantes e filtros de diesel; manter controle das trocas de óleo das quilometragens e dos materiais utilizado em cada operação; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Químico	Hidrocarbonetos aromáticos - óleo e graxas	Na lubrificação de maquinas	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Serviços Industriais	**Função:** Marteleiro
Descrição da atividade: Operar perfuratriz portátil e ar comprimido, para executar serviços de perfuração de rochas e solos diversos. Operar o martelete acionando-lhe os comandos e pressionando-o, com a ajuda do corpo para movimentar o equipamento e o fazer penetrar na pedreira ou solo até a profundidade desejada.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Habitual	Quantitativa	Surdez, insônia, Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Físico	Vibração	Na operação de martelete	Habitual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade em grau médio

Anexo I da NR 15 - Ruído intermitente

Anexo VIII da NR 15 - Vibração

A atividade gera adicional de 20 %

Insalubridade de grau máximo

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.

A atividade gera adicional de 40 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Serviços Industriais	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria de Serviços Industriais	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Serviços Industriais - Núcleo de Fábrica de Tubos	**Função:** Mestre

Descrição da atividade: Projetar e orientar a execução de construção de obras públicas. Coordenar e organizar o pessoal vinculado a uma obra, por intermédio de um trabalho mais racional, rápido e técnico. Entender e aplicar cotas - escala - noções de escala - noções de nivelamento - Mangueira de nível - Plantas - Análise para entendimento de planta de prefeitura - Noções elementares de igualdade - Movimento da terra - Cálculo do volume da terra escavado - Processos de locação de obra - Fundações para obras de pequeno porte - Aterros internos - Compactação - Tipos de alvenarias - Argamassas utilizadas para assentamento das alvenarias - Juntas - Prumo - Nível - Escantilhão - Coberturas e inclinação dos telhados - Colocação dos batentes das portas - Janelas - Colocação de caixilhos de perfil, de chapa e de alumínio - Revestimentos - permeáveis de paredes e forros etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Físico	Não encontrado	-	-	-	
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Serviços Industriais Núcleo de Fábrica de Tubos	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários quando solicitado; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar em sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavouras, hortas, jardins, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a Raios Solares	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Ruído	Máquinas e equipamentos da usina	Eventual	Quantitativa	
Químico	Poeiras de sílica	Tarefas realizadas próximas aos britadores	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Fabricação da massa asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químicos	Hidrocarbonetos (óleos e graxas)	Lubrificação das máquinas da usina	Eventual	Quantitativa	
Biológico	Microrganismos, vírus e bactérias	Na limpeza de banheiros	Eventual	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XII da NR 15** **Exposição à agente químico - poeira mineral (sílica livre)** **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Exposição e manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Fábrica de Tubos	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria de Serviços Industriais Núcleo de Britagem	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Caminhao	Habitual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Físico	Vibração	Na operação de martelete	Habitual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade em grau médio – Ruído** **A atividade gera adicional de 20 %** **Insalubridade de grau máximo** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Caminhão	Habitual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Físico	Vibração	Na operação de martelete	Habitual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo- Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Armador de Ferro

Descrição da atividade: Executar trabalhos de armação de vigas, colunas de lajes, realização de estribos, devendo ter conhecimento de espaços, feitio e amarrações, bem como de projetos de ferragem e bitolas de ferro. Executa serviço de manutenção nas máquinas e equipamentos na fábrica de tubos com soldas e hidrocarbonetos (óleos minerais e graxas).

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Habitual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças pulmonares
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Arquiteto

Descrição da atividade: - Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar e orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagísticas; examinar projetos e proceder a vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Mecânico

Descrição da atividade: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos sob qualquer espécie de combustível; efetuar regulagem de motores; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de solda, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos em geral; prestar socorros mecânico à veículos acidentados ou com defeitos mecânicos; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipamentos auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; reformar motores; executar tarefas pertinentes à função.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Ruído	Maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na manutenção de veículos Montagem e desmontagem e limpeza de componentes veiculares	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Fumos metálicos	Na soldagem de componentes Veiculares	Eventual	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.9 - Secretaria de Obras

Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Calceteiro

Descrição da atividade: Pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares; fazer os trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar paralelepípedos, pedra irregular, lajes, mosaicos e pedras portuguesas; fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto; repor e consertar calçamentos; fazer assentamentos de meio-fio; executar tarefas afins. Executa serviço de limpeza de galeria, tubulações de esgoto e boca de lobo.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Ruído de maquinas e ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	Perda de audição, zumbido, ansiedade, insônia, infecções cutâneas
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição aos raios solares	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeiras minerais (sílica)	Proveniente da quebra de pedras	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XII da NR 15** **Exposição à agente químico - poeira mineral (sílica livre)** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar em sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavouras, hortas, jardins, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a Raios Solares	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas Doenças infectocontagiosas
Físico	Ruído	Máquinas e equipamentos da usina	Eventual	Quantitativa	
Químico	Poeiras de sílica	Tarefas realizadas próximas aos britadores	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Álcalis cáusticos	Tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Eventual	Quantitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos e detritos de vias públicas e sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XII da NR 15

Exposição à agente químico - poeira mineral (sílica livre)

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15

Exposição e manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins

Insalubridade em grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Lixo urbano – coleta e industrialização

A atividade gera adicional de 40 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Operador de Máquina

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, guinchos, guindastes, carro-plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na regulagem e lubrificação de equipamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Operador de Máquina Rodoviária

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro-plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na regulagem e lubrificação de equipamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Carpinteiro

Descrição da atividade: Construir formas de madeira para aplicação de concreto e fabricação de tubos; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra - circular, serra fita, furadeira, desempenadeira e outra; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento de maquinaria de trabalho e do equipamento do trabalho; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas correlatas. Realizar serviços de levantamento topográfico junto a equipe de medição de banhados, rios e córregos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Químico	Poeiras vegetais	Provenientes da madeira	Intermitente	Quantitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras	**Função:** Mestre

Descrição da atividade: Projetar e orientar a execução de construção de obras públicas. Coordenar e organizar o pessoal vinculado a uma obra, por intermédio de um trabalho mais racional, rápido e técnico. Entender e aplicar cotas - escala - noções de escala - noções de nivelamento - Mangueira de nível - Plantas - Análise para entendimento de planta de prefeitura - Noções elementares de igualdade - Movimento da terra - Cálculo do volume da terra escavado - Processos de locação de obra - Fundações para obras de pequeno porte - Aterros internos - Compactação - Tipos de alvenarias - Argamassas utilizadas para assentamento das alvenarias - Juntas - Prumo - Nível - Escantilhão - Coberturas e inclinação dos telhados - Colocação dos batentes das portas - Janelas - Colocação de caixilhos de perfil, de chapa e de alumínio - Revestimentos - permeáveis de paredes e forros etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Físico	Não encontrado	-	-	-	
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras - Núcleo de Canalização	**Função:** Operador de Máquinas Rodoviárias

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro-plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na regulagem e lubrificação de equipamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras - Núcleo de Canalização	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras – Núcleo de Terraplanagem	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras – Núcleo de Pontes e Galerias	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.9 - Secretaria de Obras	
Coordenadoria Geral de Obras – Núcleo de Topografia	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

14. Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Descrição do local de trabalho: **a) Coordenadoria de Atenção Terciária a Saúde;** Prédio localizado a Rua Paissandu nº 1052, constituído de alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, piso cerâmico/pedra polida, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado. **b) Coordenadoria de Administração e Planejamento;** **b.1 Núcleo de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde;** **b.2 Núcleo de Materiais para Distribuição;** **b.3 Núcleo de Transportes;** **b.4 Auditoria;** Prédio localizado a Rua Paissandu nº 1052, constituído de alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, piso cerâmico/pedra polida, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado. **c) Coordenadoria de Recuperação à Saúde;** **c.1 Núcleo Hospitalar;** **c.2 Núcleo Ambulatorial;** Prédio localizado a Rua Paissandu nº 1052, constituído de alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, piso cerâmico/pedra polida, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado. **c.2 Núcleo Ambulatorial;** **01 - Bela Vista -** Prédio localizado no Distrito de Bela Vista anexo à subprefeitura; **02 - Bom Jesus -** Localizado na Rua São Roque, 739; **03 - Bom Recreio I -** Prédio localizado no Distrito de Bom Recreio; **04 - Bom Recreio II -** Prédio localizado no Distrito de Bom Recreio; **05 - CAIS Boqueirão -** Localizado na Rua Coronel Pitinga, 11; **06 - CAIS Fragomeni -** Localizado na Rua Scarpelini Ghezzi, 55; **07 - CAIS Hípica -** Localizado na Travessa Osvaldo Motta Fortes, 30; **08 - CAIS Petrópolis -** Localizado na Avenida Brasil, 1580;

09 - CAIS Vila Luiza - Localizado na Rua Gervásio Annes, 303;
10 - CAPS AD - Centro de Atenção Psico-Social - Rua Capitão Eleutério, 309;
11 - CAPS II - Centro de Atenção Psico-Social - Rua Paissandú, 2131;
12 - Centro de Saúde – Rua Uruguai 667 - Centro;
13- ESF Primeiro Centenário - PSF localizado na Rua Carazinho 299, 1° Centenário
14 - Entre Rios - Rua Rodrigues Alves, 915;
15 - Ipiranga - Rua Esteio, 100 - Vila Ipiranga;
16 - João da Rosa - Localizado no Interior de Passo Fundo;
17 - Lélis Mader - Avenida Brasil Leste, 78;
18 - Moacir da Motta Fortes - Rua Uruguaiana, s/n°;
19 - Operária - Rua Mascarenhas, 329;
20 - Primeiro Centenário - Rua Albino Bins, 466;
21 - Pulador - Prédio localizado no Distrito de Pulador;
22 - Santa Maria - Rua Aspirante Jenner, s/n°;
23 - Santa Rita – João Bassani 242- Bairro Santa Rita;
24 - Santo Antonio do Capinzal - Localizado no Interior de Passo Fundo;
25 - São José - Avenida Luiz de Camões, 217 - São José;
26 - São Luiz Gonzaga - Rua Caravel, 535;
27 - São Valentim - Interior;
28 - Saúde Mental - Rua Capitão Eleutério, 309 - Centro;
29 - Sede Independência - Prédio localizado no Distrito de Sede Independência;
30 - Victor Issler - Rua Olivério, Trindade, 247;
31 - Vila Annes - Rua Pedro Osório, 228 - Vila Annes;
32 - Vila Nova - Rua Manoel Beckman, 430.

c.3 Núcleo de Assistência Farmacêutica;
Prédio localizado a Rua Paissandú 1052. Constituído de alvenaria e concreto armado, piso pedra polida/parquet, sem forro coberto com a laje do prédio, iluminação natural e artificial por lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado.

c.4)Núcleo de Unidade Especializadas.
c.5) Pronto Atendimento Pediátrico e Odontológico

As atividades são desenvolvidas na Rua Alcides Moura, Nº 100, Bairro Centro, em anexo ao Hospital Beneficiente Dr. César Santos.

d) Coordenadoria de Vigilância em Saúde;
d.1 Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
d.2 Núcleo de Vigilância Sanitária;
d.3 Núcleo de Vigilância da Saúde do Trabalhador e Ambiental em Saúde;

As atividades são desenvolvidas na Rua Independência, nº 727, esquina com com Silva Jardim.

e) Coordenadoria Promoção da Saúde;

e.1 Núcleo de Saúde do Idoso;
e.2 Núcleo de Saúde Mental; Rua Silva Jardim 727, esquina com Rua Independência
e.3 Núcleo de Ações Básicas;
Prédio localizado a Rua Paissandu nº 1052, constituído de alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, piso cerâmico/pedra polida, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado.

ESF's

ESF Ivo Ferreira - PSF localizado na Rua da Brigada Militar, 740. A casa onde está localizado o PSF possui iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes e é constituída de alvenaria.

ESF São Cristóvão - PSF localizado na Rua João Pessoa, 364 - Bairro São Cristóvão. A casa onde o PSF está localizado é de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes.

ESF Planaltina - PSF localizado na Rua Delmar Citoni, 385 - Bairro Planaltina. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes.

ESF CAIC - PSF localizado na Rua Dalila Mello, 160 - Bairro COHAB Secchi. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, possui forro em concreto.

ESF Parque Farroupilha - PSF localizado na Avenida Sinimbu, 663 - Parque Farroupilha. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes.

ESF Lava Pés - PSF localizado na Rua Lava Pés, 3050 - Vila União. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes.

ESF Nenê Graeff - PSF localizado na Rua Girassol, 28 - Nenê Graeff. PSF constituído de paredes de madeira, com iluminação natural por portas e janelas e com lâmpadas artificiais

ESF Adolfo Groth - PSF localizado na Israel Bonna 78- Morada do Sol . PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, possui forro em PVC, piso em lajota.
ESF Jabuticabal - PSF localizado na Rua Alvorada, s/n - Loteamento Jaboticabal. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, possui forro em PVC, piso em lajota.

ESF Ricci - PSF localizado na Rua Camilo Ribeiro, 975. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, é coberto pela laje da construção e possui piso de

lajotas.

ESF Hípica - PSF localizado na Rua Tapejara, 1101 - Bairro Hípica. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas incandescentes, possui forro em madeira, piso em lajota.

ESF Valinhos - PSF localizado na Niterói 150, Valinhos . PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas incandescentes, possui forro misto em madeira e concreto.

ESF Záchia - PSF localizado na Rua Argemiro, 70 - José Alexandre Záchia. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes.

ESF Vila Matos - Prédio localizado na Rua Felipe Moliterno, s/nº - Vila Mattos. Prédio constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, possui forro de PVC, piso cerâmico.

ESF Primeiro Centenário - PSF localizado na Rua Carazinho 299, 1° Centenário. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas.

ESF Nossa Senhora Aparecida - PSF localizado na Rua Nicolau José Ribeiro, 100 Vila Nossa Senhora Aparecida. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas.

ESF Menino Deus - Prédio localizado Rua Antonio Grespan, 49 - Menino Deus. Prédio constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas

ESF Santa Marta - PSF localizado na Rua Nova Palma, 21. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas.

ESF Donária - PSF localizado na Rua Muçum, 230. PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas.

ESF Adriana Lírio – PSF localizado Alferes Rodrigues, 90 Bairro Operária .PSF constituído de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas.

UBS Záchia II - localizado na Argemiro Ferreira, 70

UBS Jardim América - localizado na Ernesto Bertoldo, S/N

UBS Menino Deus- localizado na Antônio Grespan,49

UBS Donária- localizado na Av. Miguelzinho Lima, 131

UBS Ivo Ferreira- localizado na Brigada Militar, 740

UBS P. Farroupilha - localizado na Tramandaí ,441

UBS Adirbal Corralo - localizado na Uruguaiana, s/nº

UBS Santo Antônio da Pedreira - localizado na Rua Quin Cesar ,145

UBS Independente - localizado na Gumercindo Perucci, 568

UBS Nonoai - localizado na Andradas, 165

UBS NSª Aparecida - localizado na Nicolau Ribeiro, 100

UBS Vila Nova - localizado na Aspirante Jenner

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – CRAM

Residência Inclusiva. Casa de Acolhimento para jovens e adultos com deficiência de 18 a 59 anos.

Máquinas e equipamentos encontrados nos ESF's:
Mesas, cadeiras, balanças, geladeira com vacinas, nebulizador, estufas, autoclave, cadeira odontológica, maca e cadeira ginecológica, termômetros, aparelhos para verificação de pressão e materiais para consultas em geral.

f) Coordenadoria de Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais - CAPNE;

f.1 Núcleo de Projetos Especiais;

Localizado no complexo de prédios situado à Rua Uruguai 667, centro, constituído de prédio de alvenaria e concreto armado, possui forro em madeira, piso em lajota, iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambientes climatizados.

OBS: Em ocasiões e situações onde surgirem focos de doenças ou epidemias tornar-se-á obrigatória a utilização de máscara respiratória do tipo PFF-2 ou PFF-3 no atendimento aos pacientes.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Função: Secretário Municipal de Saúde

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção. Obs.: A disposição do Conselho Municipal de Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua: Silva Jardim, 714 Centro

CEREST	**Função:** Auxiliar de escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua: Silva Jardim, 714 Centro

CEREST	**Função:** Médico

Descrição da atividade: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorros urgentes nas salas de primeiros socorros, a domicilio e na via pública; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos municipais para fins de licença e aposentadoria, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; examinar candidatos a auxílios; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Endereço: Rua: Silva Jardim, 714 Centro	
CEREST	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização de materiais equipamentos; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar atividades de educação em saúde; realizar atividades administrativas e de gerenciamento de unidades sanitárias de qualquer nível; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS; supervisionar o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua: Silva Jardim, 714 Centro

CEREST	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua: Silva Jardim, 714 Centro

CEREST	**Função:** Auxiliar de Enfermagem

Descrição da atividade: - Executar tarefas de enfermagem; realizar curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações; registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; Auxiliar na realização de exames ocupacionais, realizando avaliações antropométricas; orientar e encaminhar empregados e candidatos para exames laboratórios e radiográficos; efetuar registros de dados, organizar e manter os arquivos médicos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua: Silva Jardim, 714 Centro

CEREST	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executa tarefas de enfermagem arterial; faz curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações, controle do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; registras anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Atenção Terciária a Saúde	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização de materiais equipamentos; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar atividades de educação em saúde; realizar atividades administrativas e de gerenciamento de unidades sanitárias de qualquer nível; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS; supervisionar o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Núcleo Atenção Básica	**Função:** Psicóloga – Coordenadora Núcleo Atenção Básica

Descrição da atividade: Gestão das unidades de atenção básica; Atendimento de saúde e psicológico à pacientes vindos das unidades saúde; visitas as unidades de saúde de rotina para atendimento demandas funcionais e organização de equipe, problemas gerados nos atendimentos nas unidades com pacientes e equipe. Gestão de recursos humanos da atenção básica. Planejamento dos fluxos dos processos de trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS 3º Andar

Recursos Humanos	**Função:** Auxiliar Escriturário- Estatutário

Descrição da atividade: Atendimento aos funcionários; Gestão de registro de ponto, férias e licenças dos servidores estatutários; Atividades conforme descrição do cargo.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 1° Andar

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Atendimento de pacientes para agendamento de transportes, transporte de pacientes e funcionários; Agendamento transporte para pacientes para consultas médicas na cidade e fora dela conforme regulação estadual; -Agendamento para a coleta de exames laboratoriais em domicílio; agendamento de transporte para visita domiciliar para as unidades de saúde;

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 3° Andar

Gabinete da Secretária de Saúde Assessoria	**Função:** Cargo de Confiança

Descrição da atividade: Presta assessoria à Secretária de Saúde

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 4° Andar

Auditoria	**Função:** Cargo de Confiança

Descrição da atividade: Auditoria dos convênios e contratados.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 4° Andar

Assessoria Jurídica	**Função:** Cargo de Confiança

Descrição da atividade: Demandas Jurídicas, atendimento a pacientes que buscam declarações de negativas de atendimento SUS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 3° Andar

Núcleo de Material para Distribuição	**Função:** Auxiliar de Escriturário – Coordenador Núcleo de Material para distribuição.

Descrição da atividade: Organização do fluxo insumos para unidades de saúde; Estoque materiais e equipamentos da Secretaria de Saúde. Pedido compras.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 4° Andar

Coordenadoria de Planejamento	**Função:** Auxiliar de Escriturário – Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Planejamento.

Descrição da atividade: Gestão dos processos internos, pedidos de compra e contratos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 4° Andar

Núcleo de Material para Distribuição	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: Transportes diário de insumos e medicações para as unidades de saúde; Separação de materiais de consumo e enfermagem para unidades de saúde e pacientes domiciliares.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 1° Andar

Central Telefônica	**Função:** Telefonista

Descrição da atividade: Atendimento da Central telefônica, com demandas internas e externas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; auxiliar nas tarefas de construção; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar de escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção. Obs.: A disposição do Conselho Municipal de Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Telefonista

Descrição da atividade: Operar mesas e aparelhos telefônicos, estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas, vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos, receber chamadas para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio, PX, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público, encaminhando aos respectivos setores, prestar informações, agendar reuniões, preencher fichas e cadastros diversos, digitar avisos, ofícios, envelopes etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Administração e Planejamento – Núcleo de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção. Obs.: A disposição do Conselho Municipal de Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Administração e Planejamento – Núcleo de Materiais para Distribuição	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção. Obs.: A disposição do Conselho Municipal de Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Administração e Planejamento **Núcleo de Materiais para Distribuição**	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização de materiais equipamentos; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar atividades de educação em saúde; realizar atividades administrativas e de gerenciamento de unidades sanitárias de qualquer nível; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS; supervisionar o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Administração e Planejamento – Auditoria	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção. Obs.: A disposição do Conselho Municipal de Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 1° Andar

Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Transportes	**Função:** Motorista – Coordenador Núcleo de Transportes

Descrição da atividade: Atendimento de pacientes para agendamento de transportes, Transporte de pacientes e funcionários Agendamento transporte para pacientes para consultas médicas na cidade e fora dela conforme regulação estadual; Agendamento para a coleta de exames laboratoriais em domicílio; Agendamento de transporte para visita domiciliar para as unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Coordenador de coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; auxiliar na coleta de preços para aquisição de materiais; numerar e carimbar expedientes em geral; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Recuperação a Saúde	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção. Obs.: A disposição do Conselho Municipal de Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Recuperação a Saúde	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Se comprovado a habitualidade do servidor, no transporte de pacientes com doenças infectocontagiosas de modo habitual e permanente, aplica-se o seguinte enquadramento **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização de materiais equipamentos; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar atividades de educação em saúde; realizar atividades administrativas e de gerenciamento de unidades sanitárias de qualquer nível; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS; supervisionar o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 14** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Recuperação a Saúde	**Função:** Biólogo

Descrição da atividade: - Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariam biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Auxiliar de Enfermagem

Descrição da atividade: - Executar tarefas de enfermagem; realizar curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações; registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; Auxiliar na realização de exames ocupacionais, realizando avaliações antropométricas; orientar e encaminhar empregados e candidatos para exames laboratórios e radiográficos; efetuar registros de dados, organizar e manter os arquivos médicos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Lavagem de material	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 1º Andar

Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Coleta exames laboratoriais em domicílio, internações compulsórias em hospitais e comunidades terapêuticas; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS – 1º Andar	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Técnico de Enfermagem
Descrição da atividade: Acompanhamento de pacientes para internações compulsórias em hospitais e comunidades terapêuticas, além de avaliações psiquiátricas nos Caps.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Endereço: Rua Paissandu, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção. Obs.: A disposição do Conselho Municipal de Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SMS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Endereço: Rua Paissandú, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Farmacêutico bioquímico

Descrição da atividade: Aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS. Executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citológicos e outros; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios , pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; preencher e assinar laudos resultantes dos exames realizados; controlar a qualidade dos exames realizados no laboratório; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades de laboratório, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandú, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Coordenador de coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandú, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Vigilância em Saúde	**Função:** Auxiliar de Enfermagem

Descrição da atividade: Registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; efetuar registros de dados. Obs.: Exerce suas atividades no núcleo de vigilância sanitária.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandú, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Promoção a Saúde	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Se comprovado a habitualidade do servidor, no transporte de pacientes com doenças infectocontagiosas fe modo habitual e permanente, aplica-se o seguinte enquadramento **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandú, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Recuperação a Saúde	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	

Endereço: Rua Paissandú, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Recuperação a Saúde – Núcleo Ambulatorial	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Auxiliar de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar tarefas de enfermagem; realizar curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações; registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; Auxiliar na realização de exames ocupacionais, realizando avaliações antropométricas; orientar e encaminhar empregados e candidatos para exames laboratórios e radiográficos; efetuar registros de dados, organizar e manter os arquivos médicos. Obs.: Exerce as atividades na Ambulância.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Lavagem de material	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Odontólogo

Descrição da atividade: Executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e profilaxia dentária, fazer extrações de dentes e raízes, compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais, coroas, pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; atender a pacientes do interior do Município na unidade volante de atendimento odontológico; difundir os preceitos da saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Médico

Descrição da atividade: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorros urgentes nas salas de primeiros socorros, a domicilio e na via pública; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos municipais para fins de licença e aposentadoria, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; examinar candidatos a auxílios; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização de materiais equipamentos; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar atividades de educação em saúde; realizar atividades administrativas e de gerenciamento de unidades sanitárias de qualquer nível; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS; supervisionar o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XVI da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Nutricionista

Descrição da atividade: Ter conhecimentos específicos sobre comida alimentos e aplicá-los, Análise de perigos e pontos críticos de controle em um Sistema de Alimentação e Nutrição (SAN). Preservação dos alimentos. Planejamento físico de um SAN: Setorização e equipamentos. Planejamento e organização de serviços especializados: (lactário, creches e bancos de leite). Planejamento de refeições para coletividade sadia e enferma. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Apuração e análise de custos em SAN. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): Nas carências Nutricionais de Saúde (PACS). Programa de Saúde da Família (PSF), Ética e exercício Profissional em Nutrição. Legislação da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Fisioterapeuta

Descrição da atividade: Fazer o diagnóstico fisioterápico e elaborar com base nas informações médicas e condições peculiares a cada caso, o programa do tratamento. Utilizar no tratamento de incapacitados físicos, aparelhagem elétrica, massagens, exercício respiratório, cardiorrespiratório, cardiovascular, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração e/ou relaxamento muscular, de locomoção de regeneração osteoarticular, de vicio postural, de adaptação ao uso de órtese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientes para desempenho físico do paciente. Proceder ao controle da aplicação dos agentes fatoterápicos, termoterápicos, eletroterápicos, hidroterápicos e aeroterápicos. Participar das decisões relativas a prótese-transitórias ou definidas para correção de defeitos que dificultam a palavra e da orientação para o uso de aparelhos auditivos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XVI da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias; fazer mudanças; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde – Pronto Atendimento Pediátrico e Odontológico - PAP	**Função:** Médico

Descrição da atividade: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorros urgentes nas salas de primeiros socorros, a domicilio e na via pública; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos municipais para fins de licença e aposentadoria, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; examinar candidatos a auxílios; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XVI da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde – Pronto Atendimento Pediátrico e Odontológico - PAP	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização de materiais equipamentos; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar atividades de educação em saúde; realizar atividades administrativas e de gerenciamento de unidades sanitárias de qualquer nível; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS; supervisionar o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde **Pronto Atendimento Pediátrico e Odontológico PAP**	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação à Saúde – Pronto Atendimento Pediátrico e Odontológico -PAP	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Se comprovado a habitualidade do servidor, no transporte de pacientes com doenças infectocontagiosas de modo habitual e permanente, aplica-se o seguinte enquadramento **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação a Saúde - SAMU	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: - Realiza a atividade de motorista de ambulância da SAMU auxiliando os enfermeiros nos atendimentos das ocorrências; conduzir a ambulância; recolher à ambulância a garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter a ambulância em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação da ambulância que lhe for entregue (limpeza). Promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, sirene, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação a Saúde - SAMU	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: - Realizar o atendimento pré-hospitalar junto à ambulância da SAMU aos pacientes feridos, acidentados, gestantes, hipertensos, diabéticos, etc. encaminhando para a unidade de socorro mais próxima; promover o abastecimento de material de enfermagem na ambulância; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Recuperação a Saúde - SAMU	**Função:** Técnico de enfermagem

Descrição da atividade: Registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando à educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Vigilância em Saúde	**Função:** Coordenador de coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Probabilidade de contato com microrganismo	Contato com pacientes	Intermitente	qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15

Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização de materiais equipamentos; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar atividades de educação em saúde; realizar atividades administrativas e de gerenciamento de unidades sanitárias de qualquer nível; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS; supervisionar o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Epidemiológica	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de servidores e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho realizando a limpeza interna do mesmo, comunicando qualquer defeito porventura existente; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	-
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde **Núcleo de Epidemiologia**	**Função:** Fisioterapeuta (Readaptação)

Descrição da atividade: - Fazer o diagnóstico fisioterápico e elaborar com base nas informações médicas e condições peculiares a cada caso, o programa do tratamento. Utilizar no tratamento de incapacitados físicos, aparelhagem elétrica, massagens, exercício respiratório, cardiorrespiratório, cardiovascular, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração e/ou relaxamento muscular, de locomoção de regeneração osteoarticular, de vicio postural, de adaptação ao uso de órtese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientes para desempenho físico do paciente. Proceder ao controle da aplicação dos agentes fatoterápicos, termoterápicos, eletroterápicos, hidroterápicos e aeroterápicos. Participar das decisões relativas a prótese- transitórias ou definidas para correção de defeitos que dificultam a palavra e da orientação para o uso de aparelhos auditivos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - Núcleo de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	**Função:** Médico

Descrição da atividade: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorros urgentes nas salas de primeiros socorros, a domicilio e na via pública; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos municipais para fins de licença e aposentadoria, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; examinar candidatos a auxílios; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Rua: Paissandu 1052 – Térreo

Núcleo Ambulatorial Hospitalar	**Função:** Médico

Descrição da atividade: Autorização de laudos de internação hospitalares e procedimentos ambulatoriais (autorização de laudos emitidos por profissionais médicos de ambulatórios / hospitais, serviço diário); Atendimento médico e orientação ao paciente e familiares, atendimento aos funcionários das unidades de saúde e hospitalares, atendimento rotina.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - Núcleo de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; proceder a inclusão e alteração, manualmente ou mecanizada em fichários de contribuintes; elaborar e manusear fichários; operar com máquina registradora e de contabilidade; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento de rotinas; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	**Função:** Operário (Readaptação)

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias e outros; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

*** Durante a readaptação o servidor não tem direito a adicional por realizar função distinta**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - Núcleo de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	**Função:** Enfermeiro do Trabalho

Descrição da atividade: Prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico hospitalar e ambulatorial do município. Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização de materiais equipamentos; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar atividades de educação em saúde; realizar atividades administrativas e de gerenciamento de unidades sanitárias de qualquer nível; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SESMA; supervisionar o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde.

.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - Núcleo de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	**Função:** Técnico em Segurança do Trabalho

Descrição da atividade: Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa observando as condições de trabalho para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelece normas e dispositivos de segurança para prevenir acidentes; inspeciona extintores e equipamentos de proteção contra incêndio; investiga acidentes examinando as condições da ocorrência; registra irregularidades ocorridas anotando em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes; instruem os funcionários na empresa sobre normas de segurança ministrando palestras e treinamentos; orienta o desenvolvimento de hábitos de prevenção de acidente.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído de Fundo	Inspeções realizadas no núcleo de veículos leves, oficina, em toda a secretária de obras, carpintaria e demais locais	Eventual	Qualitativa	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral. Obs.:

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Núcleo de Vigilância Sanitária	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Vigilância em Saúde **Núcleo de Vigilância Sanitária**	**Função:** Técnico de enfermagem (em readaptação)

Descrição da atividade: Registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando à educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

*** Durante a readaptação o servidor não tem direito a adicional por realizar função distinta**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Rua: Paissandu, n° 1052.

Meu Bebê, Meu Tesouro	**Função:** Técnico de enfermagem

Descrição da atividade: Cadastro e monitoramento das gestantes do programa, visitas domiciliares às gestantes em vulnerabilidade e risco de parto prematuro e mortalidade infantil e materna, visitas de rotina. Atendimento de saúde as gestantes e suas famílias, para orientação e organização de exames e consultas de Pré-Natal (consultas realizadas nas unidades de saúde). Acompanhamento da família até 1 ano do bebê.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Rua: Paissandu, 1052.

Meu Bebe, Meu Tesouro	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Cadastro e monitoramento das gestantes do programa, visitas domiciliares às gestantes em vulnerabilidade e risco de parto prematuro e mortalidade infantil e materna, visitas de rotina. Atendimento de saúde as gestantes e suas famílias, para orientação e organização de exames e consultas de Pré-Natal (consultas realizadas nas unidades de saúde). Acompanhamento da família até 1 ano do bebê.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Sanitária	**Função:** Agente fiscal sanitário

Descrição da atividade: Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza de equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários; investigar queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública; sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; comunicar a quem de direito os casos de infração que constar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; realizar tarefas de educação e saúde; realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de Saneamento Comunitário; participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto às unidades sanitárias e Prefeitura Municipal; participar do desenvolvimento de programas sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência ao regulamento sanitário; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos e derivados; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento; executar outras tarefas semelhantes.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Frio	No acesso a câmaras frigorificas	Intermitente	Qualitativa	Doenças infectocontagiosas Doenças de pele
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com animais	Eventual	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Núcleo de Vigilância Sanitária	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Promover o abastecimento de material de enfermagem; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar atividades de educação em saúde; realizar atividades administrativas e de gerenciamento de unidades sanitárias de qualquer nível; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Núcleo de Vigilância Sanitária	**Função:** Farmacêutico bioquímico

Descrição da atividade: Fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; manter atualizados os registros de ações de sua competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde. Auxilia realizando teste rápidos de HIV, sífilis e hepatite; realiza palestras

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Epidemiológica	**Função:** Técnico de enfermagem

Descrição da atividade: Registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando à educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Epidemiológica	**Função:** Auxiliar de enfermagem

Descrição da atividade: Registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 – Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Núcleo de Vigilância Epidemiológica	**Função:** Auxiliar de escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 – Secretaria de Saúde	
Rua: Paissandu, nº 1052	
Coordenadoria de recuperação a saúde	**Função:** Enfermeira – Coordenadora da Coordenadoria de Recuperação.

Descrição da atividade: Atendimento de saúde, consulta de enfermagem aos pacientes na secretaria de saúde e orientação à pacientes vindos das unidades saúde. Atendimento de saúde aos pacientes para assistência farmacêutica. Visitas as unidades de saúde de rotina para atendimento demandas funcionais e organização de equipe, problemas gerados nos atendimentos nas unidades com os pacientes e equipe. Organização burocrática de protocolos e processos internos, demandas Ouvidoria Estadual e Municipal, atendimento ao paciente com reclamação na ouvidoria. Entrega de documentação e prontuários médicos aos pacientes que iniciam processo administrativo na prefeitura. Atendimento de servidores e equipe. Participação e manejo em reunião de equipe e de categorias. Gestão de recursos humanos da especializada, organização de processos de trabalho nas unidades de saúde. Planejamento dos fluxos dos processos de trabalho. Gestão Assistência Farmacêutico.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 – Secretaria de Saúde	
Rua: Paissandu, nº 1052	
Núcleo de Assistência Farmacêutica	**Função:** Farmacêutica – Coordenadora do núcleo assistência farmacêutica.

Descrição da atividade: Atendimento saúde e farmacêutico à pacientes da assistência farmacêutica. Gestão Assistência Farmacêutica; Responsável Técnica pela Coordenação Assistência Farmacêutica (CAF). Executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citológicos e outros; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios, pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; preencher e assinar laudos resultantes dos exames realizados; controlar a qualidade dos exames realizados no laboratório; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades de laboratório, bem como providenciar a manutenção dos mesmos

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 – Secretaria de Saúde

Rua: Paissandu, 1052

Núcleo Ambulatorial E Hospitalar – Produção Ambulatorial	**Função:** Cargo de Confiança

Descrição da atividade: Realiza digitação da produção ambulatorial das unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 – Secretaria de Saúde

Rua: Paissandu, 1052

Núcleo Ambulatorial e Hospitalar	**Função:** Técnico de Enfermagem.

Descrição da atividade: Digitação de laudos das internações hospitalares e procedimentos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 – Secretaria de Saúde	
Rua: Paissandu, 1052	
Núcleo Ambulatorial e Hospitalar	**Função:** Dentista – Estatutário
Descrição da atividade: Digitação de laudos das internações hospitalares e procedimentos.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 – Secretaria de Saúde	
Rua: Paissandu, 1052	
Núcleo Ambulatorial e Hospitalar	**Função:** Técnico de Enfermagem.
Descrição da atividade: Digitação de laudos das internações hospitalares e procedimentos.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Núcleo de Vigilância Epidemiológica	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Promover o abastecimento de material de enfermagem; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar atividades de educação em saúde; realizar atividades administrativas e de gerenciamento de unidades sanitárias de qualquer nível; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde CEREST	**Função:** Terapeuta ocupacional

Descrição da atividade: - Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos. Desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; elaborar programas de tratamento avaliação as consequências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; motivar para trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições; avaliar os trabalhos realizados promover atividades sócio recreativas; participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde **Núcleo de Vigilância Epidemiológica** **(Serviço de Atendimento Especializado - SAE)**	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: - Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização de materiais equipamentos; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SESMA; supervisionar o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Serviço de Atendimento Especializado - SAE)	**Função:** Biólogo

Descrição da atividade: Conferir, identificar e relacionar os materiais remetidos ao laboratório de sorologia; executar a leitura do V.D.R.L; executar e interpretar as técnicas de Elisa imunoensaio de acordo com as normas na RDC 153; proceder à centrifugação e separação do soro; conferir os testes realizados; examinar, liberar e assinar os resultados dos exames dos doadores; transcrever os resultados dos testes no livro e nas fichas; encaminhar as amostras reagentes para o HEMORGS (para fins confirmatórios); manter efetivo controle dos estoques; promover o controle de qualidade dos métodos utilizados; manter efetivo controle de qualidade externo; executar e/ou acompanhar os procedimentos pertinentes a Produção de Hemocomponentes, CH (Concentrados, Plaquetas, Crioprecipitado, PFC, Plasma Fresco, Unidade Pediátrica); manter o registro regular e entradas e saídas de hemocomponentes; liberar, armazenar e distribuir hemocomponentes; realizar o Mapa mensal para exame da FEPPS -Fundação Estadual de produção e Pesquisa em Saúde; manter em dia o Livro de etiquetas, de Hemácias, Congelado e CH; proceder a tipagem direta, prova reversa, fenotipagem, prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir resultados; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, seguindo as normas técnicas e operacionais recomendadas pela chefia e órgãos superiores vinculados às atividades do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Reagentes	Na reação dos testes de detecção de HIV, HBsAg, HBC, Doença de Chagas, HCV, HCLV e VDRL	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Hipoclorito	Limpeza de panos e descontaminação dos equipamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Serviço de Atendimento Especializado - SAE)	**Função:** Auxiliar de enfermagem

Descrição da atividade: Executa tarefas de enfermagem arterial; faz curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações, controle do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; registras anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Lavagem de material	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Medicamentos	Administração de medicamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue Testes rápidos	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Serviço de Atendimento Especializado - SAE)	**Função:** Técnico de enfermagem

Descrição da atividade: Fazem curativos, realizam coleta de sangue, aplicação de testes tuberculínico, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica inclusive intravenosas; controle do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; registras anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Lavagem de material	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Medicamentos	Administração de medicamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue Testes rápidos	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Serviço de Atendimento Especializado - SAE)	**Função:** Farmacêutico bioquímico

Descrição da atividade: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS. Orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios , pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários a farmácia, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; Auxilia realizando teste rápidos de HIV, sífilis e hepatite; realiza palestras; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Serviço de Atendimento Especializado - SAE)	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, realiza testes rápidos de HIV e hepatite, elaborando laudo e comunicando o paciente; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Lavagem de material	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes / Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Serviço de Atendimento Especializado - SAE)	**Função:** Médico

Descrição da atividade: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorros urgentes nas salas de primeiros socorros, a domicilio e na via pública; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos municipais para fins de licença e aposentadoria, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; examinar candidatos a auxílios; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 – Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Serviço de Atendimento Especializado - SAE)	**Função:** Auxiliar de escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Serviço de Atendimento Especializado - SAE)	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SMS; auxilia os demais profissionais em testes rápidos (HIV, sífilis e hepatite);

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - Núcleo de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria Promoção da Saúde. Núcleo de Saúde Mental	**Função:** Assistente Social – Coordenadora do Núcleo de Saúde Mental

Descrição da atividade: Visitas e fiscalizações às comunidades terapêuticas e hospitais com leitos psiquiátricos; Atendimento de saúde e orientação pacientes e familiares dependentes químicos; Reuniões Ministério Público, Fórum, Conselho Tutelar, Semcas; Visitas as unidades de saúde de rotina para atendimento demandas funcionais e organização de equipe, problemas gerados nos atendimentos nas unidades.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria Promoção da Saúde. Programa Bolsa Família.	**Função:** Auxiliar Escriturário – Estatutário

Descrição da atividade: -Pesagem de beneficiários do Programa Bolsa família, ação conjunta com as unidades de saúde. Digitação relatórios do Programa do Bolsa Família. Visita às unidades de saúde para orientações do programa bolsa família.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria Promoção da Saúde. Núcleo de Saúde Mental	**Função:** Psicóloga

Descrição da atividade: Visitas e fiscalizações às comunidades terapêuticas e hospitais com leitos psiquiátricos; Atendimento de saúde e orientação pacientes da saúde mental; Reuniões Ministério Público, Fórum, Conselho Tutelar, Semcas. Atendimento de saúde e psicológico à pacientes e familiares de dependentes químicos com internação compulsória; Reuniões para Plano atendimento familiar; realiza os encaminhamentos para as internações judiciais em saúde mental. Atendimento/ orientação de pacientes vindos unidades básicas com demandas diversas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria Promoção da Saúde. Núcleo de Saúde Mental	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Visitas e fiscalizações às comunidades terapêuticas e hospitais com leitos psiquiátricos; Atendimento de saúde e orientação pacientes e familiares dependentes químicos; Reuniões Ministério Público, Fórum, Conselho Tutelar, Semcas. Atendimento/ orientação de pacientes vindos unidades básicas com demandas diversas. Articulação da rede de acolhimento em ILPT (Residencial terapêutico) e fiscalização através de visitas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - Núcleo de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	**Função:** Administrador de Empresas
Descrição da atividade: Elaborar e verificar projetos e/ou propostas; reunir e preparar informações junto a órgãos governamentais através da internet; levantamento estatístico de atividades.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Auxiliar de enfermagem

Descrição da atividade: Executar tarefas de enfermagem; realizar curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações; registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; Auxiliar na realização de exames ocupacionais, realizando avaliações antropométricas; orientar e encaminhar empregados e candidatos para exames laboratórios e radiográficos; efetuar registros de dados, organizar e manter os arquivos médicos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde ESF - PSF	**Função:** Farmacêutico

Descrição da atividade: Aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS. Executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citológicos e outros; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios , pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; preencher e assinar laudos resultantes dos exames realizados; controlar a qualidade dos exames realizados no laboratório; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades de laboratório, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 – Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Auxiliar Técnico I

Descrição da atividade: - Coordenar a agenda do Secretário; despachar com o Secretário sobre matérias pertinentes à Secretária; receber e encaminhar documentos relativos à Secretária; acompanhar e assessorar o Secretário em reuniões, eventos, solenidades e outras atividades, sempre que solicitado pelo mesmo e prestar outras atividades correlatadas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Odontólogo

Descrição da atividade: Executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e profilaxia dentária, fazer extrações de dentes e raízes, compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais, coroas, pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; atender a pacientes do interior do Município na unidade volante de atendimento odontológico; difundir os preceitos da saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Glutaraldeído a 2% Pré Ativado (glutaraí)	Desinfecção dos materiais	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Trabalho ou operações, em contato permanente com:** **- Esgotos (galerias e tanques);** **- Lixo urbano (coleta e industrialização).** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15** **Exposição ou contato permanente** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SMS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Assessor Especial I

Descrição da atividade: Assessorar o Secretário no exame de assuntos variados, como propostas, projetos e anteprojetos, representações e outros submetidos à sua apreciação; atuar na elaboração de estudos, no preparo de informações, pareceres e notas por determinação do Secretário; executar atividades assemelhadas e afins, quando determinadas pelo Secretário.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Técnico de enfermagem

Descrição da atividade: Registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Psicólogo- Coordenadora da Coordenadoria de Promoção á Saúde.

Descrição da atividade: Atendimento de saúde e psicológico à pacientes vindos das unidades saúde; Atendimento de saúde e orientação pacientes e familiares dependentes químicos; visitas as unidades de saúde de rotina para atendimento demandas funcionais e organização de equipe, problemas gerados nos atendimentos nas unidades com pacientes e equipe. Atendimento de servidores e equipe; Participação e manejo em reunião de equipe e de categorias. Visitas e fiscalizações às comunidades terapêuticas e hospitais com leitos psiquiátricos; Atendimento de saúde e orientação pacientes e familiares dependentes químicos; Reuniões Ministério Público, Fórum, Conselho Tutelar, Semcas; Visitas as unidades de saúde de rotina para atendimento demandas funcionais e organização de equipe, problemas gerados nos atendimentos nas unidades. Gestão de recursos humanos da atenção básica, organização de processos de trabalho nas unidades de saúde. Planejamento dos fluxos dos processos de trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização de materiais equipamentos; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS; supervisionar o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Farmacêutico bioquímico

Descrição da atividade: Aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS. Executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citológicos e outros; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios , pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; preencher e assinar laudos resultantes dos exames realizados; controlar a qualidade dos exames realizados no laboratório; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades de laboratório, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Chefe de núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Pedagogo

Descrição da atividade: Apoiar o estudante universitário, a assistência ao educando de ensino fundamental e ensino médio, a produção de tecnologias educacionais, a administração universitária, o trabalho educativo e a capacitação profissional, programas as crianças, aos adolescentes e ao idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Nutricionista

Descrição da atividade: Ter conhecimentos específicos sobre comida alimentos e aplicá-los, Análise de perigos e pontos críticos de controle em um Sistema de Alimentação e Nutrição (SAN). Preservação dos alimentos. Planejamento físico de um SAN: Setorização e equipamentos. Planejamento e organização de serviços especializados: (lactário, creches e bancos de leite). Planejamento de refeições para coletividade sadia e enferma. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Apuração e análise de custos em SAN. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): Nas carências Nutricionais de Saúde (PACS). Programa de Saúde da Família (PSF), Ética e exercício Profissional em Nutrição. Legislação da Saúde. OBS: Exerce a função de chefe de núcleo.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde – ESF Adriana Lírio	**Função:** Nutricionista

Descrição da atividade: Ter conhecimentos específicos sobre comida alimentos e aplicá-los, Análise de perigos e pontos críticos de controle em um Sistema de Alimentação e Nutrição (SAN). Preservação dos alimentos. Planejamento físico de um SAN: Setorização e equipamentos. Planejamento e organização de serviços especializados: (lactário, creches e bancos de leite). Planejamento de refeições para coletividade sadia e enferma. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Apuração e análise de custos em SAN. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): Nas carências Nutricionais de Saúde (PACS). Programa de Saúde da Família (PSF), Ética e exercício Profissional em Nutrição. Legislação da Saúde. OBS: Exerce a função de chefe de núcleo.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Fonoaudiólogo

Descrição da atividade: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicarão oral e escrita, voz e audição. Realizar avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar terapia fonoaudióloga dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e da fala. Colaborar em assuntos fonoaudiólogos ligados a outras ciências. Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiologias promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas. Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia. Participar da equipe de orientação e Planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiólogos. Dar parecer fonoaudiólogo, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde	**Função:** Agente comunitário de saúde

Descrição da atividade: Visitar domicílios periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais. Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as para consultas médicas, exames e atendimento odontológico, quando necessário.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde – Farmácia Central	**Função:** Auxiliar Escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; auxiliar na coleta de preços para aquisição de materiais; numerar e carimbar expedientes em geral; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde – Farmácia Central	**Função:** Farmacêutico industrial

Descrição da atividade: Atua na assistência farmacêutica à comunidade, vigilância sanitária, produção artesanal e industrial de medicamentos e controle de qualidade sobre drogas, insumos e produtos acabados. Além da possibilidade de realizar todas as atividades relacionadas a medicamentos, o profissional com habilitação em farmácia industrial pode trabalhar diretamente ligado ao gerenciamento e coordenação da produção de remédios, o que garante mais um grande mercado. Especialização manipulação, que, a exemplo da farmácia hospitalar, é responsável pela preparação de medicamentos específicos para determinados tipos de tratamento. Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias, primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em formulas estabelecidas para atender as receitas médicas e odontológicas a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos; faz a manipulação dos insumos farmacêuticos como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e formulas químicas para atender à produção de remédios e outros preparados, analisa produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; realiza outras atividades afins a critério da chefia, como Executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citológicos e outros;

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde **Farmácia Central**	**Função:** Servente

Descrição da atividade: - Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde **Farmácia Central**	**Função:** Farmacêutico bioquímico

Descrição da atividade: Aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS. Executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citológicos e outros; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios , pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; preencher e assinar laudos resultantes dos exames realizados; controlar a qualidade dos exames realizados no laboratório; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades de laboratório, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde - Farmácia Central	**Função:** Técnico de Enfermagem
Descrição da atividade: Registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria Promoção da Saúde	**Função:** Médico

Descrição da atividade: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorros urgentes nas salas de primeiros socorros, a domicilio e na via pública; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos municipais para fins de licença e aposentadoria, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; examinar candidatos a auxílios; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio- Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandú, nº 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Promoção da Saúde - Núcleo de Saúde do Idoso	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Promover grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.; realizar consulta de enfermagem a grupos específicos conforme normas técnicas e operacionais; supervisionar e implantar os programas de atenção integral à saúde adotado pela SMS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandú, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Promoção da Saúde - Núcleo de Saúde do Idoso	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Coordenadoria de Promoção da Saúde - Núcleo de Projetos Especiais	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandú, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais - Núcleo de Projetos Especiais	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.10 - Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Paissandú, 1052 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Atenção Terciária a Saúde	**Função:** Coordenador de coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAIS Petrópolis	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAIS Petrópolis	**Função:** Farmacêutico bioquímico

Descrição da atividade: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS. Orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios , pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários a farmácia, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; Auxilia realizando teste rápidos de HIV, sífilis e hepatite; realiza palestras; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAIS Boqueirão	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAIS Boqueirão	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAIS Boqueirão	**Função:** Farmacêutico bioquímico

Descrição da atividade: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS. Orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios , pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários a farmácia, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; Auxilia realizando teste rápidos de HIV, sífilis e hepatite; realiza palestras; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAIS Hípica	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAIS Hípica	**Função:** Farmacêutico bioquímico

Descrição da atividade: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS. Orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios , pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários a farmácia, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; Auxilia realizando teste rápidos de HIV, sífilis e hepatite; realiza palestras; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAIS São Cristóvão	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAIS São Cristóvão	**Função:** Farmacêutico bioquímico

Descrição da atividade: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS. Orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios , pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários a farmácia, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; Auxilia realizando teste rápidos de HIV, sífilis e hepatite; realiza palestras; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Cais Vila Luiza	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Cais Vila Luiza	**Função:** Farmacêutico bioquímico

Descrição da atividade: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins; seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS. Orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios , pareceres e diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, equipamento e aparelhos necessários a farmácia, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; Auxilia realizando teste rápidos de HIV, sífilis e hepatite; realiza palestras; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Probabilidade de contato com Microrganismos	Contato com pacientes Coleta de sangue	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Centro de Saúde	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Bela Vista	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Bom Recreio	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Capinzal	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório São Luiz Gonzaga	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Santa Rita	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Santa Maria	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio– Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Especialidades Dr. Alvaro Folle	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar os procedimentos da doação de sangue, coletar e organizar as amostras de sangue; coletar sangue na unidade móvel; auxiliar no atendimento de prováveis intercorrências; verificar os sinais vitais; cuidar da limpeza e organização de materiais; manter em ordem o estoque de material para rotina de trabalho; verificar dados antropométricos (peso e altura) dos doadores; coletar sangue para verificar o hematócrito; coletar sangue para a 2ª amostra; proceder ao registro de entrada e saída de hemocomponentes; realizar atos e procedimentos atinentes a produção, liberação armazenamento e distribuição de hemocomponentes; controlar a temperatura dos equipamentos; auxiliar no controle de estoque de sangue; auxiliar na execução dos procedimentos indicativos da tipagem sanguínea direta e prova reversa; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; proceder a fenotipagem, bem como a prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir os resultados; auxiliar na liberação de hemocomponentes; manter o controle de qualidade interna; proceder a limpeza e esterilização de bancadas, banho-maria centrifugas e demais materiais utilizados; realizar a centrifugação e separação do soro; proceder ao preenchimento das fichas dos doadores; organizar mapas diários; proceder ao registro e manter organizado os livros do setor; realizar a estatística mensal; etiquetar os tubos com a DIFEP; armazenar e enviar a 2ª amostra positiva para o HEMORGS em Porto Alegre; realizar a autoclavagem e registro de bolsas de hemocomponentes a serem desprezados; organizar a limpeza da área física; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 – Secretaria de Saúde	
Ambulatório Especialidades Dr. Alvaro Folle	**Função:** Auxiliar de escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Especialidades Dr. Alvaro Folle	**Função:** Odontólogo

Descrição da atividade: Executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e profilaxia dentária, fazer extrações de dentes e raízes, compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais, coroas, pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; atender a pacientes do interior do Município na unidade volante de atendimento odontológico; difundir os preceitos da saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio– Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Especialidades Dr. Alvaro Folle	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio– Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Especialidades Dr. Álvaro Folle	**Função:** Auxiliar de enfermagem

Descrição da atividade: Executar tarefas de enfermagem; realizar curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações; registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; Auxiliar na realização de exames ocupacionais, realizando avaliações antropométricas; orientar e encaminhar empregados e candidatos para exames laboratórios e radiográficos; efetuar registros de dados, organizar e manter os arquivos médicos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau médio– Anexo XIV da NR 15

Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Especialidades Dr. Alvaro Folle	**Função:** Médico

Descrição da atividade: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorros urgentes nas salas de primeiros socorros, a domicilio e na via pública; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos municipais para fins de licença e aposentadoria, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; examinar candidatos a auxílios; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAPS I	**Função:** Psicóloga

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAPS I	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAPS I	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAPS I	**Função:** Auxiliar de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar tarefas de enfermagem; realizar curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações; registrar anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; Auxiliar na realização de exames ocupacionais, realizando avaliações antropométricas; orientar e encaminhar empregados e candidatos para exames laboratórios e radiográficos; efetuar registros de dados, organizar e manter os arquivos médicos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAPS I	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar os procedimentos da doação de sangue, coletar e organizar as amostras de sangue; coletar sangue na unidade móvel; auxiliar no atendimento de prováveis intercorrências; verificar os sinais vitais; cuidar da limpeza e organização de materiais; manter em ordem o estoque de material para rotina de trabalho; verificar dados antropométricos (peso e altura) dos doadores; coletar sangue para verificar o hematócrito; coletar sangue para a 2ª amostra; proceder ao registro de entrada e saída de hemocomponentes; realizar atos e procedimentos atinentes a produção, liberação armazenamento e distribuição de hemocomponentes; controlar a temperatura dos equipamentos; auxiliar no controle de estoque de sangue; auxiliar na execução dos procedimentos indicativos da tipagem sanguínea direta e prova reversa; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; proceder a fenotipagem, bem como a prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir os resultados; auxiliar na liberação de hemocomponentes; manter o controle de qualidade interna; proceder a limpeza e esterilização de bancadas, banho-maria centrifugas e demais materiais utilizados; realizar a centrifugação e separação do soro; proceder ao preenchimento das fichas dos doadores; organizar mapas diários; proceder ao registro e manter organizado os livros do setor; realizar a estatística mensal; etiquetar os tubos com a DIFEP; armazenar e enviar a 2ª amostra positiva para o HEMORGS em Porto Alegre; realizar a autoclavagem e registro de bolsas de hemocomponentes a serem desprezados; organizar a limpeza da área física; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAPS AD	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAPS II	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
CAPS II	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Ambulatório Santa Rita	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar os procedimentos da doação de sangue, coletar e organizar as amostras de sangue; coletar sangue na unidade móvel; auxiliar no atendimento de prováveis intercorrências; verificar os sinais vitais; cuidar da limpeza e organização de materiais; manter em ordem o estoque de material para rotina de trabalho; verificar dados antropométricos (peso e altura) dos doadores; coletar sangue para verificar o hematócrito; coletar sangue para a 2ª amostra; proceder ao registro de entrada e saída de hemocomponentes; realizar atos e procedimentos atinentes a produção, liberação armazenamento e distribuição de hemocomponentes; controlar a temperatura dos equipamentos; auxiliar no controle de estoque de sangue; auxiliar na execução dos procedimentos indicativos da tipagem sanguínea direta e prova reversa; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; proceder a fenotipagem, bem como a prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir os resultados; auxiliar na liberação de hemocomponentes; manter o controle de qualidade interna; proceder a limpeza e esterilização de bancadas, banho-maria centrifugas e demais materiais utilizados; realizar a centrifugação e separação do soro; proceder ao preenchimento das fichas dos doadores; organizar mapas diários; proceder ao registro e manter organizado os livros do setor; realizar a estatística mensal; etiquetar os tubos com a DIFEP; armazenar e enviar a 2ª amostra positiva para o HEMORGS em Porto Alegre; realizar a autoclavagem e registro de bolsas de hemocomponentes a serem desprezados; organizar a limpeza da área física; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir os veículos do Hemocentro; realizar o transporte dos servidores e materiais necessários (material biológico) à execução dos serviços de coleta externa, pertinentes à Unidade Móvel; manter os veículos em condições de uso para o fim a que se destinam; realizar as demais atividades externas, na direção dos veículos, bem como, na execução de tarefas que possam ser implementadas pelo motorista, a critério da diretoria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com material biológico	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo Administração Gestão técnica dos laboratórios, sorologia, imunohematologia, compatibilidade, processamento e distribuição	**Função:** Biólogo

Descrição da atividade: Conferir, identificar e relacionar os materiais remetidos ao laboratório de sorologia; executar a leitura do V.D.R.L; executar e interpretar as técnicas de Elisa imunoensaio de acordo com as normas na RDC 153; proceder à centrifugação e separação do soro; conferir os testes realizados; examinar, liberar e assinar os resultados dos exames dos doadores; transcrever os resultados dos testes no livro e nas fichas; encaminhar as amostras reagentes para o HEMORGS (para fins confirmatórios); manter efetivo controle dos estoques; promover o controle de qualidade dos métodos utilizados; manter efetivo controle de qualidade externo; executar e/ou acompanhar os procedimentos pertinentes a Produção de Hemocomponentes, CH (Concentrados, Plaquetas, Crioprecipitado, PFC, Plasma Fresco, Unidade Pediátrica); manter o registro regular e entradas e saídas de hemocomponentes; liberar, armazenar e distribuir hemocomponentes; realizar o Mapa mensal para exame da FEPPS -Fundação Estadual de produção e Pesquisa em Saúde; manter em dia o Livro de etiquetas, de Hemácias, Congelado e CH; proceder a tipagem direta, prova reversa, fenotipagem, prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir resultados; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, seguindo as normas técnicas e operacionais recomendadas pela chefia e órgãos superiores vinculados às atividades do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Nos procedimentos ambulatoriais	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo – Recepção	**Função:** Auxiliar Administrativo

Descrição da atividade: Auxiliar no atendimento aos doadores; elaborar cadastro dos doadores; manter em ordem os arquivos e fichas; proceder ao registro das doações em livro próprio, bem como o registro de reposição de doadores; preencher o livro de registro de entrada de sangue com os dados do doador; fazer a entrega de resultados negativos de exames dos doadores; elaborar os resumos dos livros de entrada e saída de sangue dos doadores;' etiquetar tubos e bolsas para a coleta de sangue; efetuar o controle de registro do Ponto dos funcionários; realizar outras atividades afins, inerentes ao setor administrativo/contábil, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No recebimento de amostras / contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo - Captação de Doadores	**Função:** Agente Captador

Descrição da atividade: Elaborar projetos de comunicação; criar logotipos, *folders*, cartazes e materiais informativos didáticos; realizar campanhas de incentivo, educativo e de estímulo à doação regular de sangue; manter contato permanente com doadores; programar visitas e palestras de sensibilização a doadores, estimulando seu retorno; elaborar *reeleases* referentes às atividades do Hemocentro, para divulgação, aos órgãos de imprensa disponíveis e autorizados; atender doadores, familiares e pessoas que visitam o Hemocentro, prestando orientações sobre a doação de sangue e sua importância social e comunitária; desenvolver programas para treinamento de pessoas interessadas em participar de campanhas que visam estimular à doação de sangue, abraçar essa ideia de dar sua contribuição à saúde pública; agendar doadores e coletas externas; executar outras tarefas afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo - Coleta	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar os procedimentos da doação de sangue, coletar e organizar as amostras de sangue; coletar sangue na unidade móvel; auxiliar no atendimento de prováveis intercorrências; verificar os sinais vitais; cuidar da limpeza e organização de materiais; manter em ordem o estoque de material para rotina de trabalho; verificar dados antropométricos (peso e altura) dos doadores; coletar sangue para verificar o hematócrito; coletar sangue para a 2ª amostra; proceder ao registro de entrada e saída de hemocomponentes; realizar atos e procedimentos atinentes a produção, liberação armazenamento e distribuição de hemocomponentes; controlar a temperatura dos equipamentos; auxiliar no controle de estoque de sangue; auxiliar na execução dos procedimentos indicativos da tipagem sanguínea direta e prova reversa; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; proceder a fenotipagem, bem como a prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir os resultados; auxiliar na liberação de hemocomponentes; manter o controle de qualidade interna; proceder a limpeza e esterilização de bancadas, banho-maria centrifugas e demais materiais utilizados; realizar a centrifugação e separação do soro; proceder ao preenchimento das fichas dos doadores; organizar mapas diários; proceder ao registro e manter organizado os livros do setor; realizar a estatística mensal; etiquetar os tubos com a DIFEP; armazenar e enviar a 2ª amostra positiva para o HEMORGS em Porto Alegre; realizar a autoclavagem e registro de bolsas de hemocomponentes a serem desprezados; organizar a limpeza da área física; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo Coleta	**Função:** Auxiliar Administrativo

Descrição da atividade: Auxiliar no atendimento aos doadores; elaborar cadastro dos doadores; manter em ordem os arquivos e fichas; proceder ao registro das doações em livro próprio, bem como o registro de reposição de doadores; preencher o livro de registro de entrada de sangue com os dados do doador; fazer a entrega de resultados negativos de exames dos doadores; elaborar os resumos dos livros de entrada e saída de sangue dos doadores;' etiquetar tubos e bolsas para a coleta de sangue; efetuar o controle de registro do Ponto dos funcionários; realizar outras atividades afins, inerentes ao setor administrativo/contábil, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo - Enfermagem e Medula Óssea	**Função:** Enfermeiro

Descrição da atividade: Auxiliar na triagem clínica dos candidatos a doação de sangue; planejar e organizar o serviço de triagem; atender possíveis intercorrências; supervisionar a esterilização de materiais e equipamentos; observar as prescrições médicas com relação aos doadores, prestando os esclarecimentos e orientações que forem recomendados; fazer a entrega dos exames realizados mediante processo da doação; preencher e enviar cartas para realização de exames de 2ª amostra do doador; zelar pelo sigilo de informações prestadas na triagem clínica e resultados dos exames do doador de sangue; preencher o boletim diário dos doadores de sangue; preencher o boletim mensal de utilização de sangue; preencher o Boletim do Sistema Nacional de Agravos e Notificações; realizar a fatura mensal da coleta de sangue dos doadores de sangue hemofílicos cadastrar os hemofílicos, bem como proceder a respectiva liberação do Fator VIII; acompanhar a consulta do hemofílico com o médico especialista, dando sequência aos procedimentos recomendados; prestar esclarecimentos sobre o projeto Redome e cadastrar os possíveis doadores de medula óssea; agendar as consultas; supervisionar o trabalho de auxiliares técnicos de enfermagem; realizar outras atividades afins, a critério da Diretoria do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo - Fracionamento	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar os procedimentos da doação de sangue, coletar e organizar as amostras de sangue; coletar sangue na unidade móvel; auxiliar no atendimento de prováveis intercorrências; verificar os sinais vitais; cuidar da limpeza e organização de materiais; manter em ordem o estoque de material para rotina de trabalho; verificar dados antropométricos (peso e altura) dos doadores; coletar sangue para verificar o hematócrito; coletar sangue para a 2ª amostra; proceder ao registro de entrada e saída de hemocomponentes; realizar atos e procedimentos atinentes a produção liberação armazenamento e distribuição de hemocomponentes; controlar a temperatura dos equipamentos; auxiliar no controle de estoque de sangue; auxiliar na execução dos procedimentos indicativos da tipagem sanguínea direta e prova reversa; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; proceder a fenotipagem, bem como a prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir os resultados; auxiliar na liberação de hemocomponentes; manter o controle de qualidade interna; proceder a limpeza e esterilização de bancadas, banho-maria centrifugas e demais materiais utilizados; realizar a centrifugação e separação do soro; proceder ao preenchimento das fichas dos doadores; organizar mapas diários; proceder ao registro e manter organizado os livros do setor; realizar a estatística mensal; etiquetar os tubos com a DIFEP; armazenar e enviar a 2ª amostra positiva para o HEMORGS em Porto Alegre; realizar a autoclavagem e registro de bolsas de hemocomponentes a serem desprezados; organizar a limpeza da área física; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo Fracionamento	**Função:** Biólogo

Descrição da atividade: Conferir, identificar e relacionar os materiais remetidos ao laboratório de sorologia; executar a leitura do V.D.R.L; executar e interpretar as técnicas de Elisa imunoensaio de acordo com as normas na RDC 153; proceder à centrifugação e separação do soro; conferir os testes realizados; examinar, liberar e assinar os resultados dos exames dos doadores; transcrever os resultados dos testes no livro e nas fichas; encaminhar as amostras reagentes para o HEMORGS (para fins confirmatórios); manter efetivo controle dos estoques; promover o controle de qualidade dos métodos utilizados; manter efetivo controle de qualidade externo; executar e/ou acompanhar os procedimentos pertinentes a Produção de Hemocomponentes, CH (Concentrados, Plaquetas, Crioprecipitado, PFC, Plasma Fresco, Unidade Pediátrica); manter o registro regular e entradas e saídas de hemocomponentes; liberar, armazenar e distribuir hemocomponentes; realizar o Mapa mensal para exame da FEPPS -Fundação Estadual de produção e Pesquisa em Saúde; manter em dia o Livro de etiquetas, de Hemácias, Congelado e CH; proceder a tipagem direta, prova reversa, fenotipagem, prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir resultados; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, seguindo as normas técnicas e operacionais recomendadas pela chefia e órgãos superiores vinculados às atividades do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes e material biológico	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo Micro Hematócrito	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar os procedimentos da doação de sangue, coletar e organizar as amostras de sangue; coletar sangue na unidade móvel; auxiliar no atendimento de prováveis intercorrências; verificar os sinais vitais; cuidar da limpeza e organização de materiais; manter em ordem o estoque de material para rotina de trabalho; verificar dados antropométricos (peso e altura) dos doadores; coletar sangue para verificar o hematócrito; coletar sangue para a 2ª amostra; proceder ao registro de entrada e saída de hemocomponentes; realizar atos e procedimentos atinentes a produção liberação armazenamento e distribuição de hemocomponentes; controlar a temperatura dos equipamentos; auxiliar no controle de estoque de sangue; auxiliar na execução dos procedimentos indicativos da tipagem sanguínea direta e prova reversa; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; proceder a fenotipagem, bem como a prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir os resultados; auxiliar na liberação de hemocomponentes; manter o controle de qualidade interna; proceder a limpeza e esterilização de bancadas, banho-maria centrifugas e demais materiais utilizados; realizar a centrifugação e separação do soro; proceder ao preenchimento das fichas dos doadores; organizar mapas diários; proceder ao registro e manter organizado os livros do setor; realizar a estatística mensal; etiquetar os tubos com a DIFEP; armazenar e enviar a 2ª amostra positiva para o HEMORGS em Porto Alegre; realizar a autoclavagem e registro de bolsas de hemocomponentes a serem desprezados; organizar a limpeza da área física; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo Sorologia	**Função:** Auxiliar Administrativo

Descrição da atividade: Auxiliar no atendimento aos doadores; elaborar cadastro dos doadores; manter em ordem os arquivos e fichas; proceder ao registro das doações em livro próprio, bem como o registro de reposição de doadores; preencher o livro de registro de entrada de sangue com os dados do doador; fazer a entrega de resultados negativos de exames dos doadores; elaborar os resumos dos livros de entrada e saída de sangue dos doadores;' etiquetar tubos e bolsas para a coleta de sangue; efetuar o controle de registro do Ponto dos funcionários; realizar outras atividades afins, inerentes ao setor administrativo/contábil, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo - Sorologia	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar os procedimentos da doação de sangue, coletar e organizar as amostras de sangue; coletar sangue na unidade móvel; auxiliar no atendimento de prováveis intercorrências; verificar os sinais vitais; cuidar da limpeza e organização de materiais; manter em ordem o estoque de material para rotina de trabalho; verificar dados antropométricos (peso e altura) dos doadores; coletar sangue para verificar o hematócrito; coletar sangue para a 2ª amostra; proceder ao registro de entrada e saída de hemocomponentes; realizar atos e procedimentos atinentes a produção, liberação armazenamento e distribuição de hemocomponentes; controlar a temperatura dos equipamentos; auxiliar no controle de estoque de sangue; auxiliar na execução dos procedimentos indicativos da tipagem sanguínea direta e prova reversa; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; proceder a fenotipagem, bem como a prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir os resultados; auxiliar na liberação de hemocomponentes; manter o controle de qualidade interna; proceder a limpeza e esterilização de bancadas, banho-maria centrifugas e demais materiais utilizados; realizar a centrifugação e separação do soro; proceder ao preenchimento das fichas dos doadores; organizar mapas diários; proceder ao registro e manter organizado os livros do setor; realizar a estatística mensal; etiquetar os tubos com a DIFEP; armazenar e enviar a 2ª amostra positiva para o HEMORGS em Porto Alegre; realizar a autoclavagem e registro de bolsas de hemocomponentes a serem desprezados; organizar a limpeza da área física; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo - Sorologia	**Função:** Biólogo

Descrição da atividade: Conferir, identificar e relacionar os materiais remetidos ao laboratório de sorologia; executar a leitura do V.D.R.L; executar e interpretar as técnicas de Elisa imunoensaio de acordo com as normas na RDC 153; proceder à centrifugação e separação do soro; conferir os testes realizados; examinar, liberar e assinar os resultados dos exames dos doadores; transcrever os resultados dos testes no livro e nas fichas; encaminhar as amostras reagentes para o HEMORGS (para fins confirmatórios); manter efetivo controle dos estoques; promover o controle de qualidade dos métodos utilizados; manter efetivo controle de qualidade externo; executar e/ou acompanhar os procedimentos pertinentes a Produção de Hemocomponentes, CH (Concentrados, Plaquetas, Crioprecipitado, PFC, Plasma Fresco, Unidade Pediátrica); manter o registro regular e entradas e saídas de hemocomponentes; liberar, armazenar e distribuir hemocomponentes; realizar o Mapa mensal para exame da FEPPS -Fundação Estadual de produção e Pesquisa em Saúde; manter em dia o Livro de etiquetas, de Hemácias, Congelado e CH; proceder a tipagem direta, prova reversa, fenotipagem, prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir resultados; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, seguindo as normas técnicas e operacionais recomendadas pela chefia e órgãos superiores vinculados às atividades do Hemocentro.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo – Imunohematologia e Compatibilidade	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar os procedimentos da doação de sangue, coletar e organizar as amostras de sangue; coletar sangue na unidade móvel; auxiliar no atendimento de prováveis intercorrências; verificar os sinais vitais; cuidar da limpeza e organização de materiais; manter em ordem o estoque de material para rotina de trabalho; verificar dados antropométricos (peso e altura) dos doadores; coletar sangue para verificar o hematócrito; coletar sangue para a 2ª amostra; proceder ao registro de entrada e saída de hemocomponentes; realizar atos e procedimentos atinentes a produção liberação armazenamento e distribuição de hemocomponentes; controlar a temperatura dos equipamentos; auxiliar no controle de estoque de sangue; auxiliar na execução dos procedimentos indicativos da tipagem sanguínea direta e prova reversa; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; proceder a fenotipagem, bem como a prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir os resultados; auxiliar na liberação de hemocomponentes; manter o controle de qualidade interna; proceder a limpeza e esterilização de bancadas, banho-maria centrifugas e demais materiais utilizados; realizar a centrifugação e separação do soro; proceder ao preenchimento das fichas dos doadores; organizar mapas diários; proceder ao registro e manter organizado os livros do setor; realizar a estatística mensal; etiquetar os tubos com a DIFEP; armazenar e enviar a 2ª amostra positiva para o HEMORGS em Porto Alegre; realizar a autoclavagem e registro de bolsas de hemocomponentes a serem desprezados; organizar a limpeza da área física; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo Imunologia	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Descrição da atividade: Executar os procedimentos da doação de sangue, coletar e organizar as amostras de sangue; coletar sangue na unidade móvel; auxiliar no atendimento de prováveis intercorrências; verificar os sinais vitais; cuidar da limpeza e organização de materiais; manter em ordem o estoque de material para rotina de trabalho; verificar dados antropométricos (peso e altura) dos doadores; coletar sangue para verificar o hematócrito; coletar sangue para a 2ª amostra; proceder ao registro de entrada e saída de hemocomponentes; realizar atos e procedimentos atinentes a produção, liberação armazenamento e distribuição de hemocomponentes; controlar a temperatura dos equipamentos; auxiliar no controle de estoque de sangue; auxiliar na execução dos procedimentos indicativos da tipagem sanguínea direta e prova reversa; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; proceder a fenotipagem, bem como a prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir os resultados; auxiliar na liberação de hemocomponentes; manter o controle de qualidade interna; proceder a limpeza e esterilização de bancadas, banho-maria centrifugas e demais materiais utilizados; realizar a centrifugação e separação do soro; proceder ao preenchimento das fichas dos doadores; organizar mapas diários; proceder ao registro e manter organizado os livros do setor; realizar a estatística mensal; etiquetar os tubos com a DIFEP; armazenar e enviar a 2ª amostra positiva para o HEMORGS em Porto Alegre; realizar a autoclavagem e registro de bolsas de hemocomponentes a serem desprezados; organizar a limpeza da área física; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo - Micro Hematócrito	**Função:** Auxiliar de Enfermagem

Descrição da atividade: Executar os procedimentos da doação de sangue, coletar e organizar as amostras de sangue; coletar sangue na unidade móvel; auxiliar no atendimento de prováveis intercorrências; verificar os sinais vitais; cuidar da limpeza e organização de materiais; manter em ordem o estoque de material para rotina de trabalho; verificar dados antropométricos (peso e altura) dos doadores; coletar sangue para verificar o hematócrito; coletar sangue para a 2ª amostra; proceder ao registro de entrada e saída de hemocomponentes; realizar atos e procedimentos atinentes a produção liberação armazenamento e distribuição de hemocomponentes; controlar a temperatura dos equipamentos; auxiliar no controle de estoque de sangue; auxiliar na execução dos procedimentos indicativos da tipagem sanguínea direta e prova reversa; pesquisar e identificar anticorpos irregulares; proceder a fenotipagem, bem como a prova de compatibilidade sanguínea e retipagem; conferir os resultados; auxiliar na liberação de hemocomponentes; manter o controle de qualidade interna; proceder a limpeza e esterilização de bancadas, banho-maria centrifugas e demais materiais utilizados; realizar a centrifugação e separação do soro; proceder ao preenchimento das fichas dos doadores; organizar mapas diários; proceder ao registro e manter organizado os livros do setor; realizar a estatística mensal; etiquetar os tubos com a DIFEP; armazenar e enviar a 2ª amostra positiva para o HEMORGS em Porto Alegre; realizar a autoclavagem e registro de bolsas de hemocomponentes a serem desprezados; organizar a limpeza da área física; executar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo	**Função:** Farmacêutico Bioquímico

Descrição da atividade: Realizar o controle de qualidade interna ; desenvolver mecanismos que favoreçam o exercício da qualidade laboratorial; efetuar acompanhamento relativo à atividade laboratorial e técnica; bem como coordenar as atividades de comissões internas relativas à técnica laboratorial; participar ativamente do processo de qualidade interna, abrangendo a instituição de forma global; efetuar análises clínicas ou outras, dentro se sua competência; executar tarefas afins determinadas pela chefia, seguindo as normas técnicas e operacionais recomendadas pelos órgãos competentes. Auxilia realizando teste rápidos de HIV, sífilis e hepatite; realiza palestras; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; seguir as normas técnicas e operacionais adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Hipoclorito, álcool 96%, éter, corante e álcool ácido	Realização de curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.10 - Secretaria de Saúde	
Hemocentro Regional de Passo Fundo	**Função:** Auxiliar de contabilidade

Descrição da atividade: Manter os livros, registros e documentos do Hemocentro em ordem; auxiliar a direção no controle de compras, requisições e empenhos; receber materiais, registrar e controlar estoques; fazer a entrega de pedidos de materiais para os diversos setores e órgãos ou entidades; auxiliar na aplicação regular das normas de Biossegurança; auxiliar no controle de imunizações dos profissionais que atuam na área da saúde; fazer a entrega regular de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e fiscalizar o seu uso adequado; disponibilizar a documentação necessária para oportuno registro contábil – este, centralizado na Prefeitura- seguindo as normas pertinentes, assim como para fins de pagamentos das compras, despesas e remuneração dos servidores. promover os atos que se fazem necessários para a realização de eventuais licitações; realizar outras atividades afins, a critério da chefia.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	-
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

15. Secretaria do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Secretaria do Meio Ambiente

Descrição do local de trabalho:

a) Coordenadoria de Administração e Planejamento;

a.1 Núcleo de Educação Ambiental e Recuperação Ambiental;
a.2 Núcleo de Resíduos Sólidos Urbanos;
a.3 Ecoponto.

b) Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental;

b.1 Núcleo de Fiscalização e Licenciamento

As atividades são desenvolvidas na Rua Tomé Mendes, 183 – Parque Ambiental Banhado da Vergueiro, bairro Vergueiro, constituído de um prédio de alvenaria e concreto armado, possui forro em madeira, piso misto de parquet e de lajota, telhado em fibrocimento, com iluminação natural por portas e janelas e artificial por Lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado.

c) Coordenadoria de Arborização;

As atividades são desenvolvidas na Rua Tomé Mendes, 183 – Parque Ambiental Banhado da Vergueiro, bairro Vergueiro. Constituído de um prédio de alvenaria e concreto armado, possui forro em madeira, piso misto de parquet e de lajota, telhado em fibrocimento, com iluminação natural por portas e janelas e artificial por Lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado.

c.1 Núcleo de Plantas e Produção de Mudas;
Viveiro Municipal Chico Mendes; Localizado no Bairro São José, Rua Guilherme Boor s/nº, constituído de estufas e um galpão rudimentar.
Localizado no Bairro São José, Rua Guilherme Boor s/nº, constituído de estufas e um galpão rudimentar.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente

Descrição da atividade: Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 – Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 – Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar técnico II

Descrição da atividade: - Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; digitar e arquivar documentos, fornece e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 – Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor Especial II

Descrição da atividade: atuar no assessoramento à gestão de atividades cotidianas determinadas pelo Secretário Municipal; participar de comissões de estudo e grupos de trabalhos e colegiados, sob a coordenação do Secretário Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 – Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar escriturário

Descrição da atividade: - Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; auxiliar na coleta de preços para aquisição de materiais; numerar e carimbar expedientes em geral; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Educação Ambiental e Recuperação Ambiental	**Função:** Chefe de núcleo

Descrição da atividade: - Atuar em área especifica de profissionais com curso superior; executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Resíduos Sólidos Urbanos	**Função:** Chefe de núcleo

Descrição da atividade: - Atuar em área especifica de profissionais com curso superior; executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 - Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Administração e Planejamento Núcleo de Resíduos Sólidos Urbanos	**Função:** Operador de máquinas rodoviárias

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro-plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade. Atuam também no aterro sanitário.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na regulagem e lubrificação de equipamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos, vírus e bactérias	Nas atividades realizadas no aterro sanitário	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15

Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Lixo urbano – limpeza e coleta

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15 Ruído intermitente

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1. 11 - Secretaria do Meio Ambiente

Endereço: Junto ao Complexo da Pedreira

Coordenadoria de Administração e Planejamento Eco ponto	**Função:** Operário (readaptação)

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais;; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Químico Álcalis cáusticos	Decorrentes da higienização e desinfecção dos ambientes sanitários e limpeza do pavilhão	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15** **Exposição ou contato permanente** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 - Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - Núcleo de Fiscalização e Licenciamento	**Função:** Chefe de núcleo

Descrição da atividade: - Atuar em área especifica de profissionais com curso superior; executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental Núcleo de Fiscalização e Licenciamento	**Função:** Química Industrial

Descrição da atividade: Conceber, projetar, fazer construir e operar equipamentos destinados a reproduzir em escala industrial; e econômica, os processos controlados de transformação da matéria em sua composição, estado físico e/ou conteúdo energético. Pesquisar e criar novas tecnologias na indústria. Verificar a viabilidade técnica e econômica dos produtos. Gerenciar todas as operações da linha de produção, incluindo tratamento de produtos e resíduos e a manutenção de equipamentos e instalações.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.5 - Secretaria de Finanças	
Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - Núcleo de Fiscalização e Licenciamento	**Função:** Agente Fiscal Urbano – Secretaria do Meio Ambiente

Descrição da atividade: - Orientar, fiscalizar, autuar o cumprimento das leis que regem as posturas municipais e a legislação urbanística e regulamentação de edificações particulares; verificar a existência de licença ou habite-se nos imóveis; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; inspecionar o horário e funcionamento de feiras-livres e comércio em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 - Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - Núcleo de Fiscalização e Licenciamento	**Função:** Biólogo

Descrição da atividade: Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder a levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamento; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras do material para estudo; realizar perícias e emitir laudos técnicos; realizar e supervisionar ações de vigilância sanitária; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 - Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - Núcleo de Fiscalização e Licenciamento	**Função:** Geografo

Descrição da atividade: reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e especiais da Geografia, que se fizerem necessárias, delimitação e caracterização de regiões, sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento físico-espacial; equacionamento e solução, em escala nacional, regional ou local, de problemas atinentes aos recursos naturais do município ao País; interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais; no zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional; pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escala regional e inter-regional; caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos; política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões do povoamento; estudo físico-cultural dos setores geoeconômicos destinados ao planejamento da produção;, estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação; estudo e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais; aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais; levantamento e mapeamento destinados à solução de problemas regionais.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 - Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – Núcleo de Fiscalização – Programa É o Bicho	**Função:** Veterinário

Descrição da atividade: - Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnicas pastoris; especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Umidade (eventual e não excessiva)	Atendimento de animais	eventual	Qualitativa	Doenças infectocontagiosas
Químico	Ácido Sulfúrico, Clorídrico, Álcool Etílico, Hidrogênio Peróxido, Iodeto de Potássio.	Cirurgias em animais e curativos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Contato com microrganismos	Exames e vacinação de animais	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);** **Insalubridade em grau máximo - Anexo XIV da NR 15** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 - Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental Núcleo de Fiscalização Programa É o Bicho	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de servidores e animais recolhidos; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Álcalis cáusticos	Decorrentes a auxiliar na higienização e desinfecção dos veículos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Contato com microrganismos	Atendimento de animais	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **Insalubridade em grau médio - Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 - Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – Núcleo de Fiscalização – Programa É o Bicho	**Função:** Operário

Descrição da atividade: - Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; manejar instrumentos agrícolas; realizar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Contato com animais	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Arborização	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 - Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Arborização	**Função:** Biólogo

Descrição da atividade: Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder a levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamento; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras do material para estudo; realizar perícias e emitir laudos técnicos; realizar e supervisionar ações de vigilância sanitária; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, seguindo as normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Arborização	**Função:** Chefe de núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Arborização - Núcleo de Produção de Mudas	**Função:** Chefe de núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.11 - Secretaria do Meio Ambiente	
Coordenadoria de Arborização – Viveiro Municipal	**Função:** Operário

Descrição da atividade: - Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; manejar instrumentos agrícolas; realizar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Umidade	No tratamento de plantas e mudas	Eventual	Qualitativa	Doenças de pele e pulmonares
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Fungicidas Organoclorados Tratamento de mudas	Tratamento de plantas	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **Insalubridade em grau médio - Anexo XIII da NR 15** **Emprego de defensivos organofosforados** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

16. Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Secretaria de Educação

Descrição do local de trabalho:

a) Coordenadoria de Administração e Planejamento;

a.1 Núcleo de Recursos Humanos;
a.2 Núcleo de Recursos Materiais e Financeiros;
a.3 Núcleo de Transporte Escolar;
a.4 Núcleo de Prestação de Contas;
a.5 Núcleo de Registro e Estatísticas Educacionais e Legislação.

b) Coordenadoria de Educação;

Parte do prédio da Prefeitura, localizado a rua Dr. João Freitas 75, bloco B - 1° Andar. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizados.

b.1 Núcleo de Educação Especial;

Parte do prédio da Prefeitura, localizado a rua Dr. João Freitas 75, bloco B - 1° Andar. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizados.

b.2 Núcleo de CEMAE;

Prédio localizado Na Rua Ismael de Quadros, 310- Vila Luíza, constituído de prédio de alvenaria e concreto armado, piso em madeira, forro de madeira, piso de lajota com telhado em fibrocimento, iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizados.

b.3 Núcleo de Ensino Infantil;

Parte do prédio da Prefeitura, localizado a rua Dr. João Freitas 75, bloco B - 1° Andar. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizados.

Estabelecimentos de Ensino Infantil:

Abelhinhas - Rua Nicolau Ribeiro, 171 - Nossa Senhora Aparecida; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, possui forro em madeira, piso misto em parquet e em lajotas, telhas de fibrocimento com iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural.

Amizade - Rua Alferes Rodrigues, 102- Operária; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, sem forro coberto com a laje do prédio, piso em lajotas, telhas de fibrocimento com iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural.

André Zaffari: Rua Ismael de Quadros, 310 – Vila Luíza; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em lajota com telhado em fibrocimento.

Ari Scheffer: Rua José dos Santos esquina com a Rua Coronel Bicaco- Integração; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em lajota com telhado em fibrocimento.

Branca de neve: Rua P. Antônio Vieira Esquina com a rua Sergipe – São José; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em lajota com telhado em fibrocimento.

Cantinho Feliz Avenida Telmo Ilha, 514 - Leonardo Ilha; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, forro de PVC, piso em parquet, telhas de fibrocimento com iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural.

Cantinho da Ritinha: Jeovina Martins, 500 - Loteamento Santa Rita; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em lajota com telhado em fibrocimento.

Chapéuzinho Vermelho - João Miotto, 200 - Jardim América; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em lajota com telhado em fibrocimento.

Criança Feliz - Rua Lava Pés, 51 – Manoel Portela; Creche constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes por parquet e em partes de lajotas com telhado em fibrocimento.

Estrela da Manhã - Rua Uruguaiana, 628 – Dona Elisa; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizados, sem forro, coberto com a laje do prédio, piso em partes de parquet e em partes de lajotas, com telhado em telhas de barro.

Fadinha - Travessa Mussum, s/n° - Vila Donária; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, sem forro, coberto com a laje do prédio, piso em partes por parquet e partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Fofão - Rua Delmar Citoni, 385 - Planaltina; Creche constituída de dois prédios de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizado, possui forro em madeira, piso misto em parquet e em lajota com telhado em fibrocimento.

Francisco Bianchini - Rua Antonio da Silva, s/n° - Jaboticabal; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes por parquet e partes de lajotas com telhado em fibrocimento.

Geni Araújo Rebechi - Rua Alberi Rodrigues, esquina Caramuru - Manoel Corralo; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes por parquet e partes de lajotas com telhado em fibrocimento.

Jardim do Sol - Rua Afonso Pena, s/n° - Petrópolis. Creche constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes parquet/cerâmico e em partes de lajota com telhado em fibrocimento.

José Antonio Falcão - Rua Pedreira, s/n° - São Luiz Gonzaga. Creche constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes parquet/cerâmico e em partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Margarida - Rua Pantaleão Bolner, s/n° - José Alexandre Zachia. Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em PVC, piso em partes de parquet e em partes de lajotas com telhado em telhas de barro.

Maria Elisabeth - Rua Álvaro Berthier, 105 - São Cristóvão. Creche constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes parquet/cerâmico e em partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Nossa Senhora das Graças - Travessa Stanislau zanfir, 68 - Nenê Graeff; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em PVC, piso em partes de parquet e em partes de lajotas com telhado em fibrocimento.

O Mundo da Criança - Rua Luis Varela, 51 – Cohab II; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com

iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, sem forro, coberto com a laje do prédio, piso em partes por parquet e partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Osório Cardoso Teixeira - Rua Canoas, s/n° - Loteamento Leão XIII. Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em PVC, piso em partes de parquet e em partes de lajotas com telhado em fibrocimento.

Padre Alcides Guareschi: Rua Jorge Dadia Equina com Marino Frediani, 117- Victor Irsler; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em PVC, piso em partes de parquet e em partes de lajotas com telhado em fibrocimento.

Padre Pergentino Dalmagro - Rua Tramandaí, 609 - Parque Farroupilha. Creche constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes parquet/cerâmico e em partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Padre Zezinho - Olavo Bilac Esquina com São Lucas– Loteamento Umbú. Creche constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes parquet/cerâmico e em partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Rita Sirotski: Rua Aspirante Jenner, 470- Santa Maria; Creche constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes parquet/cerâmico e em partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Raio de Luz - Rua Dr. Bozano, s/n° - Petrópolis. Creche constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes parquet/cerâmico e em partes de lajota com telhado em fibrocimento.

SAMI - Rua Morom, 2260 - Centro. Creche constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, piso em partes parquet/cerâmico e em partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Siloé Rocha Bordignon: Rua Morom, 2500- Centro; Creche constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em partes parquet/cerâmico e em partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Santa Luzia - Rua Onofre Pedroso, 181 - Edmundo Trein. Creche constituída de concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em PVC, piso em cimento alisado em partes e em lajotas, com telhado em fibrocimento.

Sonho Encantado - Rua Alegrete, s/n° - Bairro Hípica / Valinhos. Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, sem forro, coberto com a laje do prédio, piso em partes por parquet e partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Tio Patinhas - Rua Padre Geraldo, 110 - Vila Jardim. Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, sem forro, coberto com a laje do prédio, piso em partes por parquet e partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Toquinho de Gente: RS 324, Km 109- Vila Matto; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, sem forro, coberto com a laje do prédio, piso em partes por parquet e partes de lajota com telhado em fibrocimento

Ursinhos Carinhosos - Rua São Sebastião, s/n° - Vera Cruz. Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, sem forro, coberto com a laje do prédio, piso em partes por parquet e partes de lajota com telhado em fibrocimento.

Vovó Nelly: Mauricio Cardoso, 91 – Centro; Creche constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, sem forro, coberto com a laje do prédio, piso em partes por parquet e partes de lajota com telhado em fibrocimento.

b.4 Núcleo de Ensino Fundamental;

As atividades são desenvolvidas na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bloco B - Bairro Petrópolis.

Estabelecimentos de Ensino Fundamental:

EMEF Antonino Xavier - Rua Oscar Pinto, 903 - Vila Jardim. Escola constituída de dois prédios de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado. O primeiro prédio possui forro em madeira, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento, o segundo prédio possui dois pavimentos, sem forro, coberto com a laje do prédio, piso de parquet.

EMEF Arlindo de Souza Mattos – Felipe Muliterno, 100- Vila Mattos. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial

por ambiente climatizado. Possui forro em madeira, piso misto em parquet e em lajota com telhado em fibrocimento.

EMEF Arlindo Luiz Osório - Rua Pedro Culmann, 385 - Vila Dona Júlia. Escola constituída de uns prédios de alvenaria e concreto armado, com dois pavimentos e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes. O primeiro pavimento possui forro em madeira, piso em parquet, corredores, banheiros e cozinha com piso de lajota com telhado em fibrocimento.
O segundo pavimento possui forro em PVC, piso de madeira e corredores de madeira.

EMEF Benoni Rosado - Rua Deputado Fernando Ferrari, 189 - São José. Escola constituída de prédio de alvenaria e concreto armado piso em parquet e em lajotas, forro de madeira, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, com telhado em fibrocimento.

EMEF Cohab Secchi - Rua Dalila Mello, 160 - Luiz Secchi. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado, com três pavimentos e um ginásio de esportes, iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizados. O pavimento térreo possui forro em concreto, piso em parquet e em lajotas, com telhado em fibrocimento. O primeiro pavimento possui forro em concreto, piso de parquet e em lajotas. O segundo pavimento possui forro em concreto, piso de parquet e em lajotas. O ginásio possui telhado em fibrocimento, sem forro, piso de cimento alisada.

EMEF Coronel Lolico - Travessa Peri, 25 - Loteamento Tupinambá. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, forro em madeira, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Coronel Sebastião Rocha - Rua Brás Cubas, 350 - Valinhos. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado, com dois pavimentos e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado. O primeiro pavimento possui forro em madeira, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento. O segundo pavimento possui forro em concreto, piso de parquet e lajotas.

EMEF Daniel Dipp - Rua São Sebastião, 1941 - Vila Hípica. Escola constituída de três prédios e um ginásio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado. O primeiro prédio possui forro em madeira, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento. O segundo prédio possui dois pavimentos, forro em concreto, piso de parquet. O terceiro prédio possui forro em concreto, piso de parquet, corredores e banheiros em lajota, onde se localiza as salas de aula da pré-escola. O ginásio possui telhado em cinco, sem forro, piso de parquet, banheiros em lajota.

EMEF Dom José Gomes - Rua Daniel Arenzi, esquina com Rua Pedro Boscardim - Loteamento Santa Rita; Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, forro em concreto, piso em parquet e em lajotas com telhado em telhas de barro.

EMEF Dyógenes Martins Pinto - Rua Coronel Bicaco, 850 - Loteamento Professor Schisler. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, forro em madeira, piso em parquet, banheiros e cozinha/refeitório com piso de lajota com telhado em fibrocimento.

EMEF Eloy Pinheiro Machado - Telmo Ilha, 478- Loteamento Leonardo Ilha. Constituído de alvenaria e concreto armado, piso em parquet/cerâmico, forro de madeira, iluminação natural por janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado.

EMEF Escola do Hoje: BR 285, KM 171- São José; Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, forro de madeira, piso cerâmico/parquet e lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Etelvina Rocha Duro - Sinimbú, 790 - Parque Farroupilha. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, forro de madeira, piso cerâmico/parquet e lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Frederico Ferri - Rua Jerônimo Marques, 351 - Loteamento Maggi. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em parquet/madeira e lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Fredolino Chimango - Avenida Alvorada - Jaboticabal. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, forro em madeira, piso em parquet e lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Georgina Rosado - Rua Alfredo Chaves, 1791 - Lucas Araújo. Prédio constituído de alvenaria e concreto armado, forro de madeira, piso cerâmico/parquet, iluminação natural por janelas e artificial por lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado.

EMEF Guaracy Barroso Marinho - Rua Francisco Dal Conte, 200 - José Alexandre Zachia. Escola constituída de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em concreto, piso em parquet e lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Irmã Maria Catarina - Rua Esteio, 135 - Vila Ipiranga. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em madeira, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Jardim América - Rua Felipe Cunha, 524 - Jardim América. Escola constituída de construção mista de madeira e alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial com ambiente climatizado, forro em madeira, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Leão Nunes de Castro - Bom Recreio, RS 153 - Km 09. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto

armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em madeira, piso em parquet, corredores, banheiros e cozinha/refeitório com piso de lajota com telhado em fibrocimento.

EMEF Lions Club Passo Fundo Norte - Rua Parobé, 86 - Loteamento Nova Estação. Escola constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, piso em parquet, forro de madeira, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, corredores, banheiros e cozinha com piso de lajota com telhado em fibrocimento.

EMEF Nossa Senhora Aparecida - Rua Nicolau José Ribeiro, 171 - Nossa Senhora Aparecida. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em madeira, piso em madeira e em lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Notre Dame - Rua João Catapan, 733 - Vila Berthier. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial com ambiente climatizado, forro em concreto, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Padre José de Anchieta - Rua Alfredo Amaral, 174 - Jerônimo Coelho. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado, com dois pavimentos e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes. O primeiro pavimento possui forro em madeira, piso em parquet, corredores, banheiros e cozinha/refeitório com piso de lajota com telhado em fibrocimento, onde se localiza a sala da direção, secretaria, sala dos professores, biblioteca, banheiros, cozinha/refeitório e salas de aula. O segundo pavimento possui forro em concreto, piso de parquet, corredores de lajota, onde se localiza as salas de aula.

EMEF Professor Arno Otto Kiehl - Rua Dona Paula, s/n° - Primeiro Centenário. Escola constituída de dois prédios de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpada. O primeiro prédio possui dois pavimentos, forro no térreo em concreto e no primeiro pavimento PVC, piso em parquet e em lajota com telhado em fibrocimento. O segundo prédio possui forro em concreto, piso de parquet e em lajota.

EMEF Professora Helena Salton - Rua Francisco Bianchini, 444 - Loteamento César Santos. Escola constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, possui forro em madeira, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Romana Gobbi - Rua Roberto Silveira, 130 - Loteamento Santo Antonio. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em madeira, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Santo Agostinho - Rua Alceu Laus, 789 - Nenê Graeff. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em concreto, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Santo Antonio - Rua Dirceu Sander, 816 - Vila Ricci. Escola constituída de prédio de alvenaria e concreto armado, piso cerâmico e por lajotas, forro de madeira, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, com telhado em fibrocimento.

EMEF São Luiz Gonzaga - Rua Buenos Aires, 749 - São Luiz Gonzaga. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro de concreto/madeira, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Senador Pasqualini - Rua Ludovico Della Mea, 508 - Vera Cruz. Escola constituída de um prédio de alvenaria e concreto armado e iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado, forro em madeira, piso em parquet e em lajotas com telhado em fibrocimento.

EMEF Urbano Ribas - Rua Frederico Graeff, 85 - Vila Independente. Escola constituída de dois prédios de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambiente climatizado. O primeiro prédio possui forro de madeira, piso em madeira e em lajota com telhado em fibrocimento. O segundo prédio dois pavimentos, no térreo forro em concreto e no primeiro pavimento de PVC, piso de parquet.

EMEF Wolmar Santon - Rua Claudino Toldo, 155 - São Cristóvão. Constituído de alvenaria e concreto armado, piso em parquet, forro em compensado, iluminação natural por janelas e artificial por lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambiente climatizado.

EMEF Zeferino Demétrio Costi - Rua Independência, 380 - Centro. Escola constituída de prédio de alvenaria e concreto armado piso em parquet e em lajotas, forro de PVC, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas, ventilação natural e artificial por ambientes climatizados com telhado em fibrocimento.

EMEF de Autistas Professora Olga Caetano Dias - Rua Scarpelini Ghezzi, 353 - Lucas Araújo. Escola constituída de dois pavimentos com construção em alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, forro em concreto, piso misto em parquet e cerâmica com telhado em fibrocimento.

EMEF Escola da Vida – Rua Teixeira Soares, Centro – Junto ao Hospital São Vicente de Paula

c) Coordenadoria de Inovações Educacionais;

Parte do prédio da Prefeitura, localizado a rua Dr. João Freitas 75, bloco B - 1° Andar. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizados.

d) Coordenadoria Universidade Popular;

Av Brasil Oeste,792- Centro

d.1 Núcleo de Capacitação para o trabalho;
d.2 Núcleo EJA - Educação de Jovens e Adultos;

As atividades são desenvolvidas na Rua Dr. João Freitas, 75 - Bairro Petrópolis.

d.3 Núcleo Biblioteca Municipal - Avenida Brasil, 760 - Fundos.

e) Coordenadoria de Nutrição;

e.1 Núcleo de Controle

Parte do prédio da Prefeitura, localizado a rua Dr. João Freitas 75, bloco B - 1° Andar. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, pavimentos em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizados.

OBS: O Gabinete do Secretário Municipal, Coordenadoria de Administração e Planejamento, Coordenadoria de Educação, Coordenadoria de Inovações e Educacionais, Coordenadoria de Universidade Popular e Coordenadoria de Nutrição estão situados à rua Dr. João Freitas 75. Prédio em alvenaria e concreto armado, sem forro, coberto com a laje do prédio, piso em parquet, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial em partes por ar condicionado e/ou climatizadores.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Função: Secretário Municipal de Educação

Descrição da atividade: - Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Função: Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Função: Assistente de educação infantil

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve o atendimento e o desenvolvimento de atividades nas áreas de cultura, esporte, saúde e lazer, para crianças. Assessorar os professores de educação infantil; auxiliar a direção na recepção e atendimento dos pais ou responsáveis e demais pessoas que procurarem a escola; recepcionar e entregar crianças aos pais e responsáveis; cuidar da higiene das crianças, realizando atividades tais como: lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, dar banho, cortar unhas, limpar orelhas, acompanhar as crianças ao banheiro; servir desjejum, almoço e lanche nos horários preestabelecidos; encaminhar as crianças ao Médico Pediatra.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1. 12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Servente

Descrição da atividade: - Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**1.12 - Secretaria de Educação**

Função: Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar em sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavouras, hortas, jardins, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Raios Solares	Eventual	Qualitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Ruído	Máquinas de cortar grama	Eventual	Quantitativa	
Químico	Álcalis cáusticos	Tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos e detritos de vias públicas e sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Pedreiro
Descrição da atividade: Colocação de pisos e azulejos; reformas em banheiros; pontos de caixa para elétrica; madeiramento de cobertura; colocação de batentes, pastilhas, ardósias e soreias; massa fina.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas (betoneira / esmerilhadora)	Eventual	Quantitativa	Doenças infectocontagiosas / Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Umidade	Nos reparos realizados	Eventual	Qualitativo	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Álcalis cáusticos	Tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Na manutenção e reparos em banheiros e redes de esgoto de prédios públicos	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Esgotos (galerias e tanques)** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Encanador Hidráulico

Descrição da atividade: - Conhecer e entender de diâmetro de tubulação (mm e polegadas). Medidas de profundidade. Nivelamento com nível de bolha. Alinhamento. Conhecimento de chumbação (rebatimento). Montagem mecânica (juntas elásticas e mecânicas). Furação de rede em carga. Medição de peças e redes. Trabalhos com guinchos mecânicos. Noções de uso de ferramentas e peças. Montagem de cavalete e ligações de água e esgoto.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Maquina cortadora de pisos	Eventual	Quantitativa	Doenças infectocontagiosas / Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Umidade	Nos reparos realizados	Eventual	Qualitativo	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Cola e resina PVC	Tarefas com canalização	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Na limpeza de caixas de gordura, manutenção e reparos em banheiros e redes de esgoto de prédios públicos	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Esgotos (galerias e tanques)

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Eletricista

Descrição da atividade: Instalar redes elétricas, instalar transformadores, colocar interruptores, tomadas, disjuntores, lâmpadas de quaisquer espécies. OBS: Realizar serviços elétricos em prédios pertencentes a esta secretaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

E que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Secretário de Escola

Descrição da atividade: - Protocolar documentos, correspondências, registrando entrada, saída e movimentação; efetuar tombamento do material permanente, registrando os dados e avarias; supervisionar os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação do Diretor; manter cadastro dos alunos; manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento; organizar e manter atualizados os prontuários de legislação referentes ao ensino, às autoridades escolares.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Recursos Humanos	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Recursos Humanos	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Recursos Materiais e Financeiros	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Recursos Materiais e Financeiros	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Transportes Escolar	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Transportes Escolar	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Prestação de Contas	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Prestação de Contas	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Registros e Estatísticas Educacionais e Legislação	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento - Núcleo de Registros e Estatísticas Educacionais e Legislação	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria de Educação	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria de Educação	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria de Educação - Núcleo de Educação Especial	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria de Educação - Núcleo de Educação Especial	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Rua Marcelino Ramos, 518 - Centro

Coordenadoria de Educação - Núcleo CEMAE	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Rua Marcelino Ramos, 518 - Centro	
Coordenadoria de Educação - Núcleo CEMAE	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Rua Marcelino Ramos, 518 - Centro	
Coordenadoria de Educação - Núcleo CEMAE	**Função:** Secretário de Escola

Descrição da atividade: - Protocolar documentos, correspondências, registrando entrada, saída e movimentação; efetuar tombamento do material permanente, registrando os dados e avarias; supervisionar os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação do Diretor; manter cadastro dos alunos; manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento; organizar e manter atualizados os prontuários de legislação referentes ao ensino, às autoridades escolares.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria de Educação - Núcleo de Ensino Infantil	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria de Educação - - Núcleo de Ensino Infantil	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Educação - Núcleo de Ensino Infantil	**Função:** Assistente de educação infantil

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve o atendimento e o desenvolvimento de atividades nas áreas de cultura, esporte, saúde e lazer, para crianças. Assessorar os professores de educação infantil; auxiliar a direção na recepção e atendimento dos pais ou responsáveis e demais pessoas que procurarem a escola; recepcionar e entregar crianças aos pais e responsáveis; cuidar da higiene das crianças, realizando atividades tais como: lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, dar banho, cortar unhas, limpar orelhas, acompanhar as crianças ao banheiro; servir desjejum, almoço e lanche nos horários preestabelecidos; encaminhar as crianças ao Médico Pediatra.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Educação - Núcleo de Ensino Fundamental	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Educação - Núcleo de Ensino Fundamental	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria de Inovações Educacionais	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Inovações Educacionais	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Inovações Educacionais - Núcleo de Estudos e Projetos	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adiciona

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria de Inovações Educacionais Núcleo de Estudos e Projetos	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Coordenadoria Universidade Popular	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria Universidade Popular – Núcleo de Capacitação para o Trabalho	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria Universidade Popular – Núcleo de Capacitação para o Trabalho	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.8 - Secretaria do Interior	
Coordenadoria Universidade Popular – Núcleo de Capacitação para o Trabalho	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria Universidade Popular – Núcleo de EJA - Educação de Jovens e Adultos	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria Universidade Popular – Núcleo de EJA - Educação de Jovens e Adultos	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Coordenadoria Universidade Popular - Núcleo de Biblioteca Municipal	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Rua Moron, 2019 – Centro	
Coordenadoria Universidade Popular - Núcleo de Biblioteca Municipal	**Função:** Monitor Educar

Descrição da atividade: - Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários preestabelecidos; encaminhar as crianças ao Médico Pediatra.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Rua Moron, 2019 – Centro	
Coordenadoria Universidade Popular - Núcleo de Biblioteca Municipal	**Função:** Servente

Descrição da atividade: - Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Rua Moron, 2019 – Centro	
Coordenadoria Universidade Popular - Núcleo de Biblioteca Municipal	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; dirigir instituições escolares.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Rua Fidêncio Franciosi, S/N - Centro

Coordenadoria de Nutrição	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Rua Fidêncio Franciosi, S/N - Centro	
Coordenadoria de Nutrição – Núcleo de Controle	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: - Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Rua Fidêncio Franciosi, S/N – Centro	
Coordenadoria de Nutrição Núcleo de controle	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 – Secretaria de Educação	
Rua Fidêncio Franciosi, S/N - Centro	
Coordenadoria de Nutrição	**Função:** Nutricionista

Descrição da atividade: Ter conhecimentos específicos sobre comida alimentos e aplicá-los, Análise de perigos e pontos críticos de controle em um Sistema de Alimentação e Nutrição (SAN). Preservação dos alimentos. Planejamento físico de um SAN: Setorização e equipamentos. Planejamento e organização de serviços especializados: (lactário, creches e bancos de leite). Planejamento de refeições para coletividade sadia e enferma. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Apuração e análise de custos em SAN. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): Nas carências Nutricionais de Saúde (PACS). Programa de Saúde da Família (PSF), Ética e exercício Profissional em Nutrição. Legislação da Saúde. OBS: Exerce a função de chefe de núcleo.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 – Secretaria de Educação	
Rua Fidêncio Franciosi, S/N - Centro	
Coordenadoria de Nutrição	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 – Secretaria de Educação

Rua Fidêncio Franciosi, S/N - Centro

Coordenadoria de Nutrição	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

1.12 .1- Secretaria de Educação - Ensino Fundamental:

EMEF Almirante Saldanha da Gama
EMEF Antonino Xavier
EMEF Arlindo de Souza Mattos
EMEF Arlindo Luiz Osório
EMEF Benoni Rosado
EMEF Cohab Secchi
EMEF Coronel Lolico
EMEF Coronel Sebastião Rocha
EMEF Daniel Dipp
EMEF Dom José Gomes
EMEF Dyógenes Martins Pinto
EMEF Eloy Pinheiro Machado
EMEF Etelvina Rocha Duro
EMEF Frederico Ferri
EMEF Fredolino Chimango
EMEF Georgina Rosado
EMEF Guaracy Barroso Marinho
EMEF Irmã Maria Catarina
EMEF Jardim América
EMEF Leão Nunes de Castro
EMEF Lions Club Passo Fundo Norte
EMEF Marcelino Bortolin
EMEF Nossa Senhora Aparecida
EMEF Notre Dame
EMEF Padre José de Anchieta
EMEF Professor Arno Otto Kiehl
EMEF Professora Helena Salton
EMEF Romana Gobbi
EMEF Santo Agostinho
EMEF Santo Antonio
EMEF São Luiz Gonzaga
EMEF Senador Pasqualini
EMEF Urbano Ribas
EMEF Wolmar Santon
EMEF Zeferino Demétrio Costi
EMEF de Autistas Professora Olga Caetano Dias
EMEF Escola da Vida

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental	**Função:** Monitor Educar

Descrição da atividade: - Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários preestabelecidos; encaminhar as crianças ao Médico Pediatra.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental	**Função:** Servente

Descrição da atividade: - Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental	**Função:** Operário

Descrição da atividade: - Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias e outros; fazer mudanças; varrer, lavar e remover lixo; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo da XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental – Benoni Rosado	**Função:** Operário (Readaptação)
Descrição da atividade: Auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar tarefas afins (readaptação).	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

*** Na readaptação as tarefas realizadas não são consideradas insalubres**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental	**Função:** Cozinheiro

Descrição da atividade: - Cozinhar todo e qualquer tipo de comida. Saber o valor das calorias de cada ingrediente a fim de dosar corretamente. Aplicar corretamente os temperos. Distribuir os alimentos dentro de um mesmo padrão de identificação de vitaminas. Cuidar da cozinha (limpeza) e preparo da alimentação dos atendidos pela Secretaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários na limpeza de utensílios e equipamentos na cozinha	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos	Eventual	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XII da NR 15** **Exposição ou contato permanente** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental	**Função:** Vigilante

Descrição da atividade: - Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, veículos, máquinas e demais próprios municipais e materiais sob a sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de veículos e outros equipamentos e pessoas pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso e saída. Verificar se as janelas e as portas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer situações anormais que tenha observado; responder chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários quando necessário, no exercício de suas funções.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental	**Função:** Assistente de educação infantil

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve o atendimento e o desenvolvimento de atividades nas áreas de cultura, esporte, saúde e lazer, para crianças. Assessorar os professores de educação infantil; auxiliar a direção na recepção e atendimento dos pais ou responsáveis e demais pessoas que procurarem a escola; recepcionar e entregar crianças aos pais e responsáveis; cuidar da higiene das crianças, realizando atividades tais como: lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, dar banho, cortar unhas, limpar orelhas, acompanhar as crianças ao banheiro; servir desjejum, almoço e lanche nos horários preestabelecidos; encaminhar as crianças ao Médico Pediatra.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental	**Função:** Secretário de escola

Descrição da atividade: - Protocolar documentos, correspondências, registrando entrada, saída e movimentação; preparar mapas de frequência dos alunos, sob orientação bem como mapas de efetividade do corpo docente e pessoal administrativo, comunicando as alterações ocorridas; manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento; organizar e manter atualizados os prontuários de legislação referentes ao ensino, às autoridades escolares.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Endereço: Rua Teixeira Soares Centro – Junto ao Hospital São Vicente de Paula

Ensino Fundamental – EMEF Escola da Vida	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Probabilidade de contato com microrganismos	Contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15

Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

1.12.2 - Secretaria de Educação - Ensino Infantil:

Abelhinhas
Amizade
Ari Schaffer
Branca de Neve
Cantinho Feliz
Cantinho da Ritinha
Chapéuzinho Vermelho
Criança Feliz
Estrela da Manhã
Fadinha
Fofão
Francisco Bianchini
Geni Araújo Rebechi
Jardim do Sol
José Antonio Falcão
Margarida
Maria Elisabeth
Menino Deus Prof. Bamdana
Nossa Senhora das Graças
O Mundo da Criança
Osório Cardoso Teixeira
Padre Pergentino Dalmagro
Padre Zezinho
Raio de Luz
SAMI
Santa Luzia
Sonho Encantado
Tio Patinhas
Toquinho de gente
Ursinhos Carinhosos
Cantinho da Ritinha
Vovó Nelly

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Infantil	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Infantil	**Função:** Vigilante

Descrição da atividade: - Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, veículos, máquinas e demais próprios municipais e materiais sob a sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de veículos e outros equipamentos e pessoas pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso e saída. Verificar se as janelas e as portas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer situações anormais que tenha observado; responder chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários quando necessário, no exercício de suas funções.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Infantil	**Função:** Operário
Descrição da atividade: - Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias e outros; fazer mudanças; varrer, lavar e remover lixo; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar tarefas afins.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Infantil	**Função:** Assistente de educação infantil

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve o atendimento e o desenvolvimento de atividades nas áreas de cultura, esporte, saúde e lazer, para crianças. Assessorar os professores de educação infantil; auxiliar a direção na recepção e atendimento dos pais ou responsáveis e demais pessoas que procurarem a escola; recepcionar e entregar crianças aos pais e responsáveis; cuidar da higiene das crianças, realizando atividades tais como: lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, dar banho, cortar unhas, limpar orelhas, acompanhar as crianças ao banheiro; servir desjejum, almoço e lanche nos horários preestabelecidos; encaminhar as crianças ao Médico Pediatra.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Infantil	**Função:** Cozinheiro

Descrição da atividade: - Cozinhar todo e qualquer tipo de comida. Saber o valor das calorias de cada ingrediente a fim de dosar corretamente. Aplicar corretamente os temperos. Distribuir os alimentos dentro de um mesmo padrão de identificação de vitaminas. Cuidar da cozinha (limpeza) e preparo da alimentação dos atendidos pela Secretaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários na limpeza de utensílios e equipamentos na cozinha	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos	Eventual	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XII da NR 15** **Exposição ou contato permanente** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Endereço: Rua Albery Rodrigues Bagestan, snº - Loteamento Manoel Corralo	
Ensino Infantil – EMEI Geny Araujo Rebechi	**Função:** Cozinheiro
Descrição da atividade: - Cozinhar todo e qualquer tipo de comida. Saber o valor das calorias de cada ingrediente a fim de dosar corretamente. Aplicar corretamente os temperos. Distribuir os alimentos dentro de um mesmo padrão de identificação de vitaminas. Cuidar da cozinha (limpeza) e preparo da alimentação dos atendidos pela Secretaria.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários na limpeza de utensílios e equipamentos na cozinha	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos	Eventual	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XII da NR 15** **Exposição ou contato permanente** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.12 - Secretaria de Educação

Ensino Infantil	**Função:** Servente

Descrição da atividade: - Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

FUNÇÕES CEDIDAS OU PERMUTADAS:

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Infantil - Permutadas	**Função:** Professor (a)

Descrição da atividade: Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Infantil - Permutadas	**Função:** Professor Técnico Eletrônica

Descrição da atividade: Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental - Cedidos	**Função:** Professor (a)

Descrição da atividade: Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental - Cedidos	**Função:** Secretário de escola

Descrição da atividade: - Protocolar documentos, correspondências, registrando entrada, saída e movimentação; preparar mapas de frequência dos alunos, sob orientação bem como mapas de efetividade do corpo docente e pessoal administrativo, comunicando as alterações ocorridas; manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento; organizar e manter atualizados os prontuários de legislação referentes ao ensino, às autoridades escolares.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental Cedidos	**Função:** Cozinheiro

Descrição da atividade: - Cozinhar todo e qualquer tipo de comida. Saber o valor das calorias de cada ingrediente a fim de dosar corretamente. Aplicar corretamente os temperos. Distribuir os alimentos dentro de um mesmo padrão de identificação de vitaminas. Cuidar da cozinha (limpeza) e preparo da alimentação dos atendidos pela Secretaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários na limpeza de utensílios e equipamentos na cozinha	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos	Eventual	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XII da NR 15** **Exposição ou contato permanente** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental - Cedidos	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental - Cedidos	**Função:** Assistente de educação infantil

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve o atendimento e o desenvolvimento de atividades nas áreas de cultura, esporte, saúde e lazer, para crianças. Assessorar os professores de educação infantil; auxiliar a direção na recepção e atendimento dos pais ou responsáveis e demais pessoas que procurarem a escola; recepcionar e entregar crianças aos pais e responsáveis; cuidar da higiene das crianças, realizando atividades tais como: lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, dar banho, cortar unhas, limpar orelhas, acompanhar as crianças ao banheiro; servir desjejum, almoço e lanche nos horários preestabelecidos; encaminhar as crianças ao Médico Pediatra.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adiciona

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental – Cedidos (SOCREBE)	**Função:** Professor (a)

Descrição da atividade: Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.12 - Secretaria de Educação	
Ensino Fundamental – PRADEM	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

17. Secretaria de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Descrição do local de trabalho:

a) Coordenadoria de Administração e Planejamento;

b) Coordenadoria de Proteção Social Básica;
Rua Morom, 2022, Centro

b.1 Núcleo CRAS I - Petrópolis

As atividades são desenvolvidas na BR 285 - Km 171.

b.2 Núcleo CRAS II - Hípica
As atividades são desenvolvidas na Rua Serafim Lemos Mello, 353
Rua: Teixeira Soares, 51, Centro – CEP 99.010.080
E-mail: cras02@pmpf.rs.gov.br
Fone:3312-8600

b.3 Núcleo CRAS III - São Cristóvão
As atividades são desenvolvidas na Rua Delmar Citoni, 385 - Planaltina.

b.4 Núcleo CRAS IV - Boqueirão
As atividades são desenvolvidas na Avenida Dona Sirlei, 276 - Loteamento Professor Schisler.

b.5 Núcleo de Cadastro Único e Bolsa Família
As atividades são desenvolvidas Rua Morom,2022 – Centro CEP 99.010.034
E-mail: bolsafamilia@pmpf.rs.gov.br
Fone: 3312 3070 ramal 258

c) Coordenadoria de Proteção Social Especial;

c.1 Núcleo - Média Complexidade;
c.1.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

As atividades são desenvolvidas na Rua Morom,2022 – Centro CEP 99.010.034

e-mail: creas@pmpf.rs.gov.br
Fone: 3312 3070 ramal 210

c.2 Núcleo - Alta Complexidade;
As atividades são desenvolvidas na Rua Morom,2022 – Centro CEP 99.010.034
e-mail: cpse@pmpf.rs.gov.br
Fone: 3312 3070 ramal 230

c.2.1 Albergue Madre Tereza de Calcutá;
As atividades são realizadas na Rua na Rua Uruguai, 266 Petrópolis - CEP99.10-110
e-mail:albergue@pmpf.rs.gov.br
Fone: 3316-72-35

c.2.2 Casa de Acolhimento Institucional Anita Garibaldi;
As atividades são desenvolvidas na Rua Coronel Chicuta, 88 A.
Rua: Paissandú 169, Bairro Centro CEP 99.010-100
e-mail:casaanitagaribaldi@pmpf.rs.gov.br
Fone:3312-2577

c.2.3 Casa de Acolhimento Institucional Herbert de Souza;

As atividades são desenvolvidas na Rua Frederico Graeff, 984 - Vila Independente.

c.2.4 Casa de Acolhimento Institucional Maria da Penha;
As atividades são desenvolvidas na Rua Mascarenhas,19 – Boqueirão CEP 99.025-040
e-mail: casadamulher@pmpf.rs.gov.br
Telefone: 3312 5085Mascarenhas,19 – Boqueirão CEP 99.025-040

c.2.5 Casa de Acolhimento Institucional Roberto Pirovano Zanatta;
As atividades são desenvolvidas na Rua Dona Elisa, 850, Vila Fátima CEP 99.020-120
e-mail:casarpzanatta@pmpf.rs.gov.br
Fone: 3317-3312

c.3 Núcleo de Abordagem – junto ao centro POP

c.4 Centro POP – Julio Rosa

Localizado na Rua: Moron 2649
CEP 99.010-035
e-mail:centropopjr@pmpf.rs.gov.br
Fone:3314-5278

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – CRAM
Rua Pantaleão Bolnner, 286 – Bairro José Alexandre Záchia

Residência Inclusiva. Casa de Acolhimento para jovens e adultos com deficiência de 18 a 59 anos.
Rua Eduardo de Brito, 327 – Centro CEP 99.010-180
e-mail: residenciainclusiva@pmpf.rs.gov.br
Fone:3315-8786

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13. - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Função: Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social

Descrição da atividade: Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rua: Moron, 2624 Centro

Conselho Tutelar – Micro I	**Função:** Conselheiro tutelar

Descrição da atividade: Prestar atendimento as crianças e adolescentes sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados. Auxiliar na inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, criança e adolescente.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua: Moron, 2624 Centro	
Conselho Tutelar – Micro I	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua: Moron, 2624 Centro	
Conselho Tutelar – Micro I	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rua: Moron, 2624 Centro

Conselho Tutelar – Micro II	**Função:** Conselheiro tutelar

Descrição da atividade: Prestar atendimento as crianças e adolescentes sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados. Auxiliar na inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, criança e adolescente.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua: Moron, 2624 Centro	
Conselho Tutelar – Micro II	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Cozinheira (Readaptação)

Descrição da atividade: Saber o valor das calorias de cada ingrediente a fim de dosar corretamente. Aplicar corretamente os temperos. Distribuir os alimentos dentro de um mesmo padrão de identificação de vitaminas. Cuidar da cozinha e preparo da alimentação dos atendidos pela Secretaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Administrador de Empresas

Descrição da atividade: Elaborar e verificar projetos e/ou propostas; reunir e preparar informações junto a órgãos governamentais através da internet; levantamento estatístico de atividades.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Telefonista

Descrição da atividade: Operar mesas e aparelhos telefônico, estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas, comunicando-se através de rádio, PX, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público, encaminhando aos respectivos setores, prestar informações, agendar reuniões, preencher fichas e cadastros diversos, digitar avisos, ofícios, envelopes etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15
Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar técnico

Descrição da atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; digitar e arquivar documentos, fornece e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Operário
Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias e outros; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar tarefas afins.	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15
Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Técnico de Contabilidade

Descrição da atividade: Reunir informações para decisão em matéria de contabilidade; executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar slips de caixa; escriturar, mecanicamente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e slips de arrecadação; extrair contas de devedores do Município e examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros e apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos; Verificando a classificação e a existência de saída nas dotações; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do município; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; conhecimento da legislação aplicável; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adiciona

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Endereço: R. Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Básica	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Endereço: R. Moron, n ° 2022 Centro

Coordenadoria de Proteção Social Básica	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adiciona

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS I – Bairro Petrópolis**	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS I – Bairro Petrópolis**	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS I – Bairro Petrópolis**	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS I – Bairro Petrópolis**	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica Núcleo CRAS II Bairro Vera Cruz	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS II – Bairro Vera Cruz**	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS II – Bairro Vera Cruz**	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS II – Bairro Vera Cruz**	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS II – Bairro Vera Cruz**	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS III– Bairro São Cristóvão**	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS III – Bairro São Cristóvão**	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS III– Bairro São Cristóvão**	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Núcleo do Cadastro Único e Bolsa Família	**Função:** Coordenador

Descrição da atividade: Coordena as atividades desenvolvidas e a equipe, participa das capacitações nos CRAS, realiza visitas rotineiras nos territórios, realiza busca ativa, acompanha a equipe nos territórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Núcleo do Cadastro Único e Bolsa Família	**Função:** Técnico Secretaria de Educação.

Descrição da atividade: Acompanha Condicionalidades do Bolsa.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS III– Bairro São Cristóvão**	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: - Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS III – Bairro São Cristóvão**	**Função:** Cozinheira (Readaptação)

Descrição da atividade: Saber o valor das calorias de cada ingrediente a fim de dosar corretamente. Aplicar corretamente os temperos. Distribuir os alimentos dentro de um mesmo padrão de identificação de vitaminas. Cuidar da cozinha e preparo da alimentação dos atendidos pela Secretaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS III– Bairro São Cristóvão**	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica Núcleo CRAS III Bairro São Cristóvão	**Função:** Cozinheiro

Descrição da atividade: - Cozinhar todo e qualquer tipo de comida. Saber o valor das calorias de cada ingrediente a fim de dosar corretamente. Aplicar corretamente os temperos. Distribuir os alimentos dentro de um mesmo padrão de identificação de vitaminas. Cuidar da cozinha e preparo da alimentação dos atendidos pela Secretaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários na limpeza de utensílios e equipamentos na cozinha	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos	Eventual	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XII da NR 15** **Exposição ou contato permanente** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS IV – Bairro Boqueirão**	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS IV – Bairro Boqueirão**	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS IV – Bairro Boqueirão**	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Básica **Núcleo CRAS IV – Bairro Boqueirão**	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Básica – Núcleo de Cadastro Único e Bolsa Família	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Básica – Núcleo de Cadastro Único e Bolsa Família	**Função:** Auxiliar de escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Básica – Núcleo de Cadastro Único e Bolsa Família	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Atende o público do cadastro único e bolsa família, realiza rotineiramente visitas nas famílias, cujo cadastro apresenta indícios de inconsistência cadastral, indicados pela auditoria da Controladoria Geral da União- CGU.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Básica – Núcleo de Cadastro Único e Bolsa Família	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Básica – Bombeiro Mirim	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Básica – Aprendiz Cidadão	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rua Moron, n° 2022 Centro

Coordenadoria de Proteção Social Especial	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO	
	1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Básica – PAC	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Diariamente, recepcionam, recebem e atendem, os usuários, encaminham para os grupos de convivência (oficinas) e participam das mesmas, também encaminham para os técnicos assistentes sociais e psicólogos, monitoram as atividades realizadas nos grupos com as crianças, adolescentes, idosos e demais grupos, atendendo nas necessidades apresentadas. Mais especificamente, dentre as tarefas elencamos algumas: como; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoia e participa no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho (inclusive visitas domiciliares); apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, dentre outras tarefas desenvolvidas nos CRAS. Atender crianças e adolescentes nas necessidades básicas, relacionadas aos cuidados de alimentação, higiene, lúdicas, educacionais, dentre outras, especialmente nos serviços de acolhimento, (Casas, Família Acolhedora, Guarda Subsidiada, Apadrinhamento Afetivo) Nas atividades dos grupos do PAIF (CRAS) e PAEFI (CREAS), também ocorrem situações sendo necessário o trabalho dos monitores.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**					
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**					

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Recebem e atendem diariamente, o público-alvo da assistência social, ou seja, em situação de vulnerabilidade, pobreza, extrema pobreza, beneficiários do Cadastro Único e Bolsa Família. Acolhem os usuários e realizam atendimento individual, através de escuta sensível, identificação da demanda (diagnóstico da situação), para prosseguimento das ações. Realizam orientações e encaminhamentos para a Proteção Social Básica, (CRAS, Centro Pop, Centro de Referência de Atendimento à Mulher) ou Alta Complexidade,(Casas de Acolhimento), políticas setoriais, (saúde, educação, habitação) ; Também realizam atendimento continuo do usuário de acordo com a necessidade apresentada, com vistas a superação das dificuldades; Fazem relatório social, utilizando técnicas e instrumentos, para identificação da situação, e traçando os procedimentos e condutas a serem adotados. Os atendimentos individuais são realizados em salas particularizadas, para preservação do sigilo e das particularidades dos casos. Realizam visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CREAS; Centro Pop e CRAM, cada técnico de referência, acompanha individualmente, aproximadamente de 80 a 100 famílias ou indivíduos. Os assistentes sociais e psicólogos, realizam ainda, atendimento coletivo, nos grupos de convivência, e (oficinas), juntamente com os demais profissionais. Realizam busca ativa no território de abrangência do CREAS, (através de visitas) e desenvolvem projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família. Participam em reuniões sistemáticas do CREAS, Centro Pop e CRAM, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitária no CRAS, e no território do CRAS, (escolas, unidades de saúde, comunidade em geral, sistema de justiça, acesso ao trabalho).

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial	**Função:** Psicólogo
Descrição da atividade: Recebem e atendem diariamente, o público-alvo da assistência social, ou seja, em situação de vulnerabilidade, pobreza, extrema pobreza, beneficiários do Cadastro Único e Bolsa Família. Acolhem os usuários e realizam atendimento individual, através de escuta sensível, identificação da demanda (diagnóstico da situação), para prosseguimento das ações. Realizam orientações e encaminhamentos para a Proteção Social Básica, (CRAS, Centro Pop, Centro de Referência de Atendimento à Mulher) ou Alta Complexidade,(Casas de Acolhimento), políticas setoriais, (saúde, educação, habitação) ; Também realizam atendimento continuo do usuário de acordo com a necessidade apresentada, com vistas a superação das dificuldades; Fazem relatório social, utilizando técnicas e instrumentos, para identificação da situação, e traçando os procedimentos e condutas a serem adotados. Os atendimentos individuais são realizados em salas particularizadas, para preservação do sigilo e das particularidades dos casos. Realizam visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CREAS; Centro Pop e CRAM, cada técnico de referência, acompanha individualmente, aproximadamente de 80 a 100 famílias ou indivíduos. Os assistentes sociais e psicólogos, realizam ainda, atendimento coletivo, nos grupos de convivência, e (oficinas), juntamente com os demais profissionais. Realizam busca ativa no território de abrangência do CREAS, (através de visitas) e desenvolvem projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família. Participam em reuniões sistemáticas do CREAS, Centro Pop e CRAM, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitária no CRAS, e no território do CRAS, (escolas, unidades de saúde, comunidade em geral, sistema de justiça, acesso ao trabalho).	

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**					
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**					

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, N° 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Acompanham todo o processo de trabalho de rua, transportam os técnicos, coordenadores, coordenadores de atividades, monitores. No trabalho de busca ativa e visitas domiciliares. Estão inseridos em todos os níveis de atendimento.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Média Complexidade – Plantão Social	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, nº 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Média Complexidade – Plantão Social	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial Núcleo de Média Complexidade	**Função:** Pedagogo

Descrição da atividade: Compõe a equipe de referência, recebem e atendem diariamente, o público-alvo da assistência social, ou seja, em situação de vulnerabilidade, pobreza, extrema pobreza, beneficiários do Cadastro Único e Bolsa Família. Acolhem os usuários e realizam atendimento individual, através de escuta sensível, identificação da demanda(diagnóstico da situação).Realizam orientações e encaminhamentos para a Proteção Social Básica, (CRAS, Centro Pop, Centro de Referência de Atendimento à Mulher) ou Alta Complexidade,(Casas de Acolhimento), políticas setoriais, (saúde, educação, habitação) ; Também realizam atendimento continuo do usuário de acordo com a necessidade apresentada, com vistas a superação das dificuldades; Fazem relatório social, utilizando técnicas e instrumentos, para identificação da situação, e traçando os procedimentos e condutas a serem adotados. Os atendimentos individuais são realizados em salas particularizadas, para preservação do sigilo e das particularidades dos casos. Realizam visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CREAS; Centro Pop e CRAM, cada técnico de referência, acompanha individualmente, aproximadamente de 80 a 100 famílias ou indivíduos. Os assistentes sociais e psicólogos, realizam ainda, atendimento coletivo, nos grupos de convivência, e (oficinas), juntamente com os demais profissionais. Realizam busca ativa no território de abrangência do CREAS, (através de visitas) e desenvolvem projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família. Participam em reuniões sistemáticas do CREAS, Centro Pop e CRAM, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitária no CRAS, e no território do CRAS, (escolas, unidades de saúde, comunidade em geral, sistema de justiça, acesso ao trabalho).

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Média Complexidade	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Recebem e atendem diariamente, o público-alvo da assistência social, ou seja, em situação de vulnerabilidade, pobreza, extrema pobreza, beneficiários do Cadastro Único e Bolsa Família. Acolhem os usuários e realizam atendimento individual, através de escuta sensível, identificação da demanda (diagnóstico da situação), para prosseguimento das ações. Realizam orientações e encaminhamentos para a Proteção Social Básica, (CRAS, Centro Pop, Centro de Referência de Atendimento à Mulher) ou Alta Complexidade,(Casas de Acolhimento), políticas setoriais, (saúde, educação, habitação) ; Também realizam atendimento continuo do usuário de acordo com a necessidade apresentada, com vistas a superação das dificuldades; Fazem relatório social, utilizando técnicas e instrumentos, para identificação da situação, e traçando os procedimentos e condutas a serem adotados. Os atendimentos individuais são realizados em salas particularizadas, para preservação do sigilo e das particularidades dos casos. Realizam visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CREAS; Centro Pop e CRAM, cada técnico de referência, acompanha individualmente, aproximadamente de 80 a 100 famílias ou indivíduos. Os assistentes sociais e psicólogos, realizam ainda, atendimento coletivo, nos grupos de convivência, e (oficinas), juntamente com os demais profissionais. Realizam busca ativa no território de abrangência do CREAS, (através de visitas) e desenvolvem projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família. Participam em reuniões sistemáticas do CREAS, Centro Pop e CRAM, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitária no CRAS, e no território do CRAS, (escolas, unidades de saúde, comunidade em geral, sistema de justiça, acesso ao trabalho).

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Média Complexidade	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Diariamente, recepcionam, recebem e atendem, os usuários, encaminham para os grupos de convivência (oficinas) e participam das mesmas, também encaminham para os técnicos assistentes sociais e psicólogos, monitoram as atividades realizadas nos grupos com as crianças, adolescentes, idosos e demais grupos, atendendo nas necessidades apresentadas. Mais especificamente, dentre as tarefas elencamos algumas: como; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoia e participa no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades sócio assistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho (inclusive visitas domiciliares); apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, dentre outras tarefas desenvolvidas nos CRAS. Atender crianças e adolescentes nas necessidades básicas, relacionadas aos cuidados de alimentação, higiene, lúdicas, educacionais, dentre outras, especialmente nos serviços de acolhimento, (Casas, Família Acolhedora, Guarda Subsidiada, Apadrinhamento Afetivo) Nas atividades dos grupos do PAIF (CRAS) e PAEFI (CREAS), também ocorrem situações sendo necessário o trabalho dos monitores.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**					
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**					

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade - Centro POP	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade - Centro POP	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade - Centro POP	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade - Centro POP	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial Núcleo de Média Complexidade - Centro POP	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade - Centro POP	**Função:** Auxiliar Técnico

Descrição da atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; digitar e arquivar documentos, fornece e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade Centro POP	**Função:** Cozinheira

Descrição da atividade: Saber o valor das calorias de cada ingrediente a fim de dosar corretamente. Aplicar corretamente os temperos. Distribuir os alimentos dentro de um mesmo padrão de identificação de vitaminas. Cuidar da cozinha e preparo da alimentação dos atendidos pela Secretaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários na limpeza de utensílios e equipamentos na cozinha	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos	Eventual	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XII da NR 15** **Exposição ou contato permanente** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade - Centro POP	**Função:** Assistente técnico

Descrição da atividade: Atuar em área especifica de profissionais com curso superior; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade - Centro POP	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade - Centro POP	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade - Centro POP	**Função:** Auxiliar de escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS

Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade – Abordagem	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, nº 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade Abordagem	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade – Abordagem	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas e acolhida a usuários.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade – Abordagem	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade – Abordagem	**Função:** Auxiliar Técnico

Descrição da atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; digitar e arquivar documentos, fornece e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
R. Moron, 2649 – Centro, Passo Fundo/RS	
Coordenadoria de Proteção Social Especial – Núcleo de Média Complexidade – Abordagem	**Função:** Assistente técnico

Descrição da atividade: Atuar em área especifica de profissionais com curso superior; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo Políticas Públicas de Acessibilidade	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rua Moron, 2022 Centro

Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rua Moron, 2022 Centro

Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, n° 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade	**Função:** Cozinheira

Descrição da atividade: Saber o valor das calorias de cada ingrediente a fim de dosar corretamente. Aplicar corretamente os temperos. Distribuir os alimentos dentro de um mesmo padrão de identificação de vitaminas. Cuidar da cozinha e preparo da alimentação dos atendidos pela Secretaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários na limpeza de utensílios e equipamentos na cozinha	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos	Eventual	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XII da NR 15** **Exposição ou contato permanente** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rua Moron, 2022 Centro

Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rua Moron, 2022 Centro

Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rua Moron, 2022 Centro

Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade	**Função:** Pedagogo

Descrição da atividade: Apoiar o estudante universitário, a assistência ao educando de ensino fundamental e ensino médio, a produção de tecnologias educacionais, a administração universitária, o trabalho educativo e a capacitação profissional, programas às crianças, aos adolescentes e ao idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rua Moron, 2022 Centro

Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Rua Moron, 2022 Centro	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 – Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM	**Função:** Monitor de Atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM	**Função:** Assistente social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SMS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Albergue Municipal Madre Tereza de Calcutá	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Albergue Municipal Madre Tereza de Calcutá	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Anita Garibaldi	**Função:** Monitor de Atividades

Descrição da atividade: : Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Anita Garibaldi	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Anita Garibaldi	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executa tarefas de enfermagem arterial; faz curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações, controle do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; registras anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15

Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Anita Garibaldi	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Anita Garibaldi	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Anita Garibaldi	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade Casa Herbert de Souza	**Função:** Monitor de Atividades

Descrição da atividade: : Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade Casa Herbert de Souza	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade Casa Herbert de Souza	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executa tarefas de enfermagem arterial; faz curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações, controle do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; registras anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade Casa Herbert de Souza	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade Casa Herbert de Souza	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade Casa Herbert de Souza	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade –	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade –	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Roberto Pirovano Zanatta	**Função:** Monitor de Atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Roberto Pirovano Zanatta	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Roberto Pirovano Zanatta	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executa tarefas de enfermagem arterial; faz curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações, controle do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; registras anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Roberto Pirovano Zanatta	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Roberto Pirovano Zanatta	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Roberto Pirovano Zanatta	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Maria da Penha	**Função:** Monitor de Atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Maria da Penha	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Maria da Penha	**Função:** Técnico de Enfermagem

Descrição da atividade: Executa tarefas de enfermagem arterial; faz curativos, imobilizações, administração de medicamentos conforme prescrição médica; realiza imunizações, controle do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; registras anotações nos formulários próprios utilizados nos serviços de saúde destinados a grupos específicos; realiza estudos de controle e previsão de material necessário ao desempenho das atividades realizadas nos serviços de saúde; promove reuniões para grupos específicos visando a educação em saúde e prevenção ou recuperação de doenças, conforme normas técnicas e operacionais adotadas pela SMS; executar outras atividades afins, a critério da chefia

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças infectocontagiosas
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	No contato com pacientes	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo XIV da NR 15** **Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Maria da Penha	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Maria da Penha	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SEMCAS.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Casa Maria da Penha	**Função:** Psicólogo

Descrição da atividade: Promover atendimento de saúde mental aos servidores Municipais. Exemplo de Atribuições: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo aos servidores Municipais e, quando for o caso, extensivo a sua família. Fazer ou acompanhar inspeção de saúde mental em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como acompanha-los durante estágio probatório, Acolhida; escuta; monitoramento e avaliação do serviço; acompanhamento; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; referência e contra referência; informação e defesa de direitos; apoio a família em sua função protetiva identificação da família extensa e ampliada; fortalecimento da autoestima; articulação da rede de serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional; com os demais órgão de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; prontuários; avaliações psicológicas; estímulo ao convívio familiar; grupal e social; mobilização e fortalecimento de vínculos e redes sociais de apoio; planejar intervenção; efetuar estudo de caso; coordenar grupos de apoio e orientação a crianças e adolescentes, famílias; adultos e idosos que possibilitem o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e sócio comunitários; entrevista de revelação; atendimento aos autores de agressão sexual; avaliar casos de violência física, psicológica, sexual, negligência encaminhar casos que precisem de psicoterapia para rede local; acompanhar crianças e adolescentes em audiências ou no fórum; realizar sessões grupais que trabalhem questões relativas a violência; conflitos; direitos; formas de superação, entre outros; manter atualizado banco de dados e registro de todos os atendimentos efetuados; participar das reuniões de equipe; promover e realizar palestra para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Av. Dona Sirlei, 159 Professor Schisler	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade Residência Inclusiva	**Função:** Monitor de atividades

Descrição da atividade: Sob supervisão direta, recepcionar crianças, adolescentes e idosos; cuidar da higiene das crianças, como, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desjejum, almoço e lanche nos horários pré-estabelecidos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.13 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	
Coordenadoria de Proteção Social Especial - Núcleo de Alta Complexidade – Residência Inclusiva	**Função:** Coordenador de atividades

Descrição da atividade: Atividades de nível médio, que envolve a administração e coordenação dos diversos programas sociais, atendimento e organização dos abrigos e casas mantidos pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social Desenvolver trabalho pedagógico dentro da linha construtivista, onde a criança constrói o seu conhecimento através de experiências vivenciadas por ela, sob a orientação das educadoras, visando seu desenvolvimento dentro das áreas cognitiva, artística, motora, criativa e sócio emocional, de exploração desse ambiente facilitador que proporciona oportunidades riquíssimas, para uma formação abrangente e diversificada às crianças. Assistência ao Idoso, Saúde Mental e Envelhecimento, Problemas Físicos do Idoso, Atividades Físicas e Recreação para o Idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

18. Secretaria de Desporto e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Secretaria de Desporto e Cultura

Descrição do local de trabalho:

a) Coordenadoria de Administração e Planejamento;

b) Coordenadoria de Cultura;

b.1 Núcleo de Promoção de Atividades Culturais e políticas para Inclusão Social;
b.2 Núcleo de Políticas Culturais de Inclusão Social;

c) Coordenadoria de Desporto;

c.1 Núcleo de Prática Desportiva Individual e Coletiva;
c.2 Núcleo de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer;

Avenida Brasil Oeste, 792 - Fundos - Bairro Centro; Prédio em alvenaria e concreto armado, forro em PVC, pavimentos em cerâmica, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizados.

- **Ginásio Victor Matheus Teixeira -** Perimetral Sul - Bairro Boqueirão;
- **Ginásio Maggi de Césaro -** Rua Dr. João Freitas, 75 - Bairro Petrópolis;
- **Estádio Delmar Citoni -** Rua Coronel Miranda, s/n° - Bairro Fátima;

c.3 Núcleo de Políticas Desportivas de Inclusão Social - Avenida Brasil Oeste, 792 - Fundos - Bairro Centro; Prédio em alvenaria e concreto armado, forro em PVC, pavimentos em cerâmica, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas e ventilação natural e artificial por ambientes climatizados

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS
POR FUNÇÃO

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura

Função: Secretário Municipal de Desporto e Cultura

Descrição da atividade: Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.
A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.
A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 – Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar escriturário

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao departamento e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assistente técnico

Descrição da atividade: Atuar em área especifica de profissionais com curso superior; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Desporto	**Função:** Telefonista

Descrição da atividade: Operar mesas e aparelhos telefônico, estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas, comunicando-se através de rádio, PX, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público, encaminhando aos respectivos setores, prestar informações, agendar reuniões, preencher fichas e cadastros diversos, digitar avisos, ofícios, envelopes etc.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura	
Coordenadoria de Desportos	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura	
Coordenadoria de Desportos	**Função:** Operador de Britagem (Readaptação)

Descrição da atividade: Operar máquinas de britar e similares, manejando os seus comandos com a finalidade de produzir paralelepípedos, pedras irregulares, lajes, mosaicos e pedras portuguesas. Executar as atividades relativas à britagem de pedra; instalar e manejar máquinas dotadas de brocas de perfuração, nas frentes de pedreiras. OBS: Encontra-se em processo de readaptação.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Na operação de maquinas	Habitual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (emulsão asfáltica)	Carregar e transportar emulsão asfáltica	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Poeira de sílica	Carregar e transportar pedras nas dependências da pedreira	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade em grau médio – Anexo I da NR 15 – Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %** **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**
*** Durante a readaptação o servidor desenvolve as atividades de operário na Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Cemitério e Serviços Funerários**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Cultura	**Função:** Auxiliar escriturário

Descrição da atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; digitar e arquivar documentos, fornece e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 – Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Cultura	**Função:** Assessor Especial I

Descrição da atividade: Assessorar o Secretário Municipal no exame de assuntos variados, como propostas, projetos e anteprojetos, representações e outros submetidos à sua apreciação; atuar na elaboração de estudos, no preparo de informações, pareceres e notas por determinação do Secretário; executar atividades assemelhadas e afins, quando determinadas pelo Secretário Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 – Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Cultura	**Função:** Professor

Descrição da atividade: - Desenvolver os programas de ensino nas escolas, de acordo com a orientação técnico pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos; participar de atividades extraclasse; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Cultura	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Cultura	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Cultura - Núcleo de Promoção de Atividades Culturais	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura	
Coordenadoria de Desportos	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres, informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder o cálculo de áreas de terrenos e prédios e efetuar as operações necessárias a sua avaliação para fins de desapropriação ou tributos; fazer registros relativos à dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de datilografia; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contrato.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura

Coordenadoria de Cultura - Núcleo de Políticas Culturais de Inclusão Social	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura	
Coordenadoria de Desportos	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura	
Coordenadoria de Desportos – Núcleo de Prática Desportiva Individual e Coletiva	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura	
Coordenadoria de Desportos – Núcleo de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.14 - Secretaria de Desporto e Cultura	
Coordenadoria de Desportos – Núcleo de Políticas Desportivas de inclusão Social	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

19. Secretaria de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Secretaria de Habitação

Descrição do local de trabalho:

a) Coordenadoria Divisão de Administração e Planejamento;

Prédio localizado na Avenida Brasil, 1504, Petrópolis, constituído de prédio em alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas do tipo fluorescentes, ventilação natural, possui forro em laje, piso em parket, com telhado em telhas de fibrocimento.

b) Coordenadoria de Habitação Popular;

b.1 Núcleo de Construção Civil e Projetos Habitacionais;

b.1.1 Carpintaria Municipal;

Prédio localizado adjacente a oficina localizada na Av. Brasil n° 75, constituído de alvenaria e concreto armado, piso em cimento alisado, estrutura de madeira, iluminação natural por telhas translúcidas, janelas e portas e artificial por lâmpadas, ventilação natural.

Máquinas e equipamentos da Carpintaria Municipal:
Furadeira horizontal, furadeira de bancada, tupia, desempenadeira, plaina, esmeril, morsa, serra fita, circular, lixadeira e compressor de ar, ferramentas manuais em geral.

b.2 Núcleo de Saneamento Básico;

c) Coordenadoria Divisão de Diagnóstico Habitacional;

Prédio localizado na Avenida Brasil, 1504, Petrópolis, constituído de prédio em alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas do tipo fluorescentes, ventilação natural, possui forro em laje, piso em parket, com telhado em telhas de fibrocimento.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 - Secretaria de Habitação

Função: Secretário Municipal de Habitação

Descrição da atividade: Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.15 - Secretaria de Habitação	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão (Obs.: Colaborador está cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Passo Fundo).

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 - Secretaria de Habitação

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 – Secretaria de Habitação

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor Especial I

Descrição da atividade: Assessorar o Secretário Municipal no exame de assuntos variados, como propostas, projetos e anteprojetos, representações e outros submetidos à sua apreciação; atuar na elaboração de estudos, no preparo de informações, pareceres e notas por determinação do Secretário; executar atividades assemelhadas e afins, quando determinadas pelo Secretário Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 - Secretaria de Habitação

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Atuar em área especifica de profissionais com curso superior; executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 - Secretaria de Habitação

Coordenadoria de Habitação Popular	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 - Secretaria de Habitação

Coordenadoria de Habitação Popular	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais. Realizar limpezas em ambientes sanitários.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 - Secretaria de Habitação

Coordenadoria de Habitação Popular	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.15 - Secretaria de Habitação	
Coordenadoria de Habitação Popular	**Função:** Carpinteiro

Descrição da atividade: Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir coretos e palanques; construir formas de madeira para aplicação de concreto e fabricação de tubos; organizar pedidos de suprimentos de material e equipamento para carpintaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Químico	Poeiras vegetais	Provenientes da madeira	Intermitente	Quantitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.15 - Secretaria de Habitação	
Coordenadoria de Habitação Popular	**Função:** Mestre

Descrição da atividade: Orientar e coordenar serviços rotineiros de construção de obras em geral. Supervisionar tarefas rotineiras na construção de obras e edifícios públicos; fazer a distribuição e supervisão de serviços para seus subordinados; fazer locação de obras; interpretar plantas de construções em geral; fazer medições de obras; controlar a dosagem de argamassa e concreto armado. Projetar e orientar a execução de construção de obras públicas

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Físico	Não encontrado	-	-	-	
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15
Ruído intermitente

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.15 - Secretaria de Habitação	
Coordenadoria de Habitação Popular	**Função:** Topógrafo

Descrição da atividade: Dirigir e executar tarefas de levantamento topográfico, nivelamento planimétricos e geométricos, locação de alinhamento, calculando as respectivas cadernetas; examinar projetos, dar informações sobre legislação concernente à construção; executar serviços de desenho, tais como: desenho de plantas e perfis; cobrir desenhos a nanquim, desenhar croquis, letreiros, organogramas e fluxogramas; efetuar cópias de desenhos em papel adequado; auxiliar nos trabalhos de levantamento imobiliário e cadastral; colaborar na confecção de maquetes; locar e fiscalizar obras de construção Civil executadas pelo município; fazer coleta e apuração de dados estatísticos; proceder à tabulação de dados, confeccionando mapas, tabelas, quadros estatísticos; auxiliar na análise de dados estatísticos e na elaboração de relatórios referentes à mesma matéria; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.15 - Secretaria de Habitação	
Coordenadoria de Habitação Popular Núcleo de Construção Civil e Projetos Habitacionais	**Função:** Pedreiro

Descrição da atividade: Colocação de pisos e azulejos; reformas de banheiros e colocação de pontos de caixa para elétrica; madeiramento de cobertura; colocação de batentes, pastilhas, ardósias e soreias; massa fina.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas (betoneira / esmerilhadora)	Eventual	Quantitativa	Doenças infectocontagiosas / Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Umidade	Nos reparos realizados	Eventual	Qualitativo	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Álcalis cáusticos	Tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Na manutenção e reparos em banheiros e redes de esgoto de prédios públicos	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Esgotos (galerias e tanques)** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 - Secretaria de Habitação

Endereço: Rua Dr. João Freitas, 75 – Petrópolis / Passo Fundo

Coordenadoria de Habitação Popular - Carpintaria	**Função:** Mestre

Descrição da atividade: Orientar e coordenar serviços rotineiros de construção de obras em geral. Supervisionar tarefas rotineiras na construção de obras e edifícios públicos; fazer a distribuição e supervisão de serviços para seus subordinados; fazer locação de obras; interpretar plantas de construções em geral; fazer medições de obras; controlar a dosagem de argamassa e concreto armado. Projetar e orientar a execução de construção de obras públicas

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Físico	Não encontrado	-	-	-	
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

aracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15
Ruído intermitente

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.15 - Secretaria de Habitação	
Coordenadoria de Habitação Popular – Núcleo de Construção Civil e Projetos Habitacionais	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.15 - Secretaria de Habitação	
Coordenadoria de Habitação Popular Núcleo de Construção Civil e Projetos Habitacionais	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais. Realizar limpeza de ambientes sanitários.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 - Secretaria de Habitação

Coordenadoria de Habitação Popular – Núcleo de Construção Civil e Projetos Habitacionais	**Função:** Eletricista

Descrição da atividade: Instalação de redes elétricas predial, colocação de interruptores, tomadas, disjuntores, lâmpadas de qualquer espécie, efetuar manutenção elétrica em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

E que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.15 - Secretaria de Habitação	
Coordenadoria de Habitação Popular – Núcleo de Saneamento Básico	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 - Secretaria de Habitação

Coordenadoria de Divisão de Diagnóstico Habitacional	**Função:** Assistente Social

Descrição da atividade: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários em tratamento de saúde física ou mental, orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; tratar e prevenir problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do cliente e sua reintegração na sociedade; assiste o trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; acompanha a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social, de acordo com as normas técnicas e operacionais adaptadas pela SESMA.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.15 - Secretaria de Habitação

Coordenadoria de Divisão de Diagnóstico Habitacional	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Atuar em área especifica de profissionais com curso superior; executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

19. Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Descrição do local de trabalho:

a) Coordenadoria de Transportes e Serviços Públicos;

Prédio localizado a Rua Dr. Verdi de Cesaro, 326, constituído de alvenaria e madeira, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas, ventilação natural.

b) Coordenadoria de Administração e Planejamento;

Prédio localizado a Rua Dr. João Freitas, 75 fundos, constituído de madeira, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas, ventilação natural.

c) Coordenadoria de Serviços Gerais;

c.1 Núcleo de Iluminação Pública;
c.2 Núcleo de Limpeza Urbana e Serviços Gerais
c.3 Núcleo de Urbanismo e Manutenção;

Prédio localizado a Rua Dr. João Freitas, 75 fundos, constituído de madeira, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas, ventilação natural.

c.4 Núcleo de Cemitérios e Serviços Funerários;

As atividades são desenvolvidas na Rua Moacir da Motta Fortes, 418 - Vila Vera Cruz. Constituída de alvenaria e concreto armado, com iluminação natural por portas e janelas e artificial com lâmpadas fluorescentes, possui forro em madeira, piso de lajota com telhado em fibrocimento.

Relação de Cemitérios e Capelas Mortuárias:

01 - Capela Mortuária Planaltina - Rua Araucária, s/n° - Vila Planaltina;
02 - Capela Mortuária São Luiz Gonzaga - Rua Perimetral, s/n° - São Luiz Gonzaga;
03 - Capela Mortuária Morada do Sol - Rua Ismael Bona, 364;
04 - Capela Mortuária Santa Marta - Rua Domingos, 149;

05 - Capela Mortuária Independente - Rua F. - Bairro Independente;
06 - Capela Mortuária Lucas - Rua Plácido de Castro, esquina R. do Retiro;
07 - Cemitério dos Ribeiros e Capela Mortuária dos Ribeiros - RS 153 - Vila Nossa Senhora Aparecida;
08 - Cemitério Municipal da Petrópolis e Capela Mortuária da Petrópolis - Rua Gaspar Martins - Vila Petrópolis;
09 - Cemitério Municipal da Roselândia - Rua Araucária - Vila Planaltina;
10 - Cemitério Municipal Jardim da Colina - Perimetral Sul - Vila Jardim;
11 - Cemitério Municipal Santo Antônio - Perimetral - São Luiz Gonzaga;
12 - Cemitério Municipal São João - Rua São João da Bela Vista - Vila Luiza;
13 - Cemitério Municipal São Miguel - Rua Israel Bonna - Parque do Sol;
14 - Cemitério Municipal Vera Cruz e Capela Mortuária Vera Cruz - Rua Moacir da Motta Fortes, 418 - Vila Vera Cruz.

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Função: Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Descrição da atividade: Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 – Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor Especial I

Descrição da atividade: Assessorar o Secretário Municipal no exame de assuntos variados, como propostas, projetos e anteprojetos, representações e outros submetidos à sua apreciação; atuar na elaboração de estudos, no preparo de informações, pareceres e notas por determinação do Secretário; executar atividades assemelhadas e afins, quando determinadas pelo Secretário Municipal.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar técnico

Descrição da atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; digitar e arquivar documentos, fornece e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Operário

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos, executar tarefas afins. Realiza limpeza em sanitários e locais referentes a coordenadoria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Agente Fiscal de Trânsito (Readaptação)

Descrição da atividade: Exercer a fiscalização plena na aplicação das Leis e Normas Federais, Estaduais e Municipais relacionadas ao trânsito, de competência originaria ou delegada ao Município, fiscalizando, vistoriando, autuando, apreendendo, removendo, escoltando, notificando, embargando os bens, as pessoas ou as atividades infracionais. Serviços administrativos, com conhecimento em informática. Registrar quaisquer irregularidades em áreas susceptíveis de fiscalização pelo Município, tais como: sinalização, vias e jardins públicos, animais mortos ou soltos em logradouros públicos, linhas de transporte coletivo, terminais e pontos do itinerário, preços de passagens, horário, higiene e regularidade de veículos em tráfego, tratamento aos usuários e lavrar autos de infração ás normas de transporte coletivo, apreender objetos e animais soltos em logradouros públicos, autuar e notificar, fiscalizar o tráfego, a circulação, a parada e a operacionalização do trânsito no Município, na área de atuação deste, ter conhecimentos da legislação aplicável, instruir, lavrar autos de infração, notificar, apreender, remover, conduzir, escoltar e depositar bens no depósito municipal, apresentar diariamente boletins das atividades realizadas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Endereço Rua: Dr. João Freitas,75 fundos

Coordenadoria de Transportes e Serviços Públicos	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Endereço: Rua : Dr. João Freitas,75 fundos

Coordenadoria de Transportes e Serviços Públicos	**Função:** Agente Fiscal Urbano

Descrição da atividade: Registrar quaisquer irregularidades em área suscetíveis de fiscalização pelo Município, tais como: Alvarás de Localização, comércio ambulante, fugas d'água, fossas, águas estagnadas, obstrução de esgotos, redes de iluminação e sinalização, calçamentos, vias e jardins públicos, depósitos de lixo, animais mortos em logradouros públicos e criação de animais vedados por lei; exercer a repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; fiscalizar linhas de transportes coletivos, terminais e pontos do itinerário e lavrar autos de infração às normas de transportes coletivos; apreender, quando designado objetos e animais negociados ou abandonados nos logradouros públicos; apresentar diariamente boletins das atividades realizadas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Endereço: Rua : Dr. João Freitas,75 fundos

Coordenadoria de Transportes e Serviços Públicos	**Função:** Operário

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços de Transportes e Serviços Públicos Pintura Viária	**Função:** Agente Fiscal de Trânsito

Descrição da atividade: Exercer a fiscalização plena na aplicação das Leis e Normas Federais, Estaduais e Municipais relacionadas ao trânsito, de competência originaria ou delegada ao Município, fiscalizando, vistoriando, autuando, apreendendo, removendo, escoltando, notificando, embargando os bens, as pessoas ou as atividades infracionais. Serviços administrativos, com conhecimento em informática. Registrar quaisquer irregularidades em áreas susceptíveis de fiscalização pelo Município, tais como: sinalização, vias e jardins públicos, animais mortos ou soltos em logradouros públicos, linhas de transporte coletivo, terminais e pontos do itinerário, preços de passagens, horário, higiene e regularidade de veículos em tráfego, tratamento aos usuários e lavrar autos de infração ás normas de transporte coletivo, apreender objetos e animais soltos em logradouros públicos, autuar e notificar, fiscalizar o tráfego, a circulação, a parada e a operacionalização do trânsito no Município, na área de atuação deste, ter conhecimentos da legislação aplicável, instruir, lavrar autos de infração, notificar, apreender, remover, conduzir, escoltar e depositar bens no depósito municipal, apresentar diariamente boletins das atividades realizadas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente de maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Químico	Tintas e Solventes	Aplicação de tintas nas nos veículos com pistola automática e pintura de pavimentos.	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **Pintura a pistola com pigmentos de compostos de arsênico, em recintos limitados ou fechados.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Transportes e Serviços Públicos	**Função:** Chapeador

Descrição da atividade: Executar serviços de chapeação, lanternagem e outros, utilizando as ferramentas e equipamentos apropriados para desamassar, dar forma, lixar e pintar peças de latarias e outros materiais, para recuperá-los; desenvolver outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos., reformar ou retocar chapeamento de veículos, consertar e fabricar carrocerias de veículos, fazer cortes de chassis e chapas, fazer lixamento em geral, proceder a ajustamento de portas e capotas, fazer trabalhos de amassamento e pinturas de veículos, executar outras tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente de maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Radiações não ionizantes	Provenientes dos processos de soldagem	Eventual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos (óleos e graxas)	Lubrificações de maquinas e motores	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Fumos metálicos	Provenientes dos processos de soldagem	Eventual	Qualitativa	
Químico	Tintas e Solventes	Aplicação de tintas nas nos veículos com pistola automática e pintura de pavimentos.	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **Pintura a pistola com pigmentos de compostos de arsênico, em recintos limitados ou fechados.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços de Transportes e Serviços Públicos	**Função:** Pintor

Descrição da atividade: Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e maçando; retocar falhas e emendas; preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes, solventes e secantes; pintar superfícies internas e externas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente de maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Químico	Tintas e Solventes	Aplicação de tintas nas nos veículos com pistola automática e pintura de pavimentos.	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **Pintura a pistola com pigmentos de compostos de arsênico, em recintos limitados ou fechados.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços de Transportes e Serviços Públicos Pintura Viária	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, zelar, auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar tarefas afins. Realizar pinturas viárias.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente de maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Químico	Tintas e Solventes	Aplicação de tintas nas nos veículos com pistola automática e pintura de pavimentos.	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.
Pintura a pistola com pigmentos de compostos de arsênico, em recintos limitados ou fechados.

A atividade gera adicional de 40 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços de Transportes e Serviços Públicos Pintura Viária	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito. Realizar ajustes em equipamentos destinados a pintura de vias bem como auxiliar nas mesmas. Realizar pinturas viárias

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente de maquinas e equipamentos Ruído de fundo	Eventual	Quantitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Químico	Tintas e Solventes	Aplicação de tintas nas vias, com pistola automática e pintura de pavimentos.	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15** **Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.** **Pintura a pistola com pigmentos de compostos de arsênico, em recintos limitados ou fechados.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessora o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito. OBS: Realizar sucção de poços de esgotos e coleta de lixo.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Umidade	Nas intervenções realizadas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiação não ionizante	Raios solares	Eventual	Quantitativa	
Biológico	Microrganismos	Limpeza de caixas de gordura, manutenção de canalização de esgotos prediais	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Esgoto – Galerias e tanques.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Encanador Hidráulico

Descrição da atividade: - Conhecer e entender de diâmetro de tubulação (mm e polegadas). Medidas de profundidade. Nivelamento com nível de bolha. Alinhamento. Conhecimento de chumbação (rebatimento). Montagem mecânica (juntas elásticas e mecânicas). Furação de rede em carga. Medição de peças e redes. Trabalhos com guinchos mecânicos. Noções de uso de ferramentas e peças. Montagem de cavalete e ligações de água e esgoto.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Umidade	Nas intervenções realizadas	Intermitente	Quantitativa	
Físico	Radiação não ionizante	Raios solares	Eventual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na manutenção de redes / equipamentos hidráulicos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos	Limpeza de caixas de gordura, manutenção de canalização de esgotos prediais	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau médio – Anexo X da NR 15
Umidade

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

A atividade gera adicional de 20 %

Insalubridade de grau máximo hidrocarbonetos (óleos e graxas)

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.

A atividade gera adicional de 40 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito. OBS: Realizar sucção de poços de esgotos e coleta de lixo.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Umidade	Nas intervenções realizadas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiação não ionizante	Raios solares	Eventual	Quantitativa	
Biológico	Microrganismos	Limpeza de caixas de gordura, manutenção de canalização de esgotos prediais	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Esgoto – Galerias e tanques.** **A atividade gera adicional de 40 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade. **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; realizar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Raios Solares	Eventual	Qualitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, ulcera e necroses
Físico	Ruído	Máquinas de cortar grama	Eventual	Quantitativa	
Químico	Álcalis cáusticos	Tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral	Intermitente	Qualitativa	
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos e detritos de vias públicas e sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Operador de máquinas rodoviárias

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro-plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Hidrocarbonetos Óleos e graxas	Na regulagem e lubrificação de equipamentos	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos, vírus e bactérias	Nas atividades realizadas no aterro sanitário	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII

Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Lixo urbano – limpeza e coleta

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15
Ruído intermitente

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Eletricista

Descrição da atividade: Instalação de redes elétricas, instalação de Transformadores, colocação de interruptores, tomadas, disjuntores, lâmpadas de quaisquer espécies.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

E que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Carpinteiro

Descrição da atividade: Preparar e assentar assoalhos e amadeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramento de veículos; construir formas de madeira para aplicação de concreto e fabricação de tubos; organizar pedidos de suprimentos de material e equipamento para carpintaria; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra-circular, serra fita, furadeira, desempenadeira e outra; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento de maquinaria de trabalho e do equipamento do trabalho; orientar trabalhos de auxiliares.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Físico	Vibrações	Proveniente das máquinas	Eventual	Quantitativa	
Químico	Poeiras vegetais	Provenientes da madeira	Intermitente	Quantitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15
Ruído intermitente

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Mestre

Descrição da atividade: Orientar, organizar e repassar os serviços de competência do setor, tais como: construção e manutenção de redes de drenagem e esgoto; orientar e supervisionar a guarda e conservação das máquinas, equipamentos e ferramentas. Auxilia em algumas tarefas praticas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Físico	Não encontrado	-	-	-	
Químico	Álcalis cáusticos	Contato com cimento e cal	Eventual	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau médio – Anexo I da NR 15** **Ruído intermitente** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais – Podas	**Função:** Operário (Trabalhos com Motosserra)

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; executar de poda de arvores com moto serra, serviços de lavouras, hortas, jardins, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Radiações não ionizantes	Raios Solares	Eventual	Qualitativa	Infecções cutâneas, doenças infecciosas, edema e equisema na pele, úlcera e necroses
Físico	Ruído	Máquinas de cortar grama	Eventual	Quantitativa	
Químico	Hidrocarbonetos óleos e graxas	Na operação / regulagem motosserra	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos e detritos de vias públicas e sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Hidrocarbonetos – Óleos e graxas – Anexo XIII da NR 15

As atividades geram adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio
Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Pedreiro

Descrição da atividade: Executar atividades de construção, manutenção e conservação referente a edificações de prédios, próprios públicos e outras atividades afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Proveniente das máquinas (betoneira / esmerilhadora)	Eventual	Quantitativa	Doenças infectocontagiosas / Infecções cutâneas / inflamações
Físico	Umidade	Nos reparos realizados	Eventual	Qualitativo	
Físico	Radiações não ionizantes	Exposição a raios solares	Eventual	Qualitativa	
Químico	Álcalis cáusticos	Tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Na manutenção e reparos em banheiros e redes de esgoto de prédios públicos	Intermitente	Qualitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Esgotos (galerias e tanques)** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais – Núcleo de Serviços Gerais	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços Gerais – Núcleo de Serviços Gerais	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos, terrenos baldios e praças; lavar máquinas e veículos de qualquer natureza, limpar peças e oficinas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio
Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Engenheiro Eletricista

Descrição da atividade: Trabalhar com projetos e execuções de instalações Elétricas Industriais e Prediais, Redes e Subestações. Montagens de Comandos, Grupos Geradores e Aquecedores Solares. Instalações Hidráulicas, Instalações Sanitárias, Instalações Telefônicas, Instalações de Som Ambiente e de TV. Um Engenheiro Industrial Elétrico, atividades que empregam circuitos elétricos e eletrônicos. Conhecimento em alta, média e baixa tensão; Conhecimento em grupo gerador (fornecimento e distribuição); Conhecimento em telefonia (PABX - Matec); Conhecimento em sistema de aterramento; Conhecimento em sistema de para-raios. Coordenar a elaboração de anteprojetos e projetos elétricos e de instrumentação, referentes às ampliações e modernizações das instalações industriais e de geração/ distribuição de energia elétrica, estudando suas características técnicas e objetivos, preparando e acompanhando programas e métodos de trabalho, visando dar sequência ao plano de desenvolvimento da empresa. Analisar as condições exigidas para a execução e funcionamento do projeto, tendo de determinar a dimensão dos equipamentos, especificações dos materiais, acessórios entre outros detalhes necessários a execução das plantas e desenhos correspondentes. Solicita e analisa propostas técnicas de fornecimento de equipamentos elétricos, eletrônicos e de geração/ distribuição de energia elétrica, selecionando a mais viável para a empresa, visando recomendar sua compra.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade **Empregados que exercem a atividade que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;** **E que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;** **A atividade gera adicional de 30 %**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais – Núcleo de Iluminação Pública	**Função:** Eletricista

Descrição da atividade: Instalação de redes elétricas predial, colocação de interruptores, tomadas, disjuntores, lâmpadas de qualquer espécie, efetuar manutenção elétrica em geral.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

E que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços Gerais – Núcleo de Iluminação Pública	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade **Empregados que exercem a atividade que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;** **Realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;** **A atividade gera adicional de 30 %**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços Gerais Núcleo de Iluminação Pública	**Função:** Operário

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Ruído	Maquinas e equipamentos	Intermitente	Quantitativa	Surdez, insônia.
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

Ruído intermitente - Anexo I da NR 15

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

E que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais – Núcleo de Iluminação Pública	**Função:** Operário

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos, limpeza de banheiros de praças e cemitérios; executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Limpeza Urbana	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados às atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Limpeza Urbana	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar em sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavouras, hortas, jardins, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade **Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15** **Trabalho ou operações, em contato permanente com:** **- Esgotos (galerias e tanques);** **- Lixo urbano (coleta e industrialização).** **A atividade gera adicional de 40 %** **Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15** **Exposição ou contato permanente** **Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.** **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Urbanismo e Manutenção	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Urbanismo e Manutenção	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio
Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços Gerais	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito. OBS: Realizar sucção de poços de esgotos e coleta de lixo.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Não encontrado	-	-	-	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza de redes de esgoto / galerias	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Urbanismo e Manutenção	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar em sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavouras, hortas, jardins, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15
Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Cemitério e Serviços Funerários	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais

Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Cemitério e Serviços Funerários Central de Óbitos	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão. Acompanhar funerais e exumações.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Cemitério e Serviços Funerários Central de Óbitos	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar em sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavouras, hortas, jardins, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente

Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos. **A atividade gera adicional de 20 %**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Cemitério e Serviços Funerários	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.16 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	
Coordenadoria de Serviços Gerais - Núcleo de Cemitério e Serviços Funerários	**Função:** Operário

Descrição da atividade: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; abrir valas; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar nas tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar em sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavouras, hortas, jardins, executar tarefas afins.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

20. Secretaria de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Secretaria de Segurança
a) Coordenadoria de Administração e Planejamento **b) Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Eletrônica;** **b.1 Núcleo de Vigilância;** Prédio localizado na Avenida Brasil, 1504, Petrópolis, constituído de prédio em alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas do tipo fluorescentes, ventilação natural, possui forro em laje, piso em parket, com telhado em telhas de fibrocimento. **b.2 Núcleo de Monitoramento Eletrônico;** As atividades são desenvolvidas na Avenida Presidente Vargas - Brigada Militar. **C) Coordenadoria de Trânsito** **C1) Núcleo de Agentes Fiscais** Prédio localizado na Avenida Brasil, 1504, Petrópolis, constituído de prédio em alvenaria e concreto armado, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas do tipo fluorescentes, ventilação natural, possui forro em laje, piso em parket, com telhado em telhas de fibrocimento. **C2) Núcleo de Educação;** **C3) Núcleo de Engenharia.**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Secretário Municipal de Segurança

Descrição da atividade: Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos, entidades da Administração Municipal na área de competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios anuais dos serviços realizados na Secretaria; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função: Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: Coordenar as ações técnico-administrativas do departamento, assessorar o Secretário e/ou representá-lo nos seus impedimentos ou ausências; planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a departamento de comunicação social; exarar despachos; fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Escriturário

Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor de Gabinete

Descrição da atividade: Assessorar o Prefeito ou o Secretário de acordo com as diretrizes político-administrativas determinadas pelos referidos agentes políticos; acompanhar o Prefeito ou Secretário em atos internos ou externos com a finalidade de auxiliá-los; executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Engenheiro Civil

Descrição da atividade: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos, dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e das obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação e de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramento; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânica, examinar projetos e proceder vistorias de construção; examinar e fiscalizar a obediência do Plano Diretor da Cidade.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Assessor Especial I

Descrição da atividade: Assessorar o Secretário no exame de assuntos variados, como propostas, projetos e anteprojetos, representações e outros submetidos à sua apreciação; atuar na elaboração de estudos, no preparo de informações, pareceres e notas por determinação do Secretário; executar atividades assemelhadas e afins, quando determinadas pelo Secretário.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Auxiliar de Escriturário

Descrição da atividade: Descrição da atividade: Executar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram alguma capacidade de julgamento; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; extrair certidões; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, pessoalmente ou pelo telefone; executar serviços datilográficos variados, tais como: ofícios, memorandos, cartas, etc.; proceder e orientar as buscas e arquivamento de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, proceder e orientar o arquivamento de publicações, jornais, revistas, boletins e outras informações de interesse do órgão. Acompanhar funerais e exumações.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15
Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15
Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Coordenadoria de Trânsito	**Função:** Motorista

Descrição da atividade: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis; similares, buzinas e indicadores de direção; providenciar na lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; observar as leis do trânsito.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Coordenadoria de Administração e Planejamento	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios Públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Coordenadoria de Trânsito – Pintura Viária	**Função:** Operador de máquinas rodoviárias

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro-plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade. Realizar pinturas em vias.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Tinta e solventes	Com uso de pistola de pintura	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIII da NR 15

Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos

A atividade gera adicional de 40 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Endereço: Avenida Brasil Leste, nº 1504 sala A – Petrópolis / Passo Fundo	
Coordenadoria de Trânsito - Núcleo de Agente Fiscais	**Função:** Servente

Descrição da atividade: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos, proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó dos livros, estantes e armários; proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e recebimento de expedientes ou correspondências.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Doenças Infectocontagiosas
Químico	Produtos alcalinos e cáusticos	Produtos domissanitários	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Microrganismos (Vírus, fungos, bactérias, parasitas e bacilos)	Limpeza e remoção de lixos / limpeza de sanitários	Intermitente	Quantitativa	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade

Insalubridade de grau máximo – Anexo XIV da NR 15

Trabalho ou operações, em contato permanente com:
- Esgotos (galerias e tanques);
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

A atividade gera adicional de 40 %

Insalubridade de grau médio – Anexo XIII da NR 15

Exposição ou contato permanente
Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

A atividade gera adicional de 20 %

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Endereço: Avenida Brasil Leste, nº 1504 sala A – Petrópolis / Passo Fundo

Coordenadoria de Trânsito - Núcleo de Agente Fiscais	**Função:** Agente Fiscal de Trânsito

Descrição da atividade: Exercer a fiscalização plena na aplicação das Leis e Normas Federais, Estaduais e Municipais relacionadas ao trânsito, de competência originaria ou delegada ao Município, fiscalizando, vistoriando, autuando, apreendendo, removendo, escoltando, notificando, embargando os bens, as pessoas ou as atividades infracionais. Serviços administrativos, com conhecimento em informática. Registrar quaisquer irregularidades em áreas susceptíveis de fiscalização pelo Município, tais como: sinalização, vias e jardins públicos, animais mortos ou soltos em logradouros públicos, linhas de transporte coletivo, terminais e pontos do itinerário, preços de passagens, horário, higiene e regularidade de veículos em tráfego, tratamento aos usuários e lavrar autos de infração ás normas de transporte coletivo, apreender objetos e animais soltos em logradouros públicos, autuar e notificar, fiscalizar o tráfego, a circulação, a parada e a operacionalização do trânsito no Município, na área de atuação deste, ter conhecimentos da legislação aplicável, instruir, lavrar autos de infração, notificar, apreender, remover, conduzir, escoltar e depositar bens no depósito municipal, apresentar diariamente boletins das atividades realizadas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 – Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 - Periculosidade

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Coordenadoria de Trânsito - Núcleo de Agente Fiscais Motociclista	**Função:** Agente Fiscal de Trânsito

Descrição da atividade: Exercer a fiscalização plena na aplicação das Leis e Normas Federais, Estaduais e Municipais relacionadas ao trânsito, de competência originaria ou delegada ao Município, fiscalizando, vistoriando, autuando, apreendendo, removendo, escoltando, notificando, embargando os bens, as pessoas ou as atividades infracionais. Serviços administrativos, com conhecimento em informática. Registrar quaisquer irregularidades em áreas susceptíveis de fiscalização pelo Município, tais como: sinalização, vias e jardins públicos, animais mortos ou soltos em logradouros públicos, linhas de transporte coletivo, terminais e pontos do itinerário, preços de passagens, horário, higiene e regularidade de veículos em tráfego, tratamento aos usuários e lavrar autos de infração ás normas de transporte coletivo, apreender objetos e animais soltos em logradouros públicos, autuar e notificar, fiscalizar o tráfego, a circulação, a parada e a operacionalização do trânsito no Município, na área de atuação deste, ter conhecimentos da legislação aplicável, instruir, lavrar autos de infração, notificar, apreender, remover, conduzir, escoltar e depositar bens no depósito municipal, apresentar diariamente boletins das atividades realizadas.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade. **A atividade não gera adicional**
Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade **As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.** **A atividade gera adicional de 30 %**
De acordo com a NR 16 – Anexo 5 **d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.** **A atividade não gera adicional**

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Coordenadoria de Trânsito - Núcleo de Agente Fiscais	**Função:** Vigilante

Descrição da atividade: Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, veículos, máquinas e demais próprios municipais e materiais sob a sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de veículos e outros equipamentos e pessoas pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso e saída. Verificar se as janelas e as portas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer situações anormais que tenha observado; responder chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários quando necessário, no exercício de suas funções.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Coordenadoria de Trânsito - Núcleo de Educação	**Função:** Pedagogo

Descrição da atividade: Apoiar o estudante universitário, a assistência ao educando de ensino fundamental e ensino médio, a produção de tecnologias educacionais, a administração universitária, o trabalho educativo e a capacitação profissional, programas às crianças, aos adolescentes e ao idoso.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância	**Função:** Coordenador de Coordenadoria

Descrição da atividade: - Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Eletrônica - Núcleo de Monitoramento Eletrônico	**Função:** Chefe de Núcleo

Descrição da atividade: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. Chefiar e controlar os trabalhos reunir, mensalmente, os servidores subordinados para discutir assuntos diretamente ligados as atividades que lhe são afetas; propor aos seus superiores imediatos, as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento ou a melhor execução dos serviços; autorizar a requisição do material necessário a execução dos serviços afetos ao núcleo e controlar sua movimentação; manter a disciplina do pessoal sob sua direção.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Eletrônica - Núcleo de Vigilância	**Função:** Adidos

Descrição da atividade: Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública Municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade.

A atividade não gera adicional

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Eletrônica - Núcleo de Vigilância	**Função:** Vigilante

Descrição da atividade: Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, veículos, máquinas e demais próprios municipais e materiais sob a sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de veículos e outros equipamentos e pessoas pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso e saída. Verificar se as janelas e as portas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer situações anormais que tenha observado; responder chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários quando necessário, no exercício de suas funções.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

1.17 - Secretaria de Segurança

Coordenadoria de Monitoramento Vigilância Eletrônica Núcleo de Vigilância	**Função:** Eletricista

Descrição da atividade: Instalar redes elétricas, instalar transformadores, colocar interruptores, tomadas, disjuntores, lâmpadas de quaisquer espécies, instalação e manutenção de câmeras.
OBS: Realizar serviços elétricos em prédios pertencentes a esta secretaria.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não identificado	-	-	-	
Químico	Não identificado	-	-	-	
Biológico	Não identificado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

E que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

A atividade gera adicional de 30 %

	ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO
1.17 - Secretaria de Segurança	
Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Eletrônica - Núcleo de Vigilância	**Função:** Operador de máquinas rodoviárias

Descrição da atividade: Operar tratores, retroescavadeiras, moto niveladoras, guinchos, guindastes, carro-plataforma, proceder escavações, transporte de terra, compactação com rolos, aterros, taludes, abrir valetas, nivelar leitos de vias públicas, executar tarefas afins; e cuidas da limpeza e conservação dos equipamentos colocados sob a sua responsabilidade. Realizar pinturas em vias, operar caminhão munk com cesto.

Agentes de riscos ambientais	Tipo	Fonte Geradora	Exposição	Técnica utilizada	Possíveis danos à saúde
Físico	Não encontrado	-	-	-	Infecções cutâneas / inflamações
Químico	Tinta e solventes	Com uso de pistola de pintura	Intermitente	Qualitativa	
Biológico	Não encontrado	-	-	-	

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em sua Norma Regulamentadora nº 15 - Insalubridade.

A atividade não gera adicional

Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho em suas Norma Regulamentadora nº 16 – Periculosidade

Empregados que exercem a atividade que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

E que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

A atividade gera adicional de 30 %

21. AVALIAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO

21.1 - Após a análise dos locais de trabalho, conclui-se que, em conformidade com a NR 32:

Subitem 32.2.2.1 - inciso I:

Alínea d: persistência do agente biológico no ambiente: capacidade do agente biológico de permanecer fora do hospedeiro, mantendo a possibilidade de causar doenças.
Os agentes biológicos são classificados em:

Classe de risco 1: baixo risco individual para o trabalhador e para a coletividade, com baixa probabilidade de causar doenças ao ser humano.

Classe de risco 2: risco individual moderado, para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

Classe de risco 3: risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças e infecções graves ao ser humano, para as quais nem sempre existem meios eficazes de profilaxia e tratamento.

Classe de risco 4: risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade elevada de disseminação para a coletividade. Apresenta grande poder de transmissibilidade um indivíduo a outro. Podem causar doenças graves ao ser humano, para as quais não existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

Subitem 32.2.2.1 - inciso II:

Alínea b: Organização e procedimentos de trabalho - conforme cronograma hospitalar.
Alínea c: Possibilidade de exposição - habitual, diária e permanente.
Alínea e: Medidas preventivas aplicáveis e seu acompanhamento - as precauções padrão são um conjunto de medidas utilizadas para diminuir os riscos de transmissão de microrganismos nos hospitais e constituem-se basicamente em:

e.1 - Lavagem de mãos: Após a realização de procedimentos, quem envolvam presença de sangue, fluidos corpóreos, secreções, excreções e itens contaminados; após a retirada de luvas; antes e após o contato com paciente e entre um e outro procedimento em ocasiões onde existe um risco de transferência de patógenos para pacientes ou ambientes. Entre procedimentos no mesmo paciente quando houver risco de infecção cruzada de diferentes sítios anatômicos.

e.2 - Luvas: Usar luvas limpas, não estéreis, quando existir possibilidade de contato com sangue, fluidos corpóreos, secreções e excreções, membranas mucosas, pele não íntegra e qualquer item contaminado. Mudar de luvas entre 2 tarefas e entre procedimentos no mesmo paciente. Retirar e descartar as luvas depois do uso, entre um paciente e outro e antes de tocar itens não contaminados e superfícies ambientais. A lavagem das mãos após a retirada das luvas é obrigatória.

e.3 - Máscara, Protetor de Olhos e Protetor de Face: é necessário em situações nas quais possam ocorrer respingos e espirros de sangue ou secreções nos colaboradores.

e.4 - Avental: Usar avental limpo, não estéril, para proteger roupas e superfícies corporais sempre que houver possibilidade de ocorrer contaminação por líquidos corporais e sangue. Escolher o avental apropriado para a atividade e quantidade de fluido ou sangue encontrado. A retirada do avental, deve ser feita o mais breve possível com posterior lavagem das mãos

e.5 - Equipamentos de Cuidados ao Paciente: Devem ser manuseados com proteção de sujos de sangue ou fluidos corpóreos, secreções e excreções e sua

reutilização em outros pacientes deve ser precedida de limpeza e desinfecção. Assegurar-se de que os itens de uso único sejam descartados em local apropriado.

e.6 - Controle Ambiental: Estabelecer e garantir procedimentos de rotina adequados para limpeza e desinfecção das superfícies ambientais, camas, equipamentos de cabeceira e outras superfícies tocadas frequentemente.

e.7 - Roupas: Manipular, transportar e processar as roupas usadas, sujas de sangue, fluidos corpóreos, secreções e excreções de forma a prevenir a exposição da pele e da mucosa, e a contaminação das roupas pessoais, evitando a transferência de microrganismos para outros pacientes e para o ambiente.

e.8 - Saúde Ocupacional e Patógenos Veiculados por Sangue: Prevenção de acidentes perfurocortantes. Atenção com o uso de, manipulação, limpeza e descarte de agulhas, bisturis e outros materiais perfurocortantes. Não retirar agulhas usadas das seringas descartáveis, não dobrá-las e não reencapá-las. O descarte desses materiais deve ser feito em caixas apropriadas e de paredes resistentes. Usar dispositivos bucais, conjunto de ressuscitação e outros dispositivos de ventilação quando houver necessidade de ressuscitação.

e.9 - Local de Internação do Paciente: A alocação de pacientes é um componente importante de precaução de isolamento. Quando possível, pacientes com microrganismos altamente transmissíveis e/ou epidemiologicamente importantes devem ser colocados em quartos privativos com banheiro e pias próprios. Quando um quarto privativo não estiver disponível, pacientes infectados devem ser alocados com companheiros de quarto infectados com o mesmo microorganismo e com possibilidade mínima de infecção.

22. OBSERVAÇÕES

Para os Riscos Físicos, Químicos e Biológicos, se a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO** fornecer os EPIs adequados ao risco, com CA (Certificado de Aprovação), comprovar a sua utilização, efetuar os treinamentos e as fiscalizações do seu uso, então elidirá a ação destes agentes e NÃO será necessário o pagamento do adicional de insalubridade, conforme previsto no Art. 191 inciso I e II da CLT e NR 6 Portaria 3.214/78 do MTE;

Menores de 18 anos não podem trabalhar em local insalubre e/ou periculoso;

Os uniformes e/ou jalecos não são, rigorosamente falando, equipamentos de proteção individual, porém, protegem contra poeiras, óleos, graxas e outros agentes que podem causar danos à saúde humana.

A empresa deve manter em local de fácil aceso a todos os trabalhadores as FISQP. A FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico) contém informações sobre o transporte, manuseio, armazenamento e descarte de produtos químicos, considerando os aspectos de segurança, saúde e meio ambiente.

O uso de medicamentos também deve ser controlado e utilizado com os cuidados determinados por seus fabricantes e pelos procedimentos técnicos dos profissionais envolvidos no local.

23. AVALIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA

1.10 - Secretaria de Saúde						
Local	**Nível Mediçã o (LUX) - dia**	**Cond. Iluminaçã o NBR 5413**	**Nível Medição (LUX) - noite**	**Cond. Iluminaçã o NBR 5413**	**Nível mínimo recomendado**	
Secretário Municipal	490-500	Suficiente	----	----	500	
Gabinete	370-380	Insuficiente	----	----	500	
Coordenadori a de Admin. e Planej.	Mesa1	750-760	Suficient e	----	----	500
	Mesa2	260-270	Insuficien te	----	----	500
	Mesa3	310-320	Insuficien te	----	----	500
	Mesa4	400-420	Insuficien te	----	----	500
	Mesa5	510-520	Suficient e	----	----	500
	Mesa6	500-510	Suficient e	----	----	500
	Mesa7	800-820	Suficient e	----	----	500
	Mesa8	850-890	Suficient e	----	----	500
	Jurídico	800-1000	Suficient e	----	----	500
Autoriz. de Exames	Balcão	600-650	Suficient e	----	----	300
	Mesas	300-400	Insuficien te	----	----	500
	SUS	260-310	Insuficien	----	----	500

			te			
	Coord.	170-200	Insuficiente	----	----	500
Conselho Mun. De Saúde	500-650	Suficiente	----	----	500	
Núcleo Distribuição de Materiais	460-90	Suficiente	----	----	500	
Coord. de Vigilância em Saúde	Mesa1	500-520	Suficiente	----	----	500
	Mesa2	480-500	Suficiente	----	----	500
	Mesa3	160-170	Insuficiente	----	----	500
	Mesa4	90-100	Insuficiente	----	----	500
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Mesa1	110-120	Suficiente	----	----	500
	Mesa2	250-260	Insuficiente	----	----	500
	Mesa3	500-520	Suficiente	----	----	500
	Mesa4	70-100	Insuficiente	----	----	500
	Mesa5	150-160	Insuficiente	----	----	500
	Mesa6	340-350	Insuficiente	----	----	500
	Mesa7	600-610	Suficiente	----	----	500
	Mesa8	115-120	Insuficiente	----	----	500
	Mesa9	110-120	Insuficiente	----	----	500
	Mesa10	220-250	Insuficiente	----	----	500
	Mesa11	250-260	Insuficiente	----	----	500
	Mesa12	280-300	Insuficiente	----	----	500
	Chefe	380-400	Insuficiente	----	----	500
Núcleo de Vigilância Saúde do Trabalhador	Mesa1	330-340	Insuficiente	----	----	500
	Mesa2	580-600	Suficiente	----	----	500
	Mesa3	650-660	Suficiente	----	----	500
	Mesa4	120-130	Insuficient	----	----	500

			e			
Núcleo Vigilância Sanitária	Mesa1	90-100	Insuficiente	----	----	500
	Mesa2	100-120	Insuficiente	----	----	500
	Mesa3	80-100	Insuficiente	----	----	500
	Mesa4	80-100	Insuficiente	----	----	500
	Mesa5	90-100	Insuficiente	----	----	500
	Mesa6	100-110	Insuficiente	----	----	500
	Mesa7	170-180	Insuficiente	----	----	500
	Mesa8	630-650	Suficiente	----	----	500
	Chefe	110-120	Insuficiente	----	----	500
Núcleo de Vigilância Ambiental	120-300	Insuficiente	----	----	500	
Coordenadoria	450-510	Suficiente	----	----	500	
Núcleo de Saúde do idoso	270-300	Insuficiente	----	----	500	
Núcleo de Saúde da Mulher	270-310	Insuficiente	----	----	500	
Núcleo de Saúde da Criança	270-290	Insuficiente	----	----	500	
Núcleo de Saúde Mental	360-390	Insuficiente	----	----	500	
Núcleo de Ações	230-270	Insuficiente	----	----	500	

Básicas					
Núcleo de Projetos Especiais	490-510	Suficiente	----	----	500
Núcleo ESF/PACS	180-300	Insuficiente	----	----	500
Assist. Farmacêutica/ Odontológica	240-280	Insuficiente	----	----	500
Ouvidoria SUS	200-220	Insuficiente	----	----	500
RH	200-320	Insuficiente	----	----	500
Telefonistas	260-310	Insuficiente	----	----	300
Dpto de Hemoder.	430-540	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria Clínica	450-510	Suficiente	----	----	500
Núcleo de triagem e coleta	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo de hemofílico	450-510	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria Técnica	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo laboratorial	310-380	Insuficiente	----	----	500
Sala de captação	500-530	Suficiente	----	----	300
Sala de Enfermagem	400-520	Suficiente	----	----	300
Sorologia	430-540	Suficiente	----	----	300

Esterilização	430-540	Suficiente	----	----	300
Núcleo de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde	450-510	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Transportes.	230-310	Insuficiente	----	----	500
Auditoria	450-510	Suficiente	----	----	500
Coord. Recup. à Saúde	270-280	Insuficiente	----	----	500
Coord. de Promoção à saúde	230-240	Insuficiente	----	----	500
Núcleo hospitalar	500-1000	Suficiente	----	----	500
Núcleo ambulatorial	Nos 34 Ambulatórios visitados, o nível de iluminação encontrado foi de 400 lux e 650 lux. Dentro dos padrões da NBR 5413.				
Ambulatório DST/AIDS	430-540	Suficiente	----	----	300 / 500
Setor de tuberculose	450-510	Suficiente	----	----	300 / 500
PSF's	Nos 19 PSF's visitados, o nível de iluminação encontrado foi de 500 lux e 850 lux. Dentro dos padrões da NBR 5413.				
Coordenadoria de Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais - CAPNE	480-530	Suficiente	----	----	500

1.11 - Secretaria do Meio Ambiente						
Local		**Nível Medição (LUX) - dia**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível Medição (LUX) - noite**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível mínimo recomendado**
Gabinete		1000-1200	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Admin. e Planej.		230-320	Insuficiente	----	----	500
Núcleo de Educação Ambiental		1000-1300	Suficiente	----	----	500
Coord. de Licencia-mento e Fiscalização Ambiental		450-510	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Fiscalização	Mesa1	380-390	Insuficiente	----	----	500
	Mesa2	610-650	Suficiente	----	----	500
	Mesa3	700-710	Suficiente	----	----	500
	Mesa4	800-900	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Licenciam.	Mesa1	200-220	Insuficiente	----	----	500
	Mesa2	300-310	Insuficiente	----	----	500
	Mesa3	480-490	Insuficiente	----	----	500
	Mesa4	150-	Insuficiente	----	----	500

		160				
Téc. em Licenciam.	420-430	Insuficiente	----	----	500	
Jurídico	150-280	Insuficiente	----	----	500	
Bem estar animal	350-430	Insuficiente	----	----	500	
Recepção	380-600	Suficiente	----	----	300	

Secretaria de Educação						
Local	**Nível Medição (LUX) - dia**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível Medição (LUX) - noite**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível mínimo recomendado**	
Secretário Municipal	750-780	Suficiente	----	----	500	
Gabinete	220-370	Insuficiente	----	----	500	
Coord. de Admin. e Planej.	Mesa1	460-470	Insuficiente	----	----	500
	Mesa2	450-460	Insuficiente	----	----	500
	Mesa3	320-340	Insuficiente	----	----	500
	Mesa4	270-280	Insuficiente	----	----	500
	Mesa5	250-260	Insuficiente	----	----	500
	Mesa6	320-330	Suficiente	----	----	300
	Mesa7	260-270	Insuficiente	----	----	300
	Mesa8	230-250	Insuficiente	----	----	300
	Mesa9	300-310	Suficiente	----	----	300
	Mesa10	230-250	Insuficiente	----	----	300
Tecnologia Municipal	Mesa1	340-350	Insuficiente	----	----	500
	Mesa2	350-360	Insuficiente	----	----	500
	Mesa3	650-660	Suficiente	----	----	500

	Mesa4	450-470	Insuficiente	----	----	500
Núcleo de RH	450-510	Suficiente	----	----	500	
Núcleo de Recursos Materiais e Financeiros	170-310	Insuficiente	----	----	500	
Núcleo de transporte Escolar	450-510	Suficiente	----	----	500	
Núcleo de prestação de contas	430-540	Suficiente	----	----	500	
Núcleo de Registro e Estatísticas Educacionais	310-380	Insuficiente	----	----	500	
Coord. de Educação	Mesa1	350-360	Suficiente	----	----	500
	Mesa2	370-380	Insuficiente	----	----	500
	Mesa3	470-480	Insuficiente	----	----	500
	Mesa4	370-380	Insuficiente	----	----	500
	Mesa5	360-380	Insuficiente	----	----	500
	Mesa6	440-450	Insuficiente	----	----	500
	Mesa7	470-480	Insuficiente	----	----	500
	Mesa8	450-460	Insuficiente	----	----	500
	Mesa9	180-190	Insuficiente	----	----	500

	Mesa10	350-400	Insuficiente	----	----	500
	Mesa11	500-520	Suficiente	----	----	500
	Mesa12	490-510	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Educação Especial	400-520	Suficiente	----	----	500	
Núcleo de legislação	430-540	Suficiente	----	----	500	
Núcleo de CEMAE	430-480	Insuficiente	----	----	500	
Coord. Educ. Infantil	150-400	Insuficiente	----	----	500	
Núcleo de Ensino Infantil	Nas 27 escolas de educação infantil, em todas as salas de aula e ambientes das mesmas, o nível de iluminação encontrada foi de 460 lux a 730 lux Dentro dos padrões da NBR 5413.					
Núcleo de Ensino Fundamental	Nas 35 escolas de ensino fundamental, em todas as salas de aula e ambientes das mesmas, o nível de iluminação encontrado foi de 460 lux a 730 lux Dentro dos padrões da NBR 5413.					
Coord. de Inovações Educacionais	Mesa1	280-300	Insuficiente	----	----	500
	Mesa2	350-360	Insuficiente	----	----	500
	Mesa3	290-300	Insuficiente	----	----	500
	Mesa4	320-330	Insuficiente	----	----	500
	Mesa5	480-500	Suficiente	----	----	500
	Mesa6	450-470	Insuficiente	----	----	500

Coordenadoria Universidade Popular	320-430	Insuficiente	----	----	500
Núcleo de Capacitação para o trabalho	500-530	Suficiente	----	----	500
Núcleo EJA	400-520	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Nutrição	500-530	Suficiente	----	----	500

Secretaria de Cidadania e Assistência Social					
Local	**Nível Medição (LUX) - dia**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível Medição (LUX) - noite**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível mínimo recomendado**
Coordenadoria de Admin. e Planej.	430-540	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Proteção Social Básica	450-510	Suficiente	----	----	500
Núcleo CRAS Petrópolis	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo CRAS Hípica	450-510	Suficiente	----	----	500
Núcleo CRAS São Cristóvão	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo CRAS Boqueirão	410-480	Insuficiente	----	----	500
Núcleo de CADIUNICO	500-530	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Proteção Social Especial	400-520	Suficiente	----	----	500
Centro de Referência Especializado de Assistência Social	410-480	Insuficiente	----	----	300 / 500

Albergue Madre Tereza de Calcutá	500-530	Suficiente	----	----	300 / 500
Casa Acolhimento Institucional Anita Garibaldi	410-480	Suficiente	----	----	300 / 500
Casa Acolhimento Institucional Herbert de Souza	500-530	Suficiente	----	----	300 / 500
Casa Acolhimento Institucional Maria da Penha	410-480	Suficiente	----	----	300 / 500
Casa Acolhimento Institucional Roberto Pirovano Zanatta	500-530	Suficiente	----	----	300 / 500
Núcleo - P. P. de Acessibilidade	410-480	Insuficiente	----	----	500
Núcleo de Abordagem	500-530	Suficiente	----	----	500

Secretaria de Desporto e Cultura					
Local	**Nível Medição (LUX) - dia**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível Medição (LUX) - noite**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível mínimo recomendado**
Coordenadoria de Admin. e Planej.	430-540	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Cultura	450-510	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Promoção de Atividades Cult.	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Políticas Culturais de Inclusão Social	450-510	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de desporto	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Prática Desportiva Individual e Coletiva	310-380	Insuficiente	----	----	500
Núcleo de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer	500-530	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Políticas	400-520	Suficiente	----	----	500

Desportivas de Inclusão Social					

Secretaria de Habitação					
Local	**Nível Medição (LUX) - dia**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível Medição (LUX) - noite**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível mínimo recomendado**
Coordenadoria Divisão de Admin. e Planej.	430-540	Suficiente	----	----	500
Carpintaria Municipal	450-510	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Habitação popular	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Construção	450-510	Suficiente	----	----	500
Núcleo de projetos habitacionais	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Saneamento básico	310-380	Insuficiente	----	----	500
Coordenadoria Divisão de Diagnóstico Habitacional	500-530	Suficiente	----	----	500

Secretaria de Transporte e Serviços Gerais					
Local	**Nível Medição (LUX) - dia**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível Medição (LUX) - noite**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível mínimo recomendado**
Coordenadoria de transportes	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Agentes Fiscais	450-510	Suficiente	----	----	300
Núcleo de engenharia	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo de educação	450-510	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Adm. e Planej.	430-540	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Serviços gerais	310-380	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Iluminação Pública	500-530	Suficiente	----	----	300
Núcleo de limpeza urbana	310-380	Suficiente	----	----	300
Núcleo de podas	310-380	Suficiente	----	----	300
Núcleo de Urbanismo e Manutenção	310-380	Suficiente	----	----	300
Núcleo de Cemitérios e serviços	310-380	Suficiente	----	----	300

funerários					

Secretaria de Segurança					
Local	**Nível Medição (LUX) - dia**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível Medição (LUX) - noite**	**Cond. Iluminação NBR 5413**	**Nível mínimo recomendado**
Coordenadoria de Segurança	430-540	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Administração e Planejamento	500-520	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Eletrônica	510-530	Suficiente	----	----	500
Núcleo de vigilância	430-540	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Monitoramento Eletrônico	530-540	Suficiente	----	----	500
Coordenadoria de Trânsito	560-590	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Agentes Fiscais	510-525	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Educação	490-510	Suficiente	----	----	500
Núcleo de Engenharia	530-540	Suficiente	----	----	500

4. AVALIAÇÃO DE RUÍDO

Local/ Setor	dB (A) Predominante	dB (A) Máximo	Tempo de exp. diária (h)	Limite p/ 8h diárias
1.4 - Secretaria de Administração Núcleo de Veículos Leves				
Esmeril	85	88	2	85
Aparelho de solda eletrodo	81	84	2	85
Furadeira	78	83	2	85
1.9 - Secretaria de Obras				
Compressores	83	90	6	85
Patrola	84	95	2	85
Rolo Compactador	89	101	3	85
Caminhão caçamba	79	88	6	85
Pá Carregadeira	87	97	2	85
Trator	82	95	3	85
Caminhão Espargidor	88	94	3	85
Retroescavadeira	83	92	4	85
Trator de esteira	85	94	3	85
Usina de asfalto	86	96	6	85
Britador 1	92	99	6	85
Britador 2	91	101	6	85
Britador 3	90	100	6	85
Correias transportadoras	91	99	6	85
Betoneira industrial	86	88	4	85
Mesa Vibratória	100	103	2	85
Betoneira	79	85	4	85

Secretaria de Habitação Carpintaria				
Serra circular	83	88	2	85
Serra fita	84	89	2	85
Furadeira	83	86	2	85
Desempenadeira	84	87	2	85

LT = Limite de Tolerância

Anexo 1 da NR-15 – Limite de tolerância para ruído contínuo ou intermitente

NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
	8 horas
	7 horas
85	6 horas
86	5 horas
87	4 horas e 30
88	minutos
89	4 horas
90	3 horas e 30
91	minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40
94	minutos
95	2 horas e 15
96	minutos
98	2 horas
100	1 hora e 45 minutos
102	1 hora e 15 minutos
104	1 hora
105	45 minutos
106	35 minutos
108	30 minutos
110	25 minutos
112	20 minutos
114	15 minutos
115	10 minutos
	8 minutos
	7 minutos

25. REGISTROS DE DADOS E INFORMAÇÕES

25.1. REGISTRO DE DADOS

O registro dos laudos será feito da seguinte forma:

- Manter um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo;
- Manter este registro por um período de, no mínimo, 20 anos;
- O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

25.2. INFORMAÇÕES

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do laudo de insalubridade e periculosidade;

O empregador deverá informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;

Sempre que vários colaboradores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas nos laudos visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados;

O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e eminente risco um ou mais

trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico para as devidas providências.

Para a neutralização e eliminação da insalubridade (art.191 da CLT e item 15.4.1 da NR – 15), eliminação da periculosidade (art.193 NR - 16) e eliminação dos riscos de acidentes e de doenças ocupacionais, são propostas algumas medidas cuja viabilidade técnica poderá ser estudada e implantada pela Empresa.

- **Não permitir que os colaboradores da empresa realizem trabalhos em contato com agentes nocivos sem o uso de EPIs adequados e com CA (certificado de aprovação), pois isso caracteriza adicional de insalubridade. Obrigar o uso de EPI adequado com ficha de EPI, que elidirá o agente nocivo;**
- **O chefe de cada setor é responsável por seus colaboradores;**
- **Proibir o fumo e a alimentação nos ambientes de trabalho;**
- **Manter todos os colaboradores treinados quanto o uso de extintores, noções de primeiros socorros e utilização de equipamentos de proteção;**
- **Evitar o armazenamento acima de 200 litros de líquidos inflamáveis e 135 kg de inflamáveis gasosos, pois caracterizará toda a área interna do local como periculoso;**
- **Fiscalizar o uso de EPI's, através das fichas de EPI, fazendo uma revisão**

dos EPI's todos os meses;

- **Realizar a manutenção dos exames especificados no PCMSO (programa de controle médico da saúde ocupacional);**

- **Designar uma pessoa para atender a NR 5 da portaria 3214/78 do MTE, no item 5.4.1, no que fala de um responsável para atender as exigências em saúde e segurança no trabalho dentro da empresa;**

- **Efetuar fiscalizações sobre o uso de EPIs e registrar em ata de fiscalização as não conformidades, advertindo os colaboradores identificados pelo não uso ou uso inadequado dos mesmos;**

- **Nas instalações sanitárias, manter o fornecimento de material para limpeza (sabonete líquido) e enxugo das mãos (papel toalha), proibindo o uso de toalhas coletivas, conforme estabelece a NR 24.**

- **MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Caso as medidas de proteção coletivas não puderem ser adotadas, ou quando as mesmas estiverem em fase de implantação, deverão ser fornecidos equipamentos de proteção individual (EPIs), adequados para o que se destinam e com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA). Esses equipamentos deverão ser revisados, limpos e trocados periodicamente, conforme necessidade ou estipulado pelo fabricante.

OBS: A EMPRESA DEVERÁ ADOTAR FICHA DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA CADA EMPREGADO. SENDO QUE, APÓS O TREINAMENTO PARA O USO DOS MESMOS DEVE ADOTAR AS SANÇÕES PREVISTAS NAS MESMAS, CONFORME O QUE ESTABELECE A NR - 6.

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho foi elaborado no mês de maio de 2018, sendo que qualquer modificação de funções, atividade econômica, *"layout",* localização, modelo e tipo das máquinas e equipamentos, sistemas de prevenção contra incêndio, deverá ser imediatamente informada aos responsáveis técnicos pelo presente Programa.

27. RESPONSABILIDADES

O presente laudo de Insalubridade e Periculosidade foi elaborado e desenvolvido pela empresa INNOVATIVA – Medicina e Segurança do Trabalho, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para implantação do mesmo são de exclusiva responsabilidade da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO.**

_____

Prefeito Municipal de Passo Fundo

28. AVALIADORES

Dr. Gustavo A. Ferreira
CREMERS 15265

Eng. Éverton Retore Teixeira
CONFEA: 2209394767

Camila Bruni
Técnica em Seg. do Trabalho
Reg. MTE RS/0020571

Suzane de Queiroz
Técnico em Seg. do Trabalho
Reg. MTE RS/13.295

Fabiano Luiz Vitali
Técnico em Seg. do Trabalho
Reg. MTE RS/ 002609.3

Daniel Rodrigues da Rocha
Técnico em Seg. do Trabalho
Reg. MTE RS/ 11866

Eng. Tiago Aibel de Lima
CONFEA: 2209977916

29. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES ABPA. Informativo sobre Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho. Rio de Janeiro, ABPA.

- EQUIPE ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho.20ed.São Paulo, ATLAS, 1991. 400p.

- FUNDACENTRO. Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho. São Paulo, 1981.6v.

- FUNDAÇÃO MAPFRE. Curso de Higiene Industrial.Madri.685p. FUNDACENTRO. Riscos Físicos. São Paulo,1985. 112p.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5413 - Iluminância de Interiores Normas Brasileiras Registradas. Rio de Janeiro, 1982.19p.

- MESQUITA, Armando Luís de Souza et alli. Engenharia de Ventilação Industrial Convênio CETESB/ASCETESB. São Paulo,1985, 442p.

- BELLIBONI, Norberto. Considerações sobre as causas mais comuns de dermatoses ocupacionais em São Paulo. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. São Paulo, 6(26):30-32, abr.mai.jun.1979.

- FONSECA, Aureliano. Conceito de dermatoses do trabalho e fatores condicionantes. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. São Paulo.6(26):9-

13, abr.mai.jun.1979.

- GANA SOTO, José Manuel Osvaldo et alli. Riscos Químicos. São Paulo, FUNDACENTRO, 1991.100p.il